REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

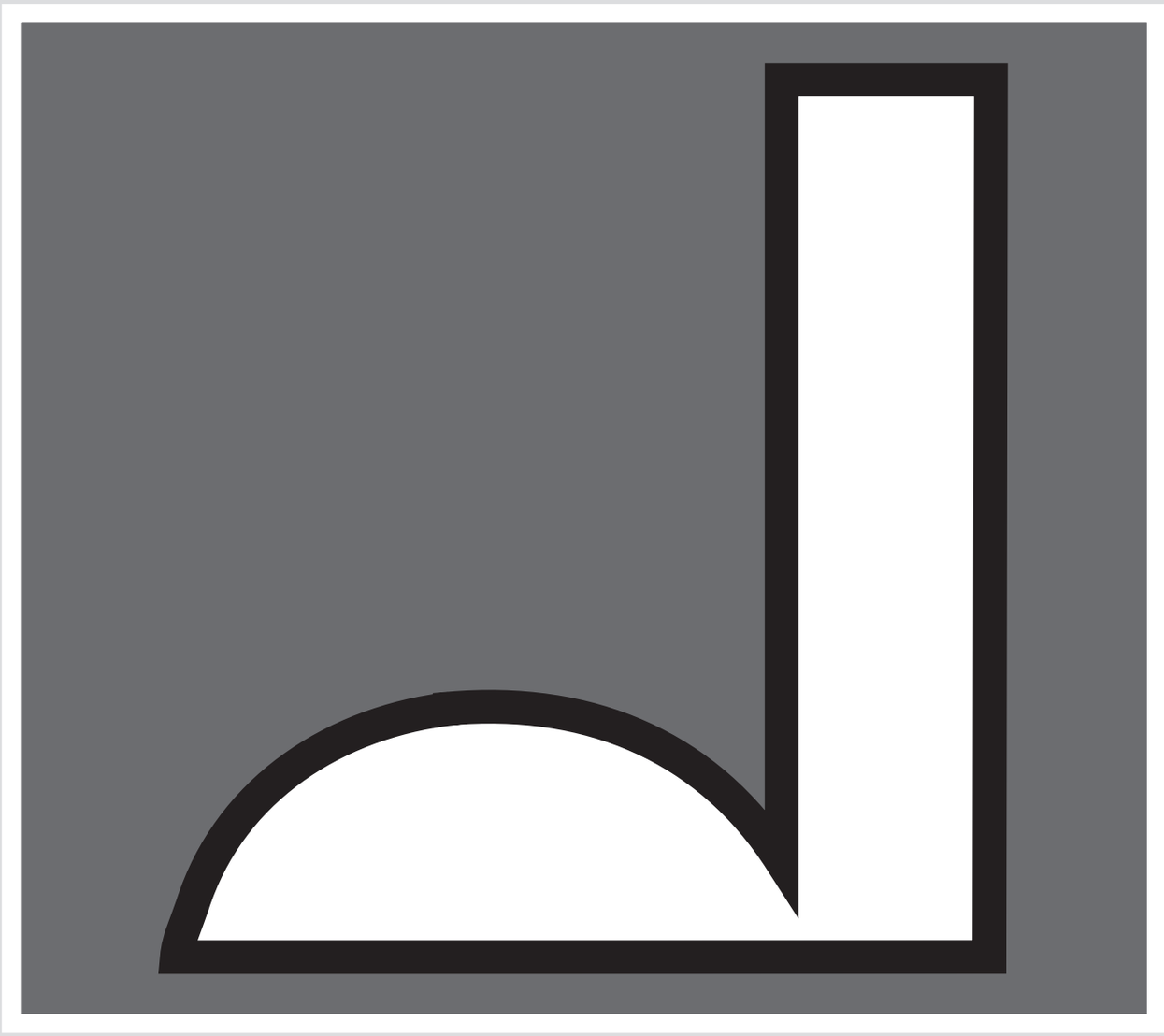

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 193 - TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA
3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF
4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB)- 19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
LÍDER EM EXERCÍCIO **Wellington Salgado de Oliveira** [2] VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet ..... **LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20** **Wellington Salgado de Oliveira** [2] VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT** VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB ..... **LÍDER DO PT – 12** **Ideli Salvatti** VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino **LÍDER DO PL – 3** **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas **LÍDER DO PSB – 2** **Antônio Carlos Valadares** VICE-LÍDER DO PSB (vago) **LÍDER DO PRB– 2** **Marcelo Crivella**	**LÍDER** **Alvaro Dias– PSDB** VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL ..... **LÍDER DO PFL – 16** **José Agripino** VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) [1] **LÍDER DO PSDB – 16** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 **Jefferson Peres**[3] VICE-LÍDER DO PDT (vago)	**LÍDER DO PTB – 4** **Mozarildo Cavalcanti** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi **LÍDER DO P-SOL – 1** **Heloísa Helena**	**LÍDER DO GOVERNO** **Romero Jucá – PMDB** VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal** Júlio Werner Pedrosa **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações** José Farias Maranhão **Diretor da Subsecretaria Industrial**	Raimundo Carreiro Silva **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal** Ronald Cavalcante Gonçalves **Diretor da Subsecretaria de Ata** Denise Ortega de Baere **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 176ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 232, de 2006 (nº 909/2006, na origem), de 26 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2006 (nº 5.819/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006..... 32972

Nº 233, de 2006 (nº 910/2006, na origem), de 26 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2006 (nº 6.612/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional de Justiça, sancionado e transformado na Lei nº 11.365, de 26 de outubro de 2006..... 32972

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2006, na Casa de origem), que altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. . 32972

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2006 (nº 4.732/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943..... 32973

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Nº 50, de 2006 – CN (nº 1.815-SGS-TCU/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.891, de 2006-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à auditoria realizada na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero, em atendimento ao Acórdão 2.308/2005-Plenário, com o objetivo de verificar as obras do Novo Aeroporto de Florianópolis (TC nº 005.612/2006-6). 32975

Nº 51, de 2006 – CN (nº 1.826-SGS-TCU/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.932, de 2006-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará. (TC nº 007.191/2005-3)... 32975

1.2.4 – Pareceres

Nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. 32975

Nº 1.176, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Dia Nacional do Pesquisador..... 32979

Nº 1.177, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador. 32982

Nº 1.178, de 2006, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas. 32984

Nº 1.179, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 512, de 2005). 32993

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 120/2006, de 10 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Dia Nacional do Pesquisador. ... 33006

1.2.6 – Ofício do Presidente, em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Nº 187/2006, de 10 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada no dia 4 passado, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, que altera o artigo 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas", de autoria do Senador Tasso Jereissati..... 33006

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 259/2006, de 3 do corrente, comunicando que a Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, foi dada como definitivamente adotada.. 33007

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 33007

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 27 e 73, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente..... 33007

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 265, de 2003, e nº 41, de 2004 (tramitando em conjunto como Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004), cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ... 33007

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 1.075, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para a Estatal Eletrosul que irá receber, no próximo dia 26, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio de melhor empresa do setor de energia elétrica do país, concedido pela Revista **IstoÉ Dinheiro**. 33007

1.2.10 – Ofício

Nº 45/2006, de 30 do corrente, da Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 77, de 2006-CN, para apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal..... 33007

1.2.11 – Discurso do Expediente

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Protesto contra suposta minuta de medida provisória que possibilitaria a fabricação, em outros Estados, de conversores que transforma a TV analógica em digital, o que seria danosa ao Pólo Industrial de Manaus..... 33008

1.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 1.076, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Professora Maria Helena P.T. Machado pelo seu trabalho acerca das pesquisas realizadas na Amazônia pelo Filósofo norte-americano William James, o estudioso que popularizou o termo pragmatismo. 33009

Nº 1.077, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ruth Silvina de Oliveira, ocorrido no Rio de Janeiro, em 19 de outubro último. 33010

1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Enumeração de medidas essenciais para alavancar a retomada do desenvolvimento do Brasil, na opinião de especialistas ouvidos pela revista **Exame**. 33010

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Satisfação pela vitória do Brasil nas eleições realizadas ontem em todo o país. Análise sobre os resultados das eleições alcançados pelo governo Lula, que visavam o combate à desigualdade e adoção de políticas para a diminuição da injustiça social e aumento da inclusão social. 33011

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Considerações sobre os resultados das eleições realizadas ontem, e o recado deixado pelas urnas. 33013

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Elogios à pessoa do candidato Geraldo Alkmin, com quem conviveu nos últimos meses, na campanha eleitoral. 33020

SENADOR *TIÃO VIANA* – Satisfação e análise sobre a expressiva vitória do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, reeleito para o cargo de Presidente da República. 33023

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Saudação ao extraordinário momento vivido pelo Brasil com as eleições para Presidente da República. Registro de viagem que fará à África do Sul, a fim de participar do XI Congresso Mundial da Rede Internacional da Renda Básica. 33027

SENADOR *MÃO SANTA* – Análise sobre o resultado das eleições, ontem realizadas, para o cargo de Presidente da República..... 33029

1.2.14 – Leitura de requerimento

Nº 1.078, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando voto de congratulações e aplauso pela passagem dos cem anos do vôo do 14 Bis, bem como, pela inestimável contribuição dada por Santos Dumont ao desenvolvimento da ciência e da aviação em especial. Usa da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. 33032

1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada *"PF pedirá a quebra do sigilo telefônico de cinco petistas"*, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 25 de setembro último..... 33043

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Comentário sobre a matéria intitulada *"Só metade dos pacotes já entrou em vigor"*, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 23 de setembro último. 33044

SENADOR *MARCOS GUERRA* – Registro da matéria intitulada *"FH contra-ataca e diz que'bandido é na cadeia'"*, publicada no jornal **O Globo**, edição de 30 de agosto último. 33045

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Comentário sobre a matéria intitulada *"Dossiê Vedoin foi decisivo para a queda"*, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 2 de outubro corrente. 33046

SENADOR *JUVÊNCIO DA FONSECA* – Comentário sobre o artigo intitulada *"O 'modus operandi' da reeleição"*, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 12 de setembro último..... 33047

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Transcrição nos Anais do Senado Federal da matéria intitulada *"Mais uma tentativa de errar"*, publicada na revista **Exame**, edição de 13 de setembro último. 33048

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

3 – SECRETARIA DE COMISSÕES

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 176ª Sessão Não Deliberativa, em 30 de outubro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Roberto Saturnino

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 232, de 2006 (nº 909/2006, na origem), de 26 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2006 (nº 5.819/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006; e

– Nº 233, de 2006 (nº 910/2006, na origem), de 26 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2006 (nº 6.612/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional de Justiça, sancionado e transformado na Lei nº 11.365, de 26 de outubro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados, que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006
(Nº 855/2003, na Casa de Origem)

Altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a retirada dos autos do cartório ou secretaria pelos procuradores para a obtenção de cópias na hipótese de prazo comum às partes.

Art. 2º O § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. .....

2º Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos, poderia os seus procuradores retirar os autos, ressalvada a obtenção de cópias para a qual cada procurador poderá retirá-los pelo prazo de 1 (uma) hora independentemente de ajuste."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 855, DE 2003

Acrescenta o inciso IV ao artigo 40 do Código de Processo Civil. Outorga aos advogados direito de carga dos autos nos prazos comuns para extração de cópias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta o inciso IV ao artigo 40 da Lei 5.869 de 11-1-1973, com a seguinte redação:

"Art. 40. O advogado tem direito de:

I – .....

II – .....

III – .....

IV – Retirar o processo de cartório, nos prazos comuns, pelo tempo de (uma) hora, para extração de cópias.

Art. 2º Esta lei entre em vigor a partir de sua publicação.

Justificação

O direito à ampla defesa constitui-se garantia constitucional irrenunciável.

Para o bom exercido de sua profissão, o advogado, muitas vezes, necessita fazer carga do processo para simples extração de cópias para estudos, a chamada "carga rápida", o que muitas vezes tem sido obstaculizado ou dificultado na hipótese de prazo comum.

Tanto é verdade que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Provimento nº 34/2001, proibiu a "carga rápida" nas hipóteses de prazo comum, criando um expediente moroso para a obtenção de cópias através do próprio fórum e com custo exacerbado.

Esse expediente dificulta o exercício de defesa, diminuindo o prazo do advogado de se manifestar.

Sala das sessões, 29 de abril de 2003. – Deputado **Carlos Sampaio.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 40. O advogado tem direito de:

I – examinar, em cartório de justiça e secretaria de tribunal, autos de qualquer processo, salvo o disposto no art. 155;

II – requerer, como procurador, vista dos autos de qualquer processo pelo prazo de 5 (cinco) dias;

III – retirar os autos do cartório ou secretaria, pelo prazo legal, sempre que lhe competir falar neles por determinação do juiz, nos casos previstos em lei.

§ 1º Ao receber os autos, o advogado assinará carga no livro competente.

§ 2º Sendo comum às partes o prazo, só em conjunto ou mediante prévio ajuste por petição nos autos poderão os seus procuradores retirar os autos.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2006

(Nº 4.732/2004, Na Casa de Origem)

Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 896 da Consolidaçio das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 896. .....

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal prolator da decisão recorrida, interpretação divergente na forma da alínea **a** do **caput** deste artigo;

.....

§ 6º Não cabe recurso de revista das decisões proferidas nas causas de valor inferior a 60 (sessenta) salários mínimos.

§ 7º Configurada divergência entre tribunais regionais do trabalho na interpretação de regulamento de empresa, de sentença normativa ou de convenção ou acordo coletivo, a parte interessada poderá suscitar perante a Seção de Dissídios Individuais incidente de uniformização de jurisprudência, facultada a reclamação para preservar a autoridade da decisão proferida." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.732, DE 2004

Dá nova redação ao art. 898 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 896. .....

.....

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, de observância obrigatória em área

territorial que exceda a jurisdição do Tribunal prolator da decisão recorrida, interpretação divergente na forma da alínea **a**;

§ 6º Não cabe recurso de revista das decisões proferidas nas causas de valor inferior a sessenta salários mínimos.

§ 7º Configurada divergência entre tribunais regionais do trabalho na interpretação de regulamento de empresa, de sentença normativa ou de convenção ou acordo coletivo, a parte interessada poderá suscitar perante a Seção de Dissídios Individuais, incidente de uniformização de jurisprudência, facultada a reclamação para preservar a autoridade da decisão proferida." (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM

(Nº 873, de 2004, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Brasília, 15 de Dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 199-MJ

Brasília, 10 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

2. A iniciativa do Projeto de Lei é do Tribunal Superior do Trabalho, que encaminhou a este Ministério proposta de alteração do art. 896 da CLT, visando conferir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional do trabalho.

3. A proposta confere redação à alínea **b** do **caput** do art. 896 para restringir o recurso de revista para uniformização de jurisprudência aos casos em que a lei estadual ultrapasse os limites jurisdicionais de um determinado Tribunal Regional do Trabalho.

4. Quanto às demais fontes normativas, hoje previstas na alínea **b** do art. 896 (convenção e acordo coletivo, sentença normativa ou regulamento de empresa), criou-se no § 7º um incidente direto de uniformização de jurisprudência, a ser examinado pela Seção de Dissídios Individuais, facultando-se à parte o uso da reclamação para preservar a autoridade da decisão proferida.

5. Por fim, o § 6º cria uma alçada de sessenta salários mínimos para habilitar a interposição do recurso de revista, ao mesmo tempo em que se veda a sua interposição das decisões proferidas sob o rito sumaríssimo.

6. Estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a anexa proposta ao elevado descortino de Vossa Excelência, acreditando que, se aceita, estará contribuindo para a efetivação das medidas que se fazem necessárias para conferir celeridade ao ritos do processo trabalhista.

Respeitosamente, – **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 896. Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado outro Tribunal Regional, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissidios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou a Súmula de Jurisprudência Uniforme dessa Corte; *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal Regional prolator da decisão recorrida, interpretação divergente, na forma da alínea **a**; *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

c) proferidas com violação literal de disposição de lei federal ou afronta direta e literal à Constituição Federal. *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

§ 1º O Recurso de Revista, dotado de efeito apenas devolutivo, será apresentado ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, a decisão. *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

§ 2º Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá Recurso de Revista, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

§ 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho procederão, obrigatoriamente, à uniformização de sua jurisprudência, nos termos do Livro I, Título IX, Capítulo I do CPC, não servindo a súmula respectiva para ensejar a admissibilidade do Recurso de Revista quando contrariar Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho. *(Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

§ 4º A divergência apta a ensejar o Recurso de Revista deve ser atual, não se considerando como tal a ultrapassada por súmula, ou superada por iterativa e notória jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. *(Alterado pela Lei nº 9.756, de 17-12-1998)*

§ 5º Estando a decisão recorrida em consonância com enunciado da Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, poderá o Ministro Relator, indicando-o, negar seguimento ao Recurso de Revista, aos Embargos, ou ao Agravo de Instrumento. Será denegado seguimento ao Recurso nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada e ilegitimidade de representação, cabendo a interposição de Agravo. *(Redação dada pela Lei nº 7.701, de 21-12-1988)*

§ 6º Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República. *(Incluído pela Lei nº 9.957, de 12-1-2000)*

Art. 896-A *Atenção: (Vide Medida Provisória n0 2.226, de 4-9-2001)*

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comuncia o recebimento, do Tribunal de Contas da União, dos seguintes avisos:

Nº 50, de 2006 do Congresso Nacional (nº 1.815-SGS-TCU/2006, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.891, de 2006-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à auditoria realizada na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, em atendimento ao Acórdão 2.308/2005-Plenário, com o objetivo de verificar as obras do Novo Aeroporto de Florianópolis (TC nº 005.612/2006-6).

Nº 51, de 2006, do Congresso Nacional (nº 1.826-SGT-TCU/2006, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1.932, de 2006-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários na BR-230 no Estado do Pará. (TC nº 007.191/2005-3).

Os avisos retornam a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e iscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, Pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.175, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Relator: Senador **Romero Jucá**
Relator **ad hoc**: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

De autoria do Deputado Sandes Júnior, o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006, destina-se a denominar "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" o trecho da rodovia BR-174 entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. A iniciativa pretende homenagear o jornalista e advogado Alfredo Nasser, Ministro da Justiça do gabinete parlamentarista do então primeiro-ministro Tancredo Neves. Ao relatar a extensa e profícua vida pública de Alfredo Nasser, o autor considera justa e oportuna a homenagem proposta. Examinado em três Comissões da Câmara dos Deputados – de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça

e Cidadania –, o projeto mereceu de todos unânime aprovação. A matéria veio então ao Senado no último dia 28 de março.

II – Análise

Como informa a justificação do projeto, Alfredo Nasser nasceu em Caiapônia, Goiás, em 1907, e faleceu em Brasília, em 1965. Bacharelou-se em Direito aos vinte anos, mas iniciou sua vida profissional como jornalista do jornal **Folha de S.Paulo**, na capital paulista. Poucos anos depois, elegeu-se deputado estadual em Goiás, tendo tomado parte na Assembléia Constituinte do Estado e integrado a Aliança Libertadora Nacional, organização política de âmbito nacional, oficialmente fundada em 1935 com o objetivo de combater o fascismo e o imperialismo.

Com o advento do Estado Novo, afastou-se do jornalismo para não se submeter à censura do historicamente conhecido DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda daquele regime de exceção, passando a dedicar-se à advocacia no Rio de Janeiro. Após a redemocratização de 1946, elegeu-se senador por seu Estado natal, reunindo as oposições em apoio ao seu nome. No exercício desse mandato, com apenas quarenta anos de idade, foi o relator do Plano Salte, considerado a primeira iniciativa de planejamento econômico no Brasil, cuja sigla advinha de seus temas principais: saúde, alimentação, transporte e energia.

Em 1949, exerceu o cargo de vice-presidente do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Nacional, entidade constituída com o objetivo de defender o monopólio estatal da exploração do petróleo e de outras jazidas minerais no País, tendo integrado, até 1954, ano do suicídio de Getúlio Vargas, o Conselho Nacional de Economia.

Em 1958, voltou ao Congresso Nacional como deputado federal, tendo apoiado, na posição de defensor da interiorização do desenvolvimento nacional, a transferência da Capital para Brasília. Como Ministro da Justiça no curto período parlamentarista chefiado por Tancredo Neves, de 1961 a 1962, deu os primeiros passos no sentido da criação da Polícia Federal. Ao retornar em seguida à Câmara dos Deputados, faleceu em 1965, em pleno exercício do mandato parlamentar.

Justificado no mérito, o projeto sob exame encontra abrigo constitucional, cumulativamente, no art. 22, XI, no tocante à reserva de competência legislativa da União, e nos arts. 48 e 61, da Lei Maior, relativamente ao âmbito da iniciativa parlamentar para a proposição de leis.

Do mesmo modo, guarda consonância com as exigências da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para a denominação de vias do Plano Nacional de Viação (PNV), que admite expressamente a possibilidade de que, ao lado da nomenclatura oficial do PNV, trecho de via possa ter a designação supletiva de "nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação".

Ocorre, contudo que, segundo informações obtidas perante o Departamento de Planejamento do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), nos trechos em que a BR-l74 coincide com outras rodovias já são aplicadas outras denominações oficiais. A BR-364, por exemplo, no trajeto entre as cidades de Comodoro-MT e Vilhena – RO, cujo traçado coincide com a BR-174, é oficialmente denominada Rodovia Presidente Juscelino. De outra parte, desde o entroncamento próximo a Manicoré-AM até Manaus-AM, percurso coincidente com a BR-319, a BR-174 é denominada Rodovia Álvaro Maia.

Assim, com vistas a evitar sobreposição de denominações, deve-se limitar o alcance da proposição. Nesse sentido, formulamos emenda com o propósito de restringir a denominação proposta ao trecho da BR-l74 que perpassa o Estado de Mato Grosso, entre as cidades de Cáceres e Comodoro.

III – Voto

Não vislumbro inconstitucionalidade na proposição em pauta, disposta em boa técnica legislativa, salvo pela necessidade de reduzir seu alcance. No mérito, adoto os argumentos do autor e me associo à justa homenagem proposta. Voto, assim, pela aprovação do PLC nº 27, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º respectivamente, as expressões "entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela" e "entre a cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, e a fronteira com a Venezuela, no Estado de Roraima" pela seguinte: "entre as cidades de Cáceres e Comodoro, no Estado de Mato Grosso".

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2006

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 027/06 NA REUNIÃO DE 17/10/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Roberto Saturnino

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ RELATOR:
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

RELATOR AD HOC

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI – trânsito e transporte:

.....

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redacão dada pela Emenda Constitucional nº 32. de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração púbiica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32. de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão:

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações:

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II: 153, III; e 153, § 2º, I. (Redacão dada pela Emenda Constitucional nº 41. 19.12.2003)

.....

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redacão dada nela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensonia Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84. VI (Redacão dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluida pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das Localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previa-mente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. – **JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO,** Presidente da República – **Eliseu Resende**.

PARECER Nº 1.176, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Dia Nacional do Pesquisador.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, foi distribuído, em caráter terminativo, à Comissão de Educação.

A proposição institui o Dia Nacional do Pesquisador, a ser comemorando anualmente no dia 8 de julho.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

O projeto assinala a importância crescente do papel da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação para o desenvolvimento do País. Lembra que esta e uma característica dos tempos atuais que chegam a ser classificados como a "era do conhecimento". Destaca que, por isso, seria oportuno criar uma data nacional para homenagear os pesquisadores e para que também sirva de um dia de reflexão sobre as contribuições e as necessidades da pesquisa brasileira.

A justificação do projeto de lei também informa que o dia 8 de julho foi o escolhido como data nacional do pesquisador, em função de esse ter sido o dia em que foi fundada a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), entidade que congrega os mais expressivos pesquisadores brasileiros de todas as áreas do conhecimento.

Do ponto de vista de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nada há a reparar. Quanto ao mérito, louve-se a iniciativa do Senador Eduardo Azeredo.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 173 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen: WELLINGTON SALGADO de OLIVEIRA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR:	4- VAGO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 173/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
MARCOS GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO				
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
TEOTONIO VILELA FILHO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
GEOVANI BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
VAGO					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
ROBERTO CAVALCANTI	X				LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS	X				SIBÁ MACHADO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				VAGO				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2006

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.177, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n0 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

Relator: Senador **Marcos Guerra**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 73, de 2006, que, se aprovado, institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

O projeto foi apresentado, em 25 de novembro de 2004, pelo ilustre Deputado Alex Canziani. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 4.526, de 2004, havendo sido remetido ao Senado Federal em 20 de junho do corrente ano.

O art. 1º da proposição tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Notário e do Registrador, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

O art. 2º, por fim, determina o inicio da vigência da lei na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O PLC n0 73, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre normas gerais de educação, cultura, ensino, desportos e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito à instituição de datas comemorativas.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 73, de 2006, tendo em vista que a União possui competência concorrente para legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto, a teor do disposto no art. 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa parlamentar.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico e iii) possui o atributo da generalidade.

No tocante ao mérito, entendemos louvável a iniciativa consubstanciada no PLC nº 73, de 2006, pois presta homenagem aos profissionais do direito que, dotados de fé pública, se dedicam à relevante e imprescindível atividade notarial e registral.

Serviços notariais e de registro, especificação do género "serviço de registros públicos", são definidos pela Lei nº 8.935, de 1994, como os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

No desempenho de tais atividades encontram-se os tabeliães de notas, de protesto de títulos, os tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos, os oficiais de registro de títulos, e documentos, das pessoas jurídicas, do registro civil das pessoas naturais, de interdições, tutelas e de distribuição.

Vê-se que todas as etapas da vida civil, do nascimento da pessoa física até o óbito, do registro da pessoa jurídica até a sua extinção, passando pela aquisição de bens imóveis, pelo protesto de títulos destinado à preservação do crédito, pela celebração de contratos e pela lavratura de testamentos, transitam pelos serviços notariais e registrais, titularizados por profissionais de cuja atuação depende não apenas a segurança, mas também, e sobretudo, a confiabilidade dos negócios jurídicos diuturnamente realizados.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 073 / 06 NA REUNIÃO DE 10 / 10 / 06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Wellington Salgado de Oliveira
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
MARCOS GUERRA RELATOR:	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
GEOVANI BORGES	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
(VAGO)	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
ROBERTO CAVALCANTI	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- SIBÁ MACHADO
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- VAGO
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemerite sobre:

.....

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, ispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios)

.....

PARECER Nº 1.178, DE 2006

Da Comissão de Agrlcultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de l7 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

Relator: Senador **Flávio Arns.**

I – Relatório

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabe-me relatar, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 265, de 2003, de autoria do ilustre Senador Tasso Jereissati, que altera o art 49 da Lei nº 81171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

O PLS em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro determina que o art. 49, da Lei n0 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a nova redação, para alcançar os objetivos ora apontados.

O segundo artigo determina que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Não foram oferecidas emendas.

No Senado Federal, o Projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Económicos (CAE), que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da CRA, por intermédio da Resolução n0 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLC para análise desta Comissão.

II – Análise

Em conformidade com os arts. 91, I, e 104-B, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e iniciativa (art. 61 **caput,** CF).

Relativamente à juridicidade, assevera-se que o arrendamento e a parceria rural são contratos agrários típicos, regidos por leis de ordem pública, onde a vontade das panes é limitada pela imposição legal. No Brasil são tratados, respectivamente, pelos arts. 95 e 96 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 1964) e regulamentados pelo Decreto nº 59.566, de 1966.

Ainda sobre a legislação vigente para arrendamentos e parcerias, citamos a Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 agosto de 2001, que modificôu o art. 14 do Estatuto da Terra, permitindo "a instituição dos condomínios e dos consórcios agrários, formados por agrupamentos de pessoas fisicas ou jurídicas, constituídos por sociedades por cotas, com o objetivo de exercer atividade agropecuária, extrativista vegetal, silvicultural, artesanal e agroindustrial".

Ademais, a proposição está vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares n0s 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os dispositivos regimentais.

De acordo com a justificação do Projeto de Lei em análise, "a vantagem dessa nova instituição jurídica é permitir, principalmente aos pequenos agricultores, a ampliação da escala de produção, o aumento do poder de barganha na compra de insumos agrícolas e na venda da produção, além da facilitação na obtenção de crédito rural".

Entretanto, apesar da ampla legislação vigente, o arrendamento rural ainda não é um instrumento amplamente utilizado no Brasil. A razão para essa limitação está na insegurança inerente aos arrendamentos

e às parcerias, devido, em grande parte, aos contratos informais estabelecidos entre as partes.

Sobre os problemas que limitam a expansão dos contratos de arrendamento, a coordenadora da Bolsa de Arrendamento e Parcerias, que tem atendido gratuitamente uma média de 12 produtores rurais por dia, inclusive agricultores dos Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul, e foi responsável por um salto no plantio de soja da região: de 20 mil hectares, em 2002, para 45 mil este ano e 100 mil na safra de 2004, segundo a edição jornal **O Estado de São Paulo**, de 20 de agosto de 2003, explicou que um dos motivos pelos quais os proprietários não se sentem encorajados a arrendar suas terras por mais tempo é justamente o pavor de perdê-las para sem-terras que reivindiquem sua posse.

Os arrendatários, por sua vez, são prejudicados pelos contratos de aluguel de curto prazo, que inviabilizam investimentos, bem como pela incerteza dos contratos informais, muito comuns no meio rural.

Assim, "torna-se necessária a criação de mecanismos de incentivo à formalização dos contratos agrários. Um desses mecanismos seria justamente o reconhecimento dos arrendatários e parceiros que possuam contrato agrário formalizado, para serem beneficiários do Sistema Nacional de Crédito Rural".

Ainda, segundo o autor da proposição, a inclusão das comunidades indígenas e das remanescentes de quilombos, dentre os beneficiados pelo PLS nº 265, de 2003, constituem uma forma de fazer justiça. Lembra ainda, na justificação, que resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamentam o crédito rural, já os consideram como beneficiários.

Do exposto, concluímos que, também no mérito, a proposta em análise, ao objetivar a formalização dos contratos agrários para obtenção de crédito, será de grande valor para a agricultura brasileira.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 265, de 2003, na forma em que se apresenta.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 265 **, DE** 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4/10/2006 **OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	VALDIR RAUPP - PRES. EM EXERCÍCIO
RELATOR:	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
FLEXA RIBEIRO	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- VAGO
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 265, **DE** 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA					1- JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO	X				4- EDISON LOBÃO				
DEMÓSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	X				6- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAMEZ TEBET					1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
PEDRO SIMON					2- ROMERO JUCÁ				
LEOMAR QUINTANILHA – PC do B	X				3- AMIR LANDO				
VAGO					4- MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLÁVIO ARNS	X				1- SERYS SLHESSARENKO				
AELTON FREITAS					2- ANTONIO JOÃO				
SIBÁ MACHADO	X				3- MAGNO MALTA				
ANA JÚLIA CAREPA					4- SÉRGIO ZAMBIASI				
JOÃO RIBEIRO					5- MARCELO CRIVELLA - PMR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** – **ABSTENÇÃO:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 4 / 10 / 2006

Senador VALDIR RAUPP
Presidente, em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (§8º, art. 132, do RISF)

Of. Nº 187/2006-CRA

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 4 próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, que "altera o artigo 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais,bem como os quilombolas", de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp,** Presidente, em exercício da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 22. Compete privativamerite à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das policias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998);

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do

Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II
Das Terras Particulares

.....

Art. 14. O Poder Público facilitará e prestigiará a criação e a expansão de empresas rurais de pessoas físicas e jurídicas que tenham por finalidade o racional desenvolvimento extrativo agrícola, pecuário ou agro-industrial. Também promoverá a ampliação do sistema cooperativo e organização daquelas empresas, em companhias que objetivem a democratização do capital.(Vide Medida Provisória nº 2.183-56, de 24-8-2001)

.....

SEÇÃO II
Do Arrendamento Rural

Art. 95. Quanto ao arrendamento rural, observar-se-ão os seguintes princípios:

I – os prazos de arrendamento terminarão sempre depois de ultimada a colheita, inclusive a de plantas forrageiras temporárias cultiváveis. No caso de retardamento da colheita por motivo de força maior, considerar-se-ão esses prazos prorrogados nas mesmas condições, até sua ultimação;

II – presume-se feito, no prazo mínimo de três anos, o arrendamento por tempo indeterminado, observada a regra do item anterior;

III – o arrendatário que iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser colhidos antes de terminado o prazo de arrendamento deverá ajustar previamente com o locador do solo a forma pela qual serão eles repartidos;

IV – em igualdade de condições com estranhos, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até seis meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação das propostas existentes. Não se verificando a notificação, o contrato considera-se automaticamente renovado, desde que o locatário, nos trinta dias seguintes, não manifeste sua desistência ou formule nova proposta, tudo mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

V – os direitos assegurados no inciso anterior não prevalecerão se, no prazo de seis meses antes do vencimento do contrato, o proprietário, por via de notificação, declarar sua intenção de retomar o imóvel para explorá-lo diretamente ou através de descendente seu;

VI – sem expresso consentimento do proprietário é vedado o subarrendamento;

VII – poderá ser acertada, entre o proprietário e arrendatário, cláusula que permita a substituição de área arrendada por outra equivalente no mesmo imóvel rural, desde que respeitadas as condições de arrendamento e os direitos do arrendatário;

VIII – o arrendatário, ao termo do contrato, tem direito à indenização das benfeitorias necessárias e úteis, será indenizado das benfeitorias voluptuárias quando autorizadas pelo locador do solo. Enquanto o arrendatário não seja indenizado das benfeitorias necessárias e úteis, poderá permanecer no imóvel, no uso e gôzo das vantagens por ele oferecidas, nos termos do contrato de arrendamento e nas disposições do inciso I;

IX – constando do contrato de arrendamento animais de cria, de corte ou de trabalho, cuja forma de restituição não tenha sido expressamente regulada, o arrendatário é obrigado, findo ou rescindido o contrato, a restitui-los em igual número, espécie e valor;

X – o arrendatário não responderá por qualquer deterioração ou prejuízo a que não tiver dado causa;

XI – na regulamentação desta Lei, serão complementadas as seguintes condições que, obrigatoriamente, constarão dos contratos de arrendamento:

a) limites dos preços de aluguel e formas de pagamento em dinheiro ou no seu equivalente em produtos colhidos;

b) prazos mínimos de locação e limites de vigência para os vários tipos de atividades agrícolas;

c) bases para as renovações convencionadas;

d) formas de extinção ou rescisão;

e) direito e formas de indenização ajustadas quanto às benfeitorias realizadas;

XII – o preço do arrendamento, sob qualquer forma de pagamento, não poderá ser superior a quinze por cento do valor cadastral do imóvel, incluídas as benfeitorias que entrarem na composição do contrato, salvo se o arrendamento for parcial e recair apenas em glebas selecionadas para fins de exploração intensiva de alta rentabilidade, caso em que o preço poderá ir até o limite de trinta por cento;

XIII – a todo aquele que ocupar, sob qualquer forma de arrendamento, por mais de cinco anos, um

imóvel rural desapropriado, em área prioritária de reforma agrária, é assegurado o direito preferencial de acesso à terra. (Vetado.)

.....

SEÇÃO III
Da Parceria Agrícola, Pecuária, Agroindustrial e Extrativa

Art. 96. Na parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, observar-se-ão os seguintes princípios:

I – o prazo dos contratos de parceria, desde que não convencionados pelas partes, será no mínimo de três anos, assegurado ao parceiro o direito à conclusão da colheita, pendente, observada a norma constante do inciso I, do artigo 95;

II – expirado o prazo, se o proprietário não quiser explorar diretamente a terra por conta própria, o parceiro em igualdade de condições com estranhos, terá preferência para firmar novo contrato de parceria;

III – as despesas com o tratamento e criação dos animais, não havendo acordo em contrário, correrão por conta do parceiro tratador e criador;

IV – o proprietário assegurará ao parceiro que residir no imóvel rural, e para atender ao uso exclusivo da família deste, casa de moradia higiênica e área suficiente para horta e criação de animais de pequeno porte;

V – no regulamento desta lei, serão complementadas, conforme o caso, as seguintes condições, que constarão, obrigatoriamente, dos contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa:

a) quota-limite do proprietário na participação dos frutos, segundo a natureza de atividade agropecuária e facilidades oferecidas ao parceiro;

b) prazos mínimos de duração e os limites de vigência segundo os vários tipos de atividade agrícola;

c) bases para as renovações convencionadas;

d) formas de extinção ou rescisão;

e) direitos e obrigações quanto às indenizações por benfeitorias levantadas com consentimento do proprietário e aos danos substanciais causados pelo parceiro, por práticas predatórias na área de exploração ou nas benfeitorias, nos equipamentos, ferramentas e implementos agrícolas a ele cedidos;

f) direito e oportunidade de dispor sobre os frutos repartidos;

VI – na participação dos frutos da parceria, a quota do proprietário não poderá ser superior a:

a) dez por cento, quando concorrer apenas com a terra nua;

b) vinte por cento, quando concorrer com a terra preparada e moradia;

c) trinta por cento, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

d) cinqüenta por cento, caso concorra com a terra preparada e o conjunto básico de benfeitorias enumeradas na alínea **c** e mais o fornecimento de máquinas e implementos agrícolas, para atender aos tratos culturais, bem como as sementes e animais de tração e, no caso de parceria pecuária, com animais de cria em proporção superior a cinqüenta por cento do número total de cabeças objeto de parceria;

e) setenta e cinco por cento, nas zonas de pecuária ultra-extensiva em que forem os animais de cria em proporção superior a vinte e cinco por cento do rebanho e onde se adotem a meação de leite e a comissão mínima de cinco por cento por animal vendido;

f) o proprietário poderá sempre cobrar do parceiro, pelo seu preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas anteriores;

g) nos casos não previstos nas alíneas anteriores, a quota adicional do proprietário será fixada com base em percentagem máxima de dez por cento do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro;

VII – aplicam-se à parceria agrícola, pecuária, agropecuária, agroindustrial ou extrativa as normas pertinentes ao arrendamento rural, no que couber, bem como as regras do contrato de sociedade, no que não estiver regulado pela presente lei.

Parágrafo único. Os contratos que prevejam o pagamento do trabalhador, parte em dinheiro e parte percentual na lavoura cultivada, ou gado tratado, são considerados simples locação de serviço, regulada pela legislação trabalhista, sempre que a direção dos trabalhos seja de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário, locatário do serviço a quem cabe todo o risco, assegurando-se ao locador, pelo menos, a percepção do salário-mínimo no cômputo das duas parcelas.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-

lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

DECRETO Nº 59.566,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1966.

Regulamenta as Seções I, II e III do Capítulo IV do Título III da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Estatuto da Terra, o Capitulo III da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.183-56,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

DESPACHO

PLS Nº 265, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que *"Cria* no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária*,* altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*",* e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CRA; cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Por designação do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, cabe-me relatar, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 265, de 2003, de autoria do ilustre Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

O PLS em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro determina que o art. 49, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passe a vigorar com a nova redação, para alcançar os objetivos ora apontados.

O segundo artigo determina que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Não foram oferecidas emendas.

No Senado Federal, o Projeto foi distribuido, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da CItA, por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, redistribuiu o presente PLS para análise desta Comissão.

II – Análise

Em conformidade com os arts. 91, I, e 104-13, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisão terminativa, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, CF); e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF).

Relativamente à juridicidade, assevera-se que o arrendamento e a parceria rural são contratos agrários típicos, regidos por leis de ordem pública, em que a vontade das partes é limitada pela imposição legal. No Brasil são tratados, respectivamente, pelos arts. 95 e 96 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 1964) e regulamentados pelo Decreto nº 59.566, de 1966.

Ainda sobre a legislação vigente para arrendamentos e parcerias, citamos a Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 agosto de 2001, que modificou o art. 14 do Estatuto da Terra, permitindo "a instituição dos condominios e dos consórcios agrários, formados por

agrupamentos de pessoas flsicas ou jurídicas, constituídos por sociedades por cotas, com o objetivo de exercer atividade agropecuária, extrativista vegetal, silvicultural, artesanal e agroindustrial".

Ademais, a proposição está vazada na técnica legislativa ditada pelas Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os dispositivos regimentais.

De acordo com a justificação do Projeto de Lei em análise, "a vantagem dessa nova instituição jurídica é permitir, principalmente aos pequenos agricultores, a ampliação da escala de produção, o aumento do poder de barganha na compra de insumos agrícolas e na venda da produção, além da facilitação na obtenção de crédito rural".

Entretanto, apesar da ampla legislação vigente, o arrendamento rural ainda não é um instrumento amplamente utilizado no Brasil. A razão para essa limitação está na insegurança inerente aos arrendamentos e às parcerias, devido, em grande parte, aos contratos informais estabelecidos entre as partes.

Os arrendatários, por sua vez, são prejudicados pelos contratos de aluguel de curto prazo, que íuviabilizam investimentos, bem como pela incerteza dos contratos informais, muito comuns no meio rural.

Assim, "toma-se necessária a criação de mecanismos de incentivo à formalização dos contratos agrários. Um desses mecanismos seria justamente o reconhecimento dos arrendatários e parceiros que possuam contrato agrário formalizado, para serem beneficiários do Sistema Nacional de Crédito Rural".

Ainda, segundo o autor da proposição, a inclusão das comunidades indígenas e das remanescentes de quilombos, dentre os beneficiados pelo PLS nº 265, de 2003, constituem uma forma de fazer justiça. Lembra ainda, na justificação, que resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamentam o crédito rural, já os consideram como beneficiários.

Do exposto, concluímos que, também no mérito, á proposta em análise, ao objetivar a formalização dos contratos agrários para obtenção de crédito, será de grande valor para a agricultura brasileira.

Neste contexto, no entanto, entendemos que seria fundamental incluir no PLS previsão para que prestadores de serviços essenciais para atividade agropecuária e outros agentes que desenvolvam atividades correlatas sejam considerados beneficiários para fins de concessão de crédito rural.

Atualmente, a terceirização de atividades na agropecuária tem sido preponderante para as principais commodíties, como se nota nas atividades de preparo do solo, reflorestamento e colheitas. Esse padrão se mostra mais eficiente quanto maior é o grau de profissionalização dos serviços contratados.

Por outro lado, com a escassez de oportunidade e com o elevado custo da terra, sobretudo no sul do Pais, o crédito rural de investimento e a estruturação de negócios voltados para prestação desses serviços terceirizados poderão abrir oportunidade para que os filhos de agricultores familiares possam dispor das condições adequadas para se habilitarem a essa nova modalidade de emprego que crescerá ainda mais nos próximos anos.

Assim, com a disponibilização de crédito adequado, a partir da aprovação da emenda que ora apresentamos, e com um sistema organizado de capacitação, poder-se-ia garantir desenvolvimento sustentado para comunidades rurais, evitando, destarte, que os jovens, preparados para lida na agropecuária, abandonem as propriedades rurais e sigam para os grandes centros urbanos à procura de empregos e melhores condições de sobrevivência.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 265, de 2003, com a seguinte emenda que apresento.

EMENDA Nº – CRA

Dê-se ao inciso VI do art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, a seguinte redação:

"Art. 49. .....

.....

VI – .....

.....

e) prestação de serviços essenciais para as atividades agropecuárias." (NR)

Sala da Comissão, – **Flávio Arns**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação em caráter definitivo, o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati O referido projeto altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários do crédito rural "os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas".

O PLS em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro determina que o art. 49, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 49. O crédito rural terá como beneficiários:
>
> .....
>
> I – produtores rurais;
>
> II – extrativistas não predatórios;
>
> III – quilombolas e indígenas assistidos por instituições competentes;
>
> IV – pessoas físicas que exerçam atividade rural por meio de arrendamento ou parceria, com contrato agrário formalizado, nos termos da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
>
> V – consórcios e condomínios agrários de que trata o § 1º do art. 14, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
>
> VI – pessoas físicas ou jurídicas que, embora não conceituadas como produtores rurais, se dediquem às seguintes atividades vinculadas ao setor:
>
> **a**) produção de mudas ou sementes básicas, fiscalizadas ou certificadas;
>
> **b**) produção de sêmen para inseminação artificial e embriões;
>
> **c**) atividades de pesca artesanal e aqüicultura para fins comerciais;
>
> **d**) atividades florestais e pesqueiras. (NR)

O segundo artigo determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação. Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O arrendamento e a parceria rural são contratos agrários típicos, regidos por leis de ordem pública, onde a vontade das partes é limitada pela imposição legal. No Brasil são tratados, respectivamente, pelos arts. 95 e 96 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e regulamentados pelo Decreto nº 59.566, de 1966.

Ainda sobre a legislação vigente para arrendamentos e parcerias, citamos a Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 agosto de 2001, que modificou o art. 14 do Estatuto da Terra, permitindo "a instituição dos condomínios e dos consórcios agrários, formados por agrupamentos de pessoas físicas ou jurídicas, constituídos por sociedades por cotas, com o objetivo de exercer atividade agropecuária, extrativista vegetal, silvicultural, artesanal e agroindustrial".

De acordo com a justificação do projeto de lei em análise, "a vantagem dessa nova instituição jurídica é permitir, principalmente aos pequenos agricultores, a ampliação da escala de produção, o aumento do poder de barganha na compra de insumos agrícolas e na venda da produção, além da facilitação na obtenção de crédito rural".

Entretanto, apesar da ampla legislação vigente, o arrendamento rural ainda não é um instrumento amplamente utilizado no Brasil. A razão para essa limitação está na insegurança inerente aos arrendamentos e às parcerias, devido, em grande parte, aos contratos informais estabelecidos entre as partes.

Noticia divulgada pelo jornal **O Estado de São Paulo**, em 20 de agosto do corrente ano, informa da existência da Bolsa de Arrendamento e Parcerias, criada naquele estado em março do ano passado, e "responsável por um salto no plantio de soja da região: de 20 mil hectares, em 2002, para 45 mil este ano e 100 mil na safra de 2004. Ela também tem mediado contratos de algodão, amendoim, cana e eucalipto". Patrocinada por comerciantes de produtos agrícolas, a Bolsa tem atendido gratuitamente uma média de 12 produtores rurais por dia, inclusive agricultores do Paraná e Rio Grande do Sul.

Sobre os problemas que limitam a expansão dos contratos de arrendamento, a coordenadora da Bolsa, Anna Cláudia Berno, explica "que um dos motivos pelos quais os proprietários não se sentem encorajados a arrendar suas terras por mais tempo é justamente o pavor de perdê-las para sem-terra que reivindiquem sua posse". Por sua vez os arrendatários são prejudicados pelos contratos de aluguel de curto prazo, que inviabilizam investimentos, bem como pela incerteza dos contrato informais, muito comuns no meio rural.

Assim, "toma-se necessária a criação de mecanismos de incentivo à formalização dos contratos agrários. Um desses mecanismos seria justamente o reconhecimento dos arrendatários e parceiros que possuam contrato agrário formalizado, para serem beneficiários do Sistema Nacional de Crédito Rural".

Ainda segundo ao autor da proposição, a inclusão das comunidades indígenas e das remanescentes de quilombos (quilombolas), dentre os beneficiados pelo PLS nº 265, de 2003, constituem uma forma de fazer justiça. Lembra ainda, na justificação, que resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), que regulamentam o crédito rural, já os consideram como beneficiários.

Do exposto, concluímos que a proposta em análise, ao estimular a formalização dos contratos agrários

para obtenção de crédito, será de grande valor para a agricultura brasileira.

III – Voto

Em vista do exposto, nosso voto é pela aprovação do PLS nº 265, de 2003, na forma em que se apresenta.

Sala da comissão, **Eduardo Azeredo**, Relator.

PARECER Nº 1.179, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e da outras providências. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 512, de 2005.)

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Vêm a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, os projetos de lei acima epigrafados, ambos dispondo sobre a fixação de prazo para a restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física, pago a maior. O PLS nº 41, de 2004, prevê o prazo até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos; o de nº 131, de 2004, o de 60 dias após a entrega da respectiva declaração. Referem-se também a encargos financeiros, como adiante se verá.

O PLS nº 41, de 2004, foi inicialmente distribuído ao nobre Senador João Alberto Souza, que ofertou relatório pela aprovação, em forma de substitutivo; subseqüentemente foi redistribuído ao eminente Senador Delcídio Amaral, que, igualmente, apresentou relatório pela aprovação, nos mesmos termos da manifestação anterior. Quanto ao PLS nº 131, de 2004, subscrevi relatório pela aprovação, também com substitutivo.

Em face da tramitação das duas proposições versando matéria udêntica, foi solicitada a devida anexação, pelo Requerimento nº 512, de 2005, conforme prevê o art. 258 do Regimento Interno.

Em ambas as proposituras observa-se a nítida preocupação de seus autores quanto à injustuça que a legislação do Imposto de Renda impõe aos contribuintes por ocasião da apresentação da declaração de ajuste anual.

Enquanto a Lei nº 9.250, de 26 de novembro de 1995, em seu art. 13, parágrafo único, prevê que o saldo do imposto a pagar deverá ser quitado até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos, é silente quanto ao prazo para a devolução de valores pagos a maior pelos contribuintes.

Por outras palavras, se o contribuinte pagar o imposto devido até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração de rendimentos, *tollitur quaestio.* Se fica inadimplente, está sujeito a pagar juros de mora e multa de mora. Já o contribuinte que tem direito a restituição, só pode contar com juros de mora.

Assim, o que se pretende, afinal, é estabelecer o mesmo tratamento, tanto para aqueles que têm diferença de imposto a pagar, quanto para os que têm direito a restituição, senão quanto ao mesmo prazo, pelo menos no que diz respeito aos encargos financeiros decorrentes da mora.

II – Análise

Preliminarmente, cabe esclarecer que a matéria guarda conformidade com os parâmetros constitucionais relativos à iniciativa, que é geral (art. 61, **caput**), eis que a competência privativa do Presidente da República, em matéria tributária, só se verifica em relação aos Territórios (art. 61, § 1º, II, **b**); e o Congresso Nacional é competente para legislar sobre o tema, com fundamento no inciso I do art. 48, combinado com o art. 153, inciso III, todos da Constituição Federal. Também não se trata de matéria que esteja sujeita às restrições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Não há injuridicidade a ser apontada, porquanto a iniciativa tem pertinência com a idéia nuclear de justiça, de equilíbrio, de harmonia, de coerência, de adequação de seus termos com o contexto jurídico pátrio; e o pequeno senão de natureza regimental, referente às alterações das leis a que alude o inciso V do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, que se observa em uma das proposições, será facilmente superado no substitutivo que terá de ser formulado ao final deste relatório.

Quanto ao mérito, concordo plenamente com o objetivo almejado, que é o de dar tratamento isonômico entre o Fisco e o contribuinte do Imposto de Renda das pessoas fisicas.

No que concerne ao contribuinte, o art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (com a alteração dada pelo art. 62 da Lei nº 9.430, de 26 de dezembro de 1996), dispõe:

> Art. 16. O valor da restituição do Imposto sobre a Renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao previsto para a entrega tempestiva da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de um por cento no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte.

Quanto ao Fisco, observa-se o seguinte.

O art. 953 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, estabelece:

> Art. 953. Em relação a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1995, os créditos tributários da União não pagos até a data do vencimento serão acrescidos de juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento (Lei nº 8.981, de 1995, art. 84, inciso I, e § 1º, Lei nº 9.065, de 1995, art. 13, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 61, § 3º).
>
> § 1º No mês em que o débito for pago, os juros de mora serão de um por cento (Lei nº 8.981, de 1995, art. 84, § 2º, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 61, § 3º).

Por sua vez, a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, estabelece:

> Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.
>
> § 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subseqüente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.
>
> § 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

Da transcrição dessas regras normativas ressalta a gritante injustiça existente. Em relação ao Fisco, há prazo para o pagamento do imposto devido. Para o Fisco há juros de mora e multa de mora, quando o contribuinte fica inadimplente. Para o contribuinte não há prazo para a restituição; para o contribuinte, apenas juros de mora.

É justamente essa assimetria jurídica que os dignos autores das proposições em análise pretendem mitigar, com justa razão, porque, no dizer de John Rawls, em Uma Teoria da Justiça, no capítulo denominado 'Justiça como Eqüidade' (Ed. Martins Fontes, 2000, p. 3), "A justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é dos sistemas de pensamento. Embora elegante e econômica, uma teoria deve ser rejeitada ou revisitada se não é verdadeira; da mesma forma leis e instituições, por mais eficientes e bem organizadas que sejam, devem ser reformadas ou abolidas se são injustas".

III – Voto

Assim sendo, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, nos termos do seguinte substitutivo, ficando prejudicado o PLS nº 131, de 2004.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do Imposto de Renda das pessoas físicas pago a maior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, transformando em § 1º o seu atual parágrafo único.

> Art. 13. .....
> .....
>
> § 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.
>
> § 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da

declaração com vistas à homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 16, o valor da restituição efetuada após o vencimento do prazo do § 2º será acrescido de juros de trinta e três centésimos por cento por dia de atraso, limitados a vinte por cento.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às restituições decorrentes de processos que estão sob investigação e de declarações entregues ou retificadas após o prazo a que se refere o **caput** do art. 7º ou sua prorrogação nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro do exercício subseqüente.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 131, DE 2004, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 41, DE 2004
TERMINATIVOS

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 09 / 06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
ROBERTO MESTRINHO	6-VAGO
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

Comissão de Assuntos Econômicos Atualizada em 02/08/2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) apresentada ao PLS nº 41, de 2004, que tramita em conjunto com o PLS nº 131, de 2004.**

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES (PFL)	X				JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					HERÁCLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL) AUTOR			X		JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)					ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ÁLVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					JOÃO TENÓRIO (PSDB)				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAMEZ TEBET					ROMERO JUCÁ				
LUIZ OTÁVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON (AUTOR)			X	
SÉRGIO CABRAL					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
VALDIR RAUPP	X				ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA	X				LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				ANTONIO JOÃO (PTB)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					AELTON FREITAS (PL)				
IDELI SALVATTI (PT)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					FLÁVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	X				SERYS SLHESSARENKO (PT)				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE-PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 15 **SIM** 12 **NÃO** — **PREJ** — **AUTOR** 2 **ABS** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/09/06.

Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 02/08/06

EMENDA Nº 1-CAE
(SUBSTITUTIVO) OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2004

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do Imposto de Renda das pessoas físicas pago a maior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º transformado em § 1º o seu atual parágrafo único.

Art. 13. .....

.....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas à homologação como justificativa para o seu não-cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 16, o valor da restituição efetuada após o vencimento do prazo do § 2º será acrescido de juros de trinta e três centésimos por cento por dia de atraso, limitados a vinte por cento.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às restituições decorrentes de processos que estão sob investigação e de declarações entregues ou retificadas após o prazo a que se refere o **caput** do art. 7º ou sua prorrogação nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subseqüente.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2006. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator.

Ofício nº 259-CAE/2006

Brasília, 3 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em conformidade com o § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 284 do RISF, em reunião realizada no dia 3-10-2006, a Emenda nº I-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior", tramitando em conjunto com o PLS nº 131, de 2004, foi dada como definitivamente adotada.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

.....

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III – renda e proventos de qualquer natureza;

.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....

Art. 16. O valor da restituição do Imposto de Renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte. (Vide Lei nº 9.430, de 1996)

.....

LEI Nº 9.065, DE 20 DE JUNHO DE 1995

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

Art. 13. A partir de 1º de abril de 1995, os juros de que tratam a alínea **c** do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 8.850, de 28 de janeiro de 1994, e pelo art. 90 da Lei nº 8.981, de 1995, o art. 84, inciso I, e o art. 91, parágrafo único, alínea **a.**2. da Lei nº 8.981, de 1995, serão equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

.....

LEI Nº 8.981, DE 20 DE JANEIRO DE 1995

Altera a legislação tributária Federal e dá outras providências.

.....

Art. 84. Os tributos e contribuições sociais arrecadados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores vierem a ocorrer a partir de 1º de janeiro de 1995, não pagos nos prazos previstos na legislação tributária serão acrescidos de:

I – juros de mora, equivalentes à taxa média mensal de captação do Tesouro Nacional relativa à Dívida Mobiliária Federal Interna; (Vide Lei nº 9.065, de 1995).

.....

§ lº Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento, e a multa de mora, a partir do primeiro dia após o vencimento do débito.

§ 2º O percentual dos juros de mora relativo ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado será de 1%.

.....

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

.....

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento. (Vide Lei nº 9.716, de 1998)

.....

Art. 62. Os juros a que se referem o inciso III do art. 14 e o art. 16. ambos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, serão calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao previsto para a entrega tempestiva da declaração de rendimentos.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput,** por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou beneficio de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o beneficio só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

.....

Art. 953. Em relação a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1995, os créditos tributários da União não pagos até a data do vencimento serão acrescidos de juros de mora equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento (Lei nº 8.981, de 1995, art. 84, inciso I, e § 1º, Lei nº 9.065, de 1995, art. 13, e Lei nº 9.430, de 1996, art. 61, § 3º).

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO SOUZA

RELATÓRIO

Relator: Senador **João Roberto Souza**

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior".

A proposição sob exame, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, compõe-se de três artigos:

O art. 1º dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o qual passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, na forma a seguir, transformando o seu atual parágrafo único em § 1º.

Art. 13. .....

.....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ao fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas a homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que

não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas. (NR)

O art. 2º acrescenta à Lei nº 9.250, de 1995, o seguinte art. 13-A:

> Art. 13-A. No caso de mora, o valor a ser restituído, nos termos desta Lei, será acrescido de juros à razão de um por cento ao mês ou fração, calculados sobre o valor corrigido.

O art. 3º contém cláusula de vigência imediata.

II – Análise

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade do PLS nº 41, de 2004.

É legítima a iniciativa do processo legislativo por qualquer membro do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, no presente caso, pois a iniciativa privativa do Presidente da República em matéria tributária circunscreve-se àquela de interesse dos Territórios (art. 61, § 10, II, **b**, da Lei Básica).

Também não há óbices constitucionais quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, relativa ao sistema tributário (art. 48, I, da Constituição), no âmbito do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (art. 153, III, da Constituição).

No tocante à juridicidade, cabe observar que o PLS nº 41, de 2004, não concede ou amplia incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, hipótese em que ele deveria estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a, pelo menos, uma das condições de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim como a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição não suscitam restrições.

Quanto ao mérito, concordamos inteiramente com o objetivo visado pela proposição, qual seja o de tratar isonomicamente ao contribuinte do imposto de renda das pessoas fisicas.

A Lei nº 9.250, de 1995, dispõe que o saldo em reais do imposto de renda, apurado pela pessoa física em sua declaração de rendimentos percebidos no ano-calendário, se positivo, deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega da aludida declaração, ou, se negativo, restituído (art. 13).

No entanto, a Lei nº 9.250, de 1995, é omissa com relação ao prazo para a Fazenda Nacional efetuar a restituição, limitando-se a estabelecer, em seu art. 16, que o "valor da restituição do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco á disposição do contribuinte".

A mesma taxa Selic é aplicada, acumulada mensalmente, no cálculo dos juros acrescidos em caso de parcelamento (até 6 quotas iguais, mensais e sucessivas) do pagamento do saldo positivo do imposto de renda (art. 14).

Como se vê, no cálculo dos juros relativos ao pagamento parcelado do saldo positivo do imposto, ou à restituição do saldo negativo, há isonomia de tratamento.

Onde há dessimetria que precisa correção é na questão do prazo para o pagamento ou a restituição do imposto de renda. Mas além de fixar prazo para que a Fazenda Nacional restitua o saldo negativo do itnpostó, o legislador precisa adotar medidas desestimuladoras da inobservância desse prazo.

Quando o contribuinte não paga o imposto de renda até o vencimento do prazo, o valor do principal é acrescido de multa de mora de 0,33% por dia de atraso, e de juros de mora equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente, até o mês anterior aodo pagamento e de 1% no mês do pagamento.

A proposição sob análise determina que, em caso de mora da Fazenda Nacional, a restituição será acrescida de juros de 1% ao mês ou fração, calculados sobre o valor corrigido.

Tendo em vista que foi totalmente extinta a correção monetária dos débitos referentes a tributos federais pagos com atraso (art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995), não cabe restabelecê-la unilateralmente para as restituições do imposto de renda das pessoas físicas.

A nosso ver, a melhor solução é a de tratar da mesma forma a mora do contribuinte e a da Fazenda Nacional.

Com esse objetivo e o de excluir do âmbito do projeto os contribuintes que não entregarem tempestivamente as suas declarações de ajuste anual, oferecemos emenda substitutiva.

III – Voto

Em face do acima exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, nos termos do seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Estabelece prazo e regras para a restituição do Imposto de Renda das pessoas fisicas pago a mais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, transformado em § 1º o seu atual parágrafo único.

Art. 13. .....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas a homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 16, o valor da restituição efetuada após o vencimento do prazo do § 2º será acrescido de juros de 0,33% por dia de atraso.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às restituições decorrentes de declarações entregues após o prazo a que se refere o **caput** do art. 7º ou sua prorrogação nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro exercício financeiro subseqüente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, – **João Alberto Souza**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador Delcídio Amaral

I – Relatório

É submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior".

A proposição sob exame, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, compõe-se de três artigos:

O art. 1º dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, o qual passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º, na forma a seguir, transformando o seu atual parágrafo único em § 1º.

Art. 13. .....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas à homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançameqto posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas. (NR)

O art. 2º acrescenta à Lei nº 9.250, de 1995, o seguinte art. 13-A:

Art. 13-A. No caso de mora, o valor a ser restituído, nos termos desta Let será acrescido de juros à razão de um por cento ao mês ou fração, calculados sobre o valor corrigido.

O art. 3º contém cláusula de vigência imediata.

II – Análise

Não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade do PLS nº 41, de 2004.

É legítima a iniciativa do processo legislativo por qualquer membro do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, no presente caso, pois a iniciativa privativa do Presidente da República em matéria tributária circunscreve-se àquela de interesse dos Territórios (art. 61, § 1º, II, **b**, da Lei Básica).

Também não há óbices constitucionais quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, relativa ao sistema tributário (art. 48,I, da Constituição), no âmbito do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza (art. 153, III, da Constituição).

No tocante à juridicidade, cabe observar que o PLS nº 41, de 2004, não concede ou amplia incentivos ou benefícios de natureza tributária que acarretam renúncia de receita, hipótese em que ele deveria estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a, pelo menos, uma das condições de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim como a juridicidade, a regimentalidade e a técnica legislativa da proposição não suscitam restrições.

Quanto ao mérito, concordamos inteiramente com o objetivo visado pela proposição, qual seja o de tratar isonomicamente o contribuinte do imposto de renda das pessoas físicas.

A Lei nº 9.250, de 1995, dispõe que o saldo em reais do imposto de renda, apurado pela pessoa física em sua declaração de rendimentos percebidos no ano-calendário, se positivo, deverá ser pago até o último dia útil do mês fixado para a entrega da aludida declaração, ou, se negativo, restituído (art. 13).

No entanto, a Lei nº 9.250, de 1995, é omissa com relação ao prazo para a Fazenda Nacional efetuar a restituição, limitando-se a estabelecer, em seu art. 16, que o "valor da restituição do imposto de renda da pessoa física, apurado em declaração de rendimentos, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data prevista para a entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição e de 1% no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte".

A mesma taxa Selic é aplicada, acumulada mensalmente, no cálculo dos juros acrescidos em caso de parcelamento (até seis quotas iguais, mensais e sucessivas) do pagamento do saldo positivo do imposto de renda (art. 14).

Como se vê, no cálculo dos juros relativos ao pagamento parcelado do saldo positivo do imposto, ou à restituição do saldo negativo, há isonomia de tratamento.

Onde há dessimetria que necessita correção é na questão do prazo para o pagamento ou a restituição do imposto de renda. Mas além de fixar prazo para que a Fazenda Nacional restitua o saldo negativo do imposto, o legislador precisa adotar medidas desestimuladoras da inobservância desse prazo.

Quando o contribuinte não paga o imposto de renda até o vencimento do prazo, o valor do principal é acrescido de multa de mora de 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%, e de juros de mora equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente, até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

A proposição sob análise determina que, em caso de mora da Fazenda Nacional, a restituição será acrescida de juros de 1% ao mês ou fração, calculados sobre o valor corrigido.

Tendo em vista que foi totalmente extinta a correção monetária dos débitos referentes a tributos federais pagos com atraso (art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995), não cabe restabelecê-la unilateralmente para as restituições do imposto de renda das pessoas físicas.

A nosso ver, a melhor solução é a de tratar da mesma forma a mora do contribuinte e a da Fazenda Nacional.

Com esse objetivo e o de excluir do âmbito do projeto os contribuintes que não entregarem tempestivamente as suas declarações de ajuste anual, oferecemos emenda substitutiva.

III – Voto

Em face do acima exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, nos termos do seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Estabelece prazo e regras para a restituição do imposto de renda das pessoas físicas pago a mais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, transformado em § 1º o seu atual parágrafo único.

Art. 13. .....

.....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.

§ 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas à homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no art. 16, o valor da restituição efetuada após o vencimento do prazo do § 2º será acrescido de juros de 0,33% por dia de atraso, limitados a 20%.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às restituições decorrentes de declarações entregues após o prazo a que se refere o **caput** do art. 7º ou sua prorrogação nos termos do § 3º do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir do primeiro exercício financeiro subseqüente ao de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Delcidio Amaral,** Relator.

VOTO EM SEPARADO
(Vencido)

Autor Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão, para análise e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior; e o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.

A proposição do Senador Pedro Simon foi apreciada inicialmente pelos Senadores João Alberto Souza e Delcidio Amaral. Esses pareceres estão anexados ao processado.

Em virtude da tramitação das duas proposições abordando o mesmo tema, o Senador Delcidio Amaral solicitou a tramitação em conjunta dos dois projetos pelo Requerimento nº 512 de 2005, que foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal em 12 de maio de 2005.

Os dois projetos de lei do Senado Federal têm o objetivo de reduzir às possiveis injustiças que a legislação do Imposto de Renda impõe aos contribuintes no momento da apresentação da declaração anual dos rendimentos. O objetivo é dar um tratamento isonômico entre os contribuintes, seja os que têm diferença de imposto a pagar, quanto aos que têm direito a restituição desse tributo.

O projeto do Senador Simon prevê que a restituição do imposto pago a maior deverá ser devolvido 60 dias após a entrega da declaração. Caso isso não ocorra sobre o montante a ser restituído incidirá juros de mora de 1% ao mês ou fração. Por fim, o índice de reajuste desses montantes terá como base o mesmo índice utilizado para a atualização dos créditos da União.

Por sua vez, a proposição do Senador Torinho em seu art. 1º dá nova redação ao art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas, acrescendo-lhe os §§ 2º, 3º, 4º e 5º.

O § 2º estipula que o pagamento de restituições apuradas no ajuste anual seja efetuado até o último dia útil de dezembro do exercício de entrega da declaração;

O § 3º que estabelece que o prazo previsto no § 2º é impreterível, mesmo para os contribuintes em situação irregular, e que eventuais diferenças verificadas poderão ser posteriormente lançadas pelo fisco.

O § 4º cria uma penalidade para a Fazenda Pública, de 0,33% ao dia de atraso, sem limite, além dos juros Selic já incidentes sobre a restituição, no caso de não pagamento da restituição no prazo estipulado.

O § 5º excetua das regras estabelecidas as declarações entregues intempestivamente.

As proposições foram analisadas pelo Senador Eduardo Azeredo que proferiu voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, na forma de um substitutivo, e pela prejudicialidade do PLS nº 131, de 2004.

O substitutivo apresentado pelo Senador Azeredo em seu art. 1º afirma que o art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º transformada em § 1º o seu atual parágrafo único. Através do seguinte texto:

> Art. 13. .....
> .....
> § 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano fixado para a entrega da declaração de rendimentos.
> § 3º O prazo do § 2º é impreterível, não se lhe podendo opor a existência de procedimento fiscal tendente a apurar a exatidão da declaração com vistas à homologação como justificativa para o seu não cumprimento, o que não impede o lançamento posterior pelo Fisco de eventuais diferenças verificadas.
> § 4º Sem prejuizo do disposto no art. 16, o valor da restituição efetuada após o vencimento do prazo do § 2º será acrescida de juros de trinta e três centésimos por cento por dia de atraso, limitados a vinte por cento.
> § 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às restituições decorrentes de declarações entregues após o prazo a que se refere o **caput** do art. 7º ou sua prorrogação nos termos do § 3º do mesmo artigo.

II – Análise

Analisando as proposições à luz do ordenamento jurídico-constitucional em vigor, não vislumbramos óbice à sua normal tramitação. A técnica legislativa não

merece reparos, estando de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

Em relação ao mérito, estou de acordo com os objetivos almejados dos Senadores Pedro Simon e Rodolfo Tourinho, que é de promover o tratamento isonômico entre o Fisco e os contribuintes do Imposto de Renda das pessoas físicas. No entanto, a Secretaria da Receita Federal órgão subordinado ao Ministério da Fazenda enviou-me Nota Técnica com as seguintes ponderações acerca do PLS nº 41 de 2004, de autoria do Senador Tourinho e do substitutivo apresentado pelo Senador Azeredo:

1. Atualmente, todos os contribuintes que apuram restituição e cujas declarações não apresentem indícios de irregularidade já têm as restituições liberadas dentro do próprio exercício de entrega da declaração. No exercício de 2004, por exemplo, cerca de 93% dos contribuintes que apuraram imposto a restituir na declaração de ajuste anual, receberam os valores dentro do próprio exercício;

2. A experiência técnica tem mostrado que milhares de declarações (cerca de 7% do universo de declarações entregues com imposto a restituir) são entregues com indícios de irregularidade ou evidente, intuito de fraude, e o atendimento individual dispensado a este percentual de declarações está muito acima da capacidade de trabalho da SRF no prazo em que se pretende estipular, o que fatalmente obrigaria o pagamento de restituições sob suspeita de fraude, sem prévia análise. Assim, mesmo prevendo a possibilidade de futuro lançamento de ofício de diferenças apuradas, sabe-se na prática que os valores restituídos indevidamente dificilmente são recuperados no curto prazo, considerando que o contribuinte possui as vias administrativa e judicial para recorrer dos lançamentos efetuados, protelando, assim, por vários anos o pagamento da restituição indevidamente recebida;

3. A proposta de remunerar com multa de 0,33% ao dia os valores restituídos após o ano de entrega da declaração não é compativel com os fatos ocorridos atualmente. Se considerar-se que o contribuinte tem 5 (cinco) anos para retificar sua declaração, defronta-se com a existência de declarações com direito a restituição retificadas após o respectivo exercício de entrega, passando assim a Fazenda Pública a dever multa sobre parcelas que não conhece e, obviamente, não poderia restituir. Ressalte-se que somente no exercício de 2004 foram retificadas, após o prazo fixado para a entrega da declaração, mais de 300.000 declarações referentes a esse exercício. Também não há ressalvas para limitar a multa proposta, que foi estipulada à razão de 0,33% ao dia, O que se pretendeu fazer foi uma analogia com a multa de mora atualmente aplicada sobre os débitos pagos após o prazo de vencimento. No entanto, a multa de mora é limitada a 20%, mas para a penalidade prevista não há limites, o que poderá ocasionar grandes prejuízos aos cofres públicos.

Diante dessas informações verifica-se que os objetivos das proposições já estão contemplados pela Administração Tributária. Os interesses do contribuinte são preservados no processamento das declarações dos rendimentos anuais das pessoas físicas.

III – Voto

Pelas razões expostas, voto pela prejudicialidade do PLS nº 41, de 2004 e do PLS nº 131, de 2004, e proponho o seguinte projeto de lei.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do Imposto de Renda das pessoas físicas pago a maior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos § 2º, transformando em § 1º o seu atual parágrafo único.

Art. 13. .....

.....

§ 2º Quando negativo, o valor do imposto recolhido a maior deverá ser restituído até o último dia útil do mês de dezembro do ano seguinte fixado para a entrega da declaração de rendimentos, quando se implementar procedimento fiscal com o objetivo de apurar a exatidão da declaração.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Encontra-se em exame neste colegiado, para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 131, de 2004, que fixa em sessenta dias o prazo para a restituição do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas (IRPF) pago a maior pelo contribuinte, conforme apurado na respectiva declaração anual de rendimentos.

A proposição, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, foi apresentada em 13 de maio do corrente, e, no mesmo dia, encaminhada a esta Comissão.

O objetivo do projeto é estabelecer uma data-limite para a restituição do IRPF, quando adiantado pelo contribuinte ou recolhido na fonte em montante que excede o legalmente devido, O projeto prevê a incidência de juros remuneratórios equivalentes ao índice que atualiza os créditos da União desde o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao ano-base até que se esgote prazo de restituição. Decorrido este, caso não seja pago ao contribuinte o saldo devidamente atualizado, sobre ele incidirão juros adicionais, de caráter moratório, de um por cento ao mês ou fração.

Na justificação alega-se que, nos países desenvolvidos, o valor do imposto pago a maior é restituido imediatamente após a entrega da declaração, e que os sessenta dias previstos no projeto são mais do que suficientes para o Fisco proceder à restituição.

Além disso, a incerteza quanto à data de recebimento cria dificuldades para aqueles que desejam dispor prontamente de seus recursos, pois a prática de adiantá-los junto ao sistema financeiro pode resultar em constrangimento, se a Receita Federal vier a atrasar a restituição devida.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

O PLS nº 131, de 2004, insere-se na competência legislativa da União, conforme o art. 24, I, da Constituição Federal, e pode ser objeto de iniciativa parlamentar, segundo o art. 48, I, da mesma Carta. Ele não ofende a legislação vigente, em particular a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal –, e está de acordo com o estabelecido no art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que inclui os projetos de lei ordinária de autoria de Senador entre aqueles para os quais se admite decisão terminativa nas comissões.

O projeto visa remover da legislação relativa ao IRPF uma dupla injustiça.

Pelas regras vigentes, muitos contribuintes são obrigados, às vezes, durante um ano inteiro, a recolher IRPF em valor maior que o devido, com a promessa de que será devolvido após apresentarem a declaração anual de ajuste. Contudo, mesmo depois da sua entrega, os recursos permanecem retidos, por prazo indefinido e, o que é pior, sujeitos a uma remuneração inferior ao custo de um empréstimo bancário. A demora na restituição e a diferença de taxas são prejudiciais ao contribuinte, que, sendo credor de uma dívida sem liquidez do Tesouro, não tem outra opção senão a de amargar, calado, essa perda financeira.

Em outras palavras, o contribuinte que recolheu em dia o imposto devido vê seus recursos retidos pela autoridade fazendária, que nega acesso ao que lhe pertence por direito. Esse expediente espúrio nada mais é do que um empréstimo compulsório disfarçado, que afronta as exigências do art. 148 da Constituição Federal. Combatê-lo significa avançar na defesa dos direitos básicos do contribuinte, protegendo-o de abusos da autoridade fazendária.

Pode-se alegar que essa medida criaria problemas para a atividade fiscalizadora e para o combate à sonegação, já que as restituições, em geral, se efetuam após a conferência das informações constantes da declaração. No entanto, a restituição, em si, nada implica quanto a continuidade do processo de fiscalização, que pode seguir seu curso independentemente de ser devolvido o valor pago em excesso. Caso seja apurada irregularidade ou ilícito tributário, as sanções ao contribuinte podem ser aplicadas após a restituição.

A exigência de juro moratório adicional, da ordem de um por cento ao mês ou fração, conforme previsto no projeto, é duplamente justificável. Primeiro, porque constitui sanção à autoridade fiscal que tarda em restituir o imposto devido. Segundo, porque a SELIC remunera a aplicação, livre e voluntária, mediada por mecanismos de mercado, enquanto a retenção do imposto a restituir é uma exorbitância fiscal, que o contribuinte tem de aceitar, nada podendo fazer contra ela.

Em que pese o mérito do projeto, algumas alterações são necessárias para adequá-lo às exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

O art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95, de 1998, veda que um mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a posterior se destinar a complementar a lei considerada básica e a esta se referir expressamente. O art. 12, III, determina que a alteração seja feita, sempre que possível, por meio de acréscimo ou substituição de dispositivo no próprio texto da lei a ser modificada. Segundo esses comandos, seria mais adequado inserir as novas regras relativas à restituição do referido imposto na própria Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, do que criar novo diploma legal, independente e desvinculado daquele já existente.

Além disso, a Lei Complementar nº 95, de 1998, estabelece, no art. 9º, que a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. O PLS nº 131, de 2004, em

sua redação atual, anula tacitamente parte do **caput** do art. 16 da Lei nº 9.250, de 1995.

Portanto será necessário colocar o comando legal na sua adequada posição, qual seja, no art. 16 da Lei nº 9.250, de 1995, alterando explicitamente sua redação, mediante substitutivo que apresentamos no final deste parecer.

Uma inovação do substitutivo consiste em fixar a data de entrega da declaração como data-base para a contagem do prazo de restituição. A vantagem dessa regra, diferentemente da contida no projeto, é incentivar o contribuinte a apresentar sua declaração tão logo lhe seja possível, de modo a não sacrificar a remuneração de seus recursos. Essa medida certamente contribuirá para evitar o acúmulo de declarações entregues à última hora e facilitará o trabalho da Receita Federal.

Quanto à vigência da lei, esclarecemos que só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício subseqüente ao da sua aprovação, para evitar que a União seja obrigada a pagar multas relativas ao exercício em que o presente projeto estiver em discussão.

III – Voto

Em virtude do exposto, nosso voto é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131 (SUBSTITUTIVO), DE 2004

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fixar prazo e juros relativos ao valor a restituir do Imposto sobre a Renda das pessoas fisicas retido na fonte ou pago antecipadamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O valor da restituiçâo do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, apurado em declaração de rendimentos, será pago integralmente em até sessenta dias após a data de sua entrega.

§ 1º O valor da restituição será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data de entrega da declaração de rendimentos até o mês anterior ao da liberação da restituição, e de juros de um por cento no mês em que o recurso for colocado no banco à disposição do contribuinte.

§ 2º Caso a restituição ocorra posteriormente ao prazo fixado no **caput**, serão adicionados aos juros previstos no § 1º juros de mora de um por cento ao mês ou fração. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subseqüente.

Sala da Comissão, – **Eduardo Azeredo**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, Ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/120/2006

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º**,** do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo que, "Institui o Dia Nacional do Pesquisador."

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº 187/2006-CRA

Brasília, 10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 4 próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, que "altera o artigo 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condominios de produtores rurais, bem como os quilombolas", de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Atenciosamente, – Senador **Valdir Raupp**, Presidente em exercício, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Ofício nº 259-CAE/2006

Brasília, 3 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em conformidade com o § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 284 do R.I.S.F., em reunião realizada no dia 3-10-06, a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, que "acrescenta dispositivos à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer prazo até o último dia útil do ano em que é entregue a declaração de ajuste para a restituição de Imposto de Renda Pessoa Física pago a maior", tramitando em conjunto com o PLS nº 131, de 2004, foi dada como definitivamente adotada.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.175 e 1.177, de 2006**, da Comissão de Educação, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006** (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela ; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006** (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 2003**; e **nº 41, de 2004** (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004), cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, Requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.075, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para a Estatal Eletrosul que irá receber, no próximo dia 26, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio de melhor empresa do setor de energia elétrica do país, concedido pela Revista **Isto É Dinheiro**. A avaliação, feita pela consultoria Trevisan, levou em conta índices financeiros, inovação, responsabilidade social, meio ambiente e recursos humanos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 45/2006 – GLDBAG-CSCOM

Brasília, 30 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide, como titular, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento 77, de 2006-CN para apurar as denúncias envolvendo a "Operação Sanguessuga", realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que passa a compor a referida Comissão como suplente, em substituição a Senadora Ana Júlia Carepa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, levando em conta que acabamos de sair de uma refrega eleitoral muito intensa e muito mobilizadora da opinião nacional, para dar tempo a outros colegas de Senado chegarem a esta Casa, antes de falar como orador inscrito, quando comentarei a eleição, e também como Líder, gostaria de dizer que estou encaminhando três requerimentos à Casa.

O primeiro é um voto de aplauso à Prof. Maria Helena Machado pelo trabalho feito com base nas pesquisas realizadas na Amazônia pelo filósofo norte-americano William James, estudioso que popularizou o termo pragmatismo. Ela é PhD da USP. Fez um trabalho absolutamente extraordinário sobre esse filósofo que, entre 1842 e 1910, viajou pela Amazônia subindo o rio Solimões e registrou o resultado de seu trabalho no arquivo da Universidade de Harvard.

O outro requerimento é um voto de aplauso ao novo ídolo do automobilismo brasileiro, Felipe Massa, por sua vitória no autódromo de Interlagos no último grande prêmio do circuito de Fórmula 1.

O terceiro é um voto de pesar por uma querida amiga da minha mãe, a Srª Ruth Silvina de Oliveira, falecida recentemente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos minutos de que disponho, volto, com a maior serenidade, para cobrar, agora e abertamente, a discussão sobre aquela minuta de medida provisória, que – insisto – era e é verdadeira. Ela existe e não é um fantasma, uma assombração, uma visagem.

Ela foi enviada no dia 6 de outubro de 2006 pelo Ministro Luiz Fernando Furlan, que o confirmou a uma jornalista da **Folha Online**. O que está escrito naquela minuta de medida provisória é eminentemente danoso ao futuro do Pólo Industrial de Manaus, praticamente eliminando a sobrevivência do pólo de eletroeletrônicos.

Veja V. Exª que a eleição acabou e que eu não tenho o que defender – meu candidato disputou e perdeu a eleição. Isso é da democracia. Estou apenas insistindo que fui verdadeiro naquela tribuna e que estou sendo verdadeiro agora, de novo. Não estou querendo desculpas, não estou arranjando desculpas. Por outro lado, deploro que façamos uma política em que alguns sempre acham que têm de justificar os malfeitos dos seus companheiros.

Quero saber agora qual é o futuro do pólo de eletroeletrônicos. Quero saber se a TV digital fica ou não no Amazonas. Quero saber se a produção de algumas partes dos semicondutores – eu não acredito que o todo seja produzido no Brasil, até porque isso custa US$3 bilhões, e não temos escala para ter uma fábrica completa de semicondutores no Brasil; a Ásia tem, nós não temos – irá para o meu Estado. Quero saber se vamos conseguir ressalvar, na medida provisória, até para permitirmos que ela se converta em lei, a TV de LCD, de cristal líquido, e a TV de plasma. É essencial que elas, como evolução tecnológica, sejam consideradas sempre como bens não de informática. Fora disso, teremos desemprego no Amazonas, percalços e problemas.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, V. Exª foi uma das pessoas do Governo que, com a elegância e a lucidez de sempre, se prontificou na hora em abrir uma discussão sensata sobre a questão. Estou pronto para a discussão, porque a medida provisória existe. Não quer dizer que ela vai virar lei, até porque estamos aqui para impedir que isso aconteça, se porventura visar a perpetrar esse atentado contra o emprego e contra o futuro tecnológico e econômico do meu Estado.

Serenamente, um dia após a eleição, estou aqui insistindo em que falei a verdade daquela tribuna, como digo a verdade desta, como digo a verdade na minha vida. Quero saber como está isso e espero sinceramente que haja disposição do Governo para dialogar, levando em conta que, apesar das pressões todas que possa estar sofrendo, apenas no Amazonas fabricou-se televisão. O Amazonas poupou a importação e, portanto, todos esses dólares correspondentes à importação que deixou de ocorrer.

Durante décadas, só o Amazonas produziu televisores. Na hora em que aparece a inovação digital, em que aparece a inovação tecnológica, querem – ou supostamente querem – deixar o pólo analógico para o meu Estado e, portanto, o passado para o meu Estado; o futuro indo para outras regiões. Como compensação, ficaria o tal Set Top Box, aquela caixinha que transforma a TV analógica em digital, que é um mercado que vai perdurar por até dez anos, mas minguará de cinco a dez anos. Ele tem uma certa vitalidade até cinco anos. Depois de cinco anos, não haverá mais ninguém que queira converter uma TV analógica em digital. Todos vão querer a digital em si mesma.

Isso é um paliativo, e o Amazonas precisa desenvolver as suas outras potencialidades todas. Mas, por enquanto, o que ele tem mesmo é o Pólo Industrial da Zona Franca de Manaus; por enquanto, o que ele tem mesmo é aquilo que a minuta de medida provisória

que li e resumi da tribuna ameaça dele retirar, que é a vitalidade do seu pólo eletroeletrônico.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de – e se for o caso já subo à tribuna para comentar o resultado da eleição – lembrar aquele debate e dizer que está na hora de uma conversa, sim, porque, passada essa hora de eleição, que é de ressaca para uns e de júbilo natural para outros – com certeza, agora, os amazonenses haverão de raciocinar com mais frieza –, fica faltando a explicação devida ao povo do Amazonas. Quero saber se vai ou não vai haver a consumação dessa ameaça a um pólo industrial tão relevante e vital como o de Manaus.

Diria que, se o Estado tal que ambiciona a TV digital não a tiver, ele já vem vivendo sem a TV digital há muitos anos. O Estado a, b ou z, nenhum deles tem problemas porque não tem a TV, porque nunca fabricou TV. Fabrica-se TV no Amazonas. O Amazonas é que passaria a não fabricar mais TV alguma, até porque a TV analógica sumiria do mapa, e a TV digital deixaria de ser dele. E, se as condições forem iguais para o Amazonas e outros Estados, perderemos para os Estados localmente mais bem aquinhoados, aqueles que possam dispor em seus serviços de uma infra-estrutura de logística de transporte melhor, por exemplo.

Meu Estado é que perderia. Sei o quanto vale aquele pólo dinâmico com os investimentos que têm sido feitos em tecnologia, em laboratório, em pesquisa no Instituto Nokia, por exemplo, no Instituto Genius, no Instituto da Fundação Paulo Feitosa, com alguns registros relevantes. Não nego que outros Estados possam pesquisar – e eu quero um País em que se pesquise muito mesmo. Mas o fato é que alguns ambicionam a TV, mas apenas um perde se ficar sem a TV; os demais, no máximo, ficam sem a TV que já não tinham. O meu deixa de ter a TV que tinha.

Peço agora essa resposta, com muita tranqüilidade, após as eleições. Quando falava ali, eu estava incomodado, porque eles diziam: "Puxa vida, ele quer virar o jogo no Estado dele". Não! Se eu pudesse, viraria. Tentei, não consegui. Mas tentei pelas vias normais. Hoje não há jogo nenhum para virar. E se existe alguém que é avesso a 3º turno, 5º turno, 8º turno, sou eu. Quero apenas a verdade. E quero que agora a Casa Civil se manifeste com decência, com clareza, a respeito do que para mim é uma ameaça real para o Pólo Industrial de Manaus, Sr. Presidente.

No momento em que V. Exª achar que está na minha hora, irei à tribuna para comentar o resultado eleitoral.

Como Líder, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, que usou da palavra dos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

Quanto aos requerimentos apresentados, a Mesa se pronunciará na forma do Regimento, com absoluta sensibilidade ao manifestado por V. Exª. Quanto à preocupação reafirmada de V. Exª sobre eventual medida provisória envolvendo risco à Zona Franca de Manaus, ou Pólo Industrial do Amazonas, em razão da TV digital, a Mesa esclarece que hoje mesmo encaminhará, por meio da 1ª Secretaria, à Ministra-Chefe do Gabinete Civil, ao Ministro das Relações Institucionais, ao Ministro Furlan, cópia do pronunciamento em que V. Exª solicita uma breve manifestação de esclarecimento sobre seu pronunciamento, sua condição de Senador e Líder do PSDB e sobre a própria Mesa.

Entendo que V. Exª vive entrincheirado na defesa do Pólo Industrial do Amazonas, como todos os Senadores da Região, numa justa causa sócio-ambiental em defesa do conhecimento amazônico.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, Requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.076, DE 2006

Requer Voto de Aplauso à Professora Maria Helena P. T. Machado, pelo seu trabalho acerca das pesquisas realizadas na Amazônia pelo Filósofo norte-americano William James, o estudioso que popularizou o termo pragmatismo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Professora Maria Helena P. T. Machado, PhD da USP, pelo seu trabalho acerca das pesquisas realizadas na Amazônia pelo Filósofo William James, que, entre 1842 e 1910, viajou pela Amazônia, subindo o Rio Solimões e registrou o resultado de seli trabalho no Arquivo da Universidade de Harvard. A Professora acaba de publicar livro bilíngüe sobre essa experiência de James, o americano que popularizou o termo pragmatismo. O livro é intitulado **Brazil Through the Eyes of William James**.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Professora, na USP e à Reitoria da Universidade.

Justificação

O livro **Brazil Throught the of William James,** será lançado no dia 16 de novembro próximo na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Como o

nome diz, é a visão do Filósofo norte-americano sobre o Brasil. E só vem à luz pela dedicação de uma professora da USP, a Doutora Maria Helena P.T. Machado. Ela é, pois, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.077, DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, em 19 de outubro 2006, da Senhora Ruth Silvina de Oliveira.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 2006, da Senhora Ruth Silvina de Oliveira.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento dos familiares da Srª Ruth Silvina de Oliveira, especialmente a suas duas irmãs, Cybele Maria da Cunha Oliveira e Aleth Fernanda Oliveira de Andrade.

Justificação

Pessoa do nosso maior aconchego familiar, a Srª Ruth Silvina de Oliveira, professora amazonense aposentada, morreu em outubro de 2006 e deixou um vazio entre todos que a conheceram e com ela conviveram. Dona Ruth foi professora de Trabalhos Manuais no Amazonas e, mais recentemente, aposentada, passou a residir no Rio de Janeiro. Em muito religiosa e faleceu no momento em que, com algumas amigas, rezava o Terço. O Voto de Pesar que requeiro é, pois, um preito de homenagem à ilustre Senhora.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está inscrito agora o Senador Papaléo Paes; a seguir, a Senadora Ideli, o Senador Arthur Virgílio; posteriormente, o Senador Heráclito e eu mesmo, Senador Tião Viana.

O Senador Suplicy acaba de fazer a sua inscrição.

O Senador Papaléo Paes tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito ontem com mais de 60% dos votos válidos do Brasil. O PSDB recebe a mensagem das urnas e permanece no seu papel de oposição responsável e fiscalizadora dos atos do Governo Federal.

Governar, Sr. Presidente, é um misto de arte e ciência, de emoção e racionalidade, de pensamento e ação. Governar é a capacidade de satisfazer os requisitos técnicos da ciência da Administração, ao mesmo tempo em que se sonha e se concebe o futuro.

Governar é, pois, ser capaz de conjugar os anseios da alma e os objetivos da mente na construção de um projeto para um povo e um país.

Tudo isso pode ser sintetizado em uma expressão chamada Agenda Nacional. Mas essa tem um algo de mágica porque, no Brasil, ao mesmo tempo em que é promessa, é desejo e, infelizmente, areia que repetidamente nos escorre pelos dedos das mãos.

Há quanto tempo, Srs. Senadores, ouvimos a cantilena – lembrando a nossa querida Senadora Heloísa Helena – de que somos o país do futuro, a terra das maravilhas, o lugar das oportunidades? Claro que há décadas, há séculos, seguramente.

Apesar de repentes de brilho e de lampejos de triunfo, deixamos quase sempre escapar a chance de agarrar o sucesso. Durante certo tempo, especialmente no período que vai do pós-guerra até 1980, havia a impressão de que finalmente tínhamos encontrado o rumo do desenvolvimento e do progresso.

Hoje, mais de um quarto de século desde o último ano de crescimento significativo de nosso País, estamos enredados em um novelo sem fim de problemas sociais e econômicos.

Neste momento em que estamos prestes a presenciar o início de mais um mandato presidencial, é mais do que chegada a hora de levar a cabo ações que recoloquem o Brasil nos trilhos do desenvolvimento. Chega de paliativos, discursos ocos ou remendos aqui e acolá! É preciso agir!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a revista **Exame** de 11 de outubro último apresenta importante subsídio ao debate acerca do desenvolvimento nacional. Intitulada "Duas visões, um só desafio", apresenta a idéia básica de que certas medidas são obrigatórias para transformar o País em uma economia moderna e pujante.

Em primeiro lugar, a revista nos alerta para o fato de que não existem soluções miraculosas. Não existe um ungido, um escolhido que vai, por meio de ações espetaculares, resolver os nossos problemas da noite para o dia.

Em segundo lugar, esses quatro anos de Governo Lula, apesar das inúmeras críticas que lhe são devidas, deixaram como resultado palpável o fato de que existem determinados consensos econômicos a serem seguidos, caso da estabilidade econômica e do regime de inflação baixa, ações sempre defendidas pelo PSDB.

Apesar disso, há problemas que carecem de urgente resolução. Como aponta a revista, "ao longo dos anos, o ato de fazer negócios no Brasil tornou-se uma tarefa hercúlea, dada a quantidade de obstáculos diários – materializados na forma de uma burocracia infernal, de uma carga de impostos insana, de uma legislação obsoleta".

Em paralelo, existem reformas estruturais, como a previdenciária, a trabalhista, a educacional, entre outras, que, apesar de serem fundamentais para criar um ambiente institucional que assegure o crescimento, ainda não foram devidamente enfrentadas. Se o País se desenvolve hoje, não é graças ao Governo, mas apesar dele. Se o País cresce, é graças aos milhares de brasileiros que acordam cedo e trabalham duramente, faça chuva ou faça sol.

De qualquer forma, para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tomará posse no dia 1º de janeiro de 2007 para mais um mandato de quatro anos, haverá tarefas gigantescas a serem realizadas.

Na opinião de trinta especialistas ouvidos pela revista **Exame**, existem oito medidas que devem ser tomadas. Vejamos um pouco sobre cada uma delas.

Em primeiro lugar, o fortalecimento das agências reguladoras. O Governo Federal não pode deixá-las à mingua, como tem feito desde 2003. Além disso, deve pautar, como feito durante o Governo Fernando Henrique, as nomeações de diretores por critérios técnicos, e não por apadrinhamento político.

Em segundo lugar, fechar contratos de parcerias público-privadas. Apesar do esforço levado a cabo pelo Congresso Nacional, o Governo Federal não realizou nenhuma PPP, parceria público-privada. Considerando-se a precariedade da infra-estrutura no Brasil, são importantes instrumentos para eliminar gargalos nos transportes, no setor elétrico ou nas telecomunicações, por exemplo.

Em terceiro lugar, implementar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Dessa forma, haverá redução da burocracia no recolhimento de impostos e na abertura de empresas, o que aumentará o mercado formal.

Em quarto lugar, facilitar a abertura de empresas. Hoje, no Estado de São Paulo, leva-se, em média, 152 dias para a abertura de um negócio. Há desestímulo maior do que esse para o empreendedor?

Em quinto lugar, equilibrar as contas da Previdência Social. Com contas em ordem nesse campo, há espaço para a redução de juros e de impostos, dizem os economistas.

Em sexto lugar, retomar o processo de concessão de estradas. Avalia-se que nove mil quilômetros podem ser repassados à iniciativa privada, como já foi feito pelo Governo Federal até 2000 e por diversos governos estaduais. Além disso, estudos comprovam que a maioria das boas estradas brasileiras é administrada por empresas privadas.

Em sétimo lugar, modernizar a administração aduaneira. Isso significa criar unidades que reúnam todos os órgãos envolvidos no comércio exterior, a fim de tornar mais ágeis os trâmites de mercadorias destinadas ao mercado externo.

Em oitavo lugar, reforçar a vigilância sanitária no País. Um exemplo é a criação de barreiras entre os Estados, a fim de evitar que focos locais se espalhem e levem ao embargo da venda de animais ao exterior.

Em suma, essas são algumas medidas importantes para tornar o ambiente de negócios mais dinâmico no Brasil. Hoje o Estado é lento, pesado, e mais atrapalha do que ajuda na criação de empresas e empregos. Não basta, porém, torná-lo mais leve. É preciso transformá-lo em uma máquina "azeitada" para ajudar o empresário brasileiro a criar negócios e empregos.

Espero, Sr. Presidente, que a partir de 1º de janeiro de 2007 sejamos capazes de dar início a um novo ciclo de desenvolvimento. Isso não é apenas o meu sonho, mas o de milhares de brasileiros que todos os dias lutam pela construção de um Brasil melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti por até 20 minutos. A seguir, ao Senador Arthur Virgílio.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, presentes a esta sessão do Senado da República, nesta segunda-feira, depois de termos vivenciado mais um processo eleitoral que dignifica o povo brasileiro, as instituições brasileiras e que faz com que cada um de nós tenha a possibilidade de, com o resultado das urnas, tirar as lições, a reflexão e o aprendizado necessários para que possamos cada vez mais avançar naquilo que a urna nos aponta de forma tão contundente, Senador Tião Viana.

Estou vindo de São Paulo, onde participei ontem à noite do acompanhamento da apuração. Estive na Avenida Paulista, juntamente com o Presidente Lula, uma boa parte dos seus atuais Ministros, Governadores

eleitos, Lideranças dos diversos Partidos, que estavam comemorando o resultado eleitoral.

Lá na Paulista, apreciando toda aquela significativa presença dos militantes dos Partidos, principalmente do PT, que conduziram a campanha neste segundo turno, fiquei meditando sobre algumas questões. Há dia bom de a gente viver. Ontem, acho que foi um dia bom de o Brasil viver. Um dia em que, efetivamente, consagrou-se e consolidou-se algo que está estampado na camiseta com que fiz questão de vir ao plenário hoje porque ela resume o que aconteceu: a vitória do Brasil, o que acompanhamos ontem, com os votos vindos de todos os cantos deste País, numa vitória do Presidente Lula, o terceiro presidente mais votado do mundo, pois obteve 58,258 milhões de votos, quase 61% dos votos válidos, portanto, numa votação extremamente significativa, representativa e indiscutível. Somente duas pessoas obtiveram mais votos que o Presidente Lula. Em 2004, o general Susilo Yudhoyono, que se reelegeu Presidente da Indonésia, obteve 67 milhões de votos; e George Bush, na sua última campanha para reeleição nos Estados Unidos, obteve 62 milhões de votos. Portanto, é uma votação que nos orgulha, e não poderia deixar de ser assim. Mas ela tem o significado de ser uma vitória do Brasil. E quando, lá na Paulista, ontem... Para mim era até estranho estar comemorando exatamente na Avenida Paulista, uma espécie de divisor de águas da campanha, na qual, em vários momentos, o Presidente Lula, exemplificando a diferença entre os dois projetos e as duas candidaturas, colocou um projeto que pensa exatamente o Brasil, que pensa 190 milhões de brasileiros, que tem como prioridade atender a esses brasileiros. Em alguns momentos, o próprio Presidente Lula utilizou a Paulista como exemplo de algo indiscutivelmente importante, mas que simbolizava uma parcela do Brasil.

Eu estava ali, na Avenida Paulista, comemorando a vitória, que tenho a convicção de ser do Brasil, como está estampado nesta camiseta. É por ter esse entendimento de que a vitória é exatamente desta grandiosidade do nosso País, dessa diferença que está presente em cada canto deste País grande, extenso, complexo, desigual e injusto, que nas urnas se mostrou de forma contundente, depois de um processo e de um período extremamente interessante, porque – não sei se V. Exª, Senador Tião Viana, teve a oportunidade de ler o **Estadão** de ontem, que fala desse assunto –, depois da ditadura, esta é a primeira eleição que realizamos no Brasil sem crise econômica. Todos os macroindicadores são absolutamente positivos, tranqüilos, sinalizando a perspectiva concreta de dar continuidade ao processo de crescimento com distribuição de renda.

A vitória nas urnas vem dessa carga de votos, dessa imensidão de complexidade que se denomina povo brasileiro. Ontem, eu estava na Paulista participando das comemorações, emocionada e com a convicção de que a urna disse de forma inequívoca que o Brasil tem paulistas, tem a Paulista, até se orgulha dos paulistas e da Paulista que tem, mas o Brasil é muito mais. Foi talvez o entendimento das ações do Governo Lula, que visavam ao combate à desigualdade, e das políticas adotadas para a diminuição da injustiça social e o aumento da inclusão social, exatamente essa marca, que fez com que o povo brasileiro desse ao Presidente Lula esta vitória.

A urna vai merecer de todos nós reflexão, ponderações. Nós do PT teremos de aprender muito com o resultado dela. A montagem do próximo Governo também terá de levar em consideração o que a urna nos disse, e isso acho que vale para todos.

O Presidente Lula, ontem, no seu primeiro pronunciamento à imprensa, falou de forma muito contundente que, terminada a eleição, não há mais adversário; terminada a eleição, o adversário é a injustiça social. Esse é o principal adversário, e, portanto, todos que tiverem esse entendimento e quiserem somar-se a nós serão bem-vindos.

Eu tive a oportunidade de, ao longo dessa campanha, fazer muita reflexão e trazer à tribuna alguns temas que me preocupavam. Falei, na segunda-feira anterior à eleição, do preconceito que estava perpassando o processo eleitoral, do acirramento dos ânimos e até da instigação da animosidade entre as pessoas, entre os militantes das duas campanhas. Depois daquele episódio lamentável no Rio de Janeiro, em que uma militante acabou, num embate corporal, perdendo um pedaço do dedo, fiquei refletindo assim: a marca dos votos e do resultado dessa eleição está exatamente calcada no combate à desigualdade, e talvez as pessoas ainda possam não ter se dado conta – e nessa eleição o preconceito se manifestou de modo muito forte... Não lembro, nos meus 54 anos, Senador Tião Viana, de ter visto episódios nos quais as manifestações eram, em muitos momentos, fermentadas pelo preconceito.

As coisas estão correlacionadas, porque o Governo enfrentou a situação com as políticas de combate à desigualdade seja por meio da transferência de renda, seja pela recuperação do salário mínimo, seja pelos acordos salariais acima da inflação, seja pelas políticas de inclusão e de ampliação do crédito para as faixas da população de menor poder aquisitivo, seja pela retomada da construção civil e do saneamento, seja pelas políticas mais importantes e necessárias para a inclusão social, como a adotada no caso do ProUni,

que atendeu parcelas da população jovem, que viu no ProUni a possibilidade de, por meio da educação universitária, alçar segmentos sociais diferenciados, acima daquilo que a sua situação atual estabelece. Foi exatamente esse combate à desigualdade que nesta eleição – disso não tenho nenhuma dúvida – deu a vitória contundente ao Presidente Lula. Ele mesmo teve oportunidade de dizer que, apesar dos vários ataques e enfrentamentos com que ele teve de lidar ao longo desses quase dois anos, a mudança no cotidiano, a melhoria na vida das pessoas, era incontestável.

Por mais que falassem do seu Governo, era incontestável que as pessoas vivem melhor, as pessoas têm mais oportunidades, e a situação delas passou por modificações concretas, palpáveis e indiscutíveis.

Tudo isso sustentou a vitória do Presidente Lula com esses 58,258 milhões de votos em todos os cantos do Brasil, mas também trouxe para a cena política o preconceito, que se nutre exatamente das diferenças e das desigualdades: "sou melhor porque eu sou branca e você é negro; sou melhor porque sou homem e você é mulher; sou melhor porque eu sou rico e você é pobre; sou melhor porque eu sou paulista e você é nordestino; sou melhor porque sou uma pessoa sã e você é portador de uma deficiência".

O preconceito se baseia nas diferenças. Ele protagoniza nas diferenças exatamente esse fermento para a animosidade e o ódio. Por isso, nessa eleição a urna refletiu o reconhecimento do combate à desigualdade, e nas ruas houve tantas manifestações preconceituosas. Temos a grande tarefa de tirar das urnas todas as lições tanto para o Governo como para a Oposição, a lição necessária para que não desperdicemos as oportunidades que estão colocadas no sentido de permitir que o País alcance o **status** de nação desenvolvida e não em desenvolvimento, **status** de nação justa, e não de nação injusta, de nação que dá oportunidade a todos, e não a poucos ou a alguns. Aí nossas tarefas serão muito grandes.

Ao longo desses quase quatro anos, aprendi a conviver com a contundência da Oposição neste Senado da República e sei que teremos de ter toda a paciência do mundo para reconstruir pontes que foram destruídas. Tenho a convicção de que, com o resultado das urnas, também está colocado o desejo da ampla maioria dos Estados que elegeram Governadores alinhados com o projeto nacional encabeçado pelo Presidente Lula. Portanto, esta sinergia entre o Governo Federal e a ampla maioria dos governos estaduais irá-nos dar as condições para enfrentar esses desafios com mais tranqüilidade.

Tenho a certeza também de que a aproximação com vários partidos, propiciada pelo segundo turno, permitirá consolidar, para o segundo mandato, uma estrutura de governabilidade baseada na coalizão partidária. Isso, com certeza, dar-nos-á uma condição melhor para desenvolver, com mais transparência e solidez, os programas e as metas que o País espera depois de um processo eleitoral como o que vivenciamos no dia de hoje.

Não posso deixar de manifestar minha felicidade com o resultado das urnas, Senador Tião Viana. Também não posso deixar de estar neste Plenário do Senado, onde a correlação de forças foi sempre muito débil e delicada para o Governo – talvez não se modifique muito no próximo período.

Com humildade, digo que precisamos restabelecer as pontes e as tratativas, para que possamos governar sem desmerecer, sem desqualificar e sem diminuir todos os que participaram desse processo eleitoral, porque se submeteram ao resultado das urnas. O resultado está aí. Portanto, o respeito deve ser restabelecido a partir do resultado, o respeito que nós, que temos a tarefa de governar o País por mais quatro anos, deveremos ter para com todos aqueles que participaram democraticamente desse processo e que têm a tarefa não menor, nem mais fácil, de fiscalizar e manter o Governo permanentemente sob a ótica da regra democrática legal e da convivência entre os diferentes.

Talvez a maior marca e o maior desafio do País seja lidar com os diferentes, propiciando a todos a oportunidade de serem incluídos e respeitados a partir do que cada um é, como é e da forma como foi constituído e se desenvolveu, dando oportunidade para que o nosso País evolua no sentido de ser a grande nação que todos nós queremos e desejamos. Todos nós temos a obrigação de corresponder pelo que a urna nos colocou como desafio. Por isso, a vitória é do Brasil, a vitória é do povo brasileiro. Que tenhamos a capacidade de estar à altura deste grande povo, que nos coloca esse desafio para os próximos quatro anos.

Volto à tribuna, Senador Tião Viana, de sangue doce. Não há nem terceiro, nem quarto, nem quinto turno. O que há é o desafio de fazer o melhor para o povo brasileiro.

Muito obrigada.

O PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que falará como orador inscrito por vinte minutos. A seguir, falará o Senador Heráclito Fortes e, posteriormente, o Senador Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que eleição legítima nos seus resultados não se discute, aceita-se. Entendo, do mesmo modo, que a eleição dá certas ordens àqueles que se filiam às correntes políticas existentes em determinado país.

Por exemplo, na medida em que o Presidente Lula é reeleito, leio com nitidez que a ele incumbe governar – e governar de maneira aperfeiçoada – o País. Àqueles que pensam como eu, a nós nos incumbe fiscalizá-lo, tomar conta de seu Governo, fazer oposição, porque essa é a outra metade, a cara-metade da democracia. Uma parte é o Governo; a outra, a necessária Oposição no regime democrático. E Oposição dura, Oposição indormida, oposição que anuncia que o voto dá o direito de alguém governar, mas não anistia corrupto, não elimina deslizes que possam ter ocorrido ou estar ocorrendo, que estejam em tramitação judicial ou congressual.

Outro dia, Sr. Presidente, observei com certo pasmo uma declaração de um prezado colega de Parlamento, o Ministro Jaques Wagner, referindo-se a mim mesmo. Disse que, porque eu havia perdido a eleição no meu Estado, não poderia falar – algo assim. Fiz a correção na hora, mas me espanta porque tenho muito apego à idéia da liberdade que deve ser exercida por todos e por cada um. Ora, se eu tivesse vencido, falaria como Governo. Como perdi, falo como Oposição. Agora, não pode é o Ministro Jaques Wagner decepar a minha língua. Isso não pode e não cabe.

Eu diria mais: a minha língua é "indecepável".

O Ministro Jaques Wagner é que talvez não tenha seguido as melhores regras da ética política, depois de uma derrota eleitoral como a que sofreu na eleição de 2002, de ter, a partir daí, aceito o Ministério. Isso é que talvez não coubesse.

Então, entendo que, se queremos conferir legitimidade efetiva a uma manifestação cristalina como essa das urnas, que garantiu a reeleição do Presidente Lula, é fundamental que as partes se elevem ao maior e melhor respeito pelo País. E não é de bom-tom que se imagine que resultado de eleição ou anistia corrupção, ou silencia a voz de quem não foi aquinhoado de maneira expressiva pelas urnas.

Sr. Presidente, para mim, é muito claro que as urnas expressaram um recado o qual não devemos olvidar, nem o Presidente Lula nem nós das oposições. Eu já disse – e essa é a tese que advogarei e advogo dentro do meu Partido – que o fato de o Presidente Lula ter sido reeleito não faz com que investigações parem, CPIs sejam abafadas ou delitos sejam esquecidos; mas isso me diz, com toda clareza, que não é democrático lutar por terceiro turno, por quarto turno, por demandas judiciais; pura e simplesmente aceito um fato: o Presidente Lula derrotou a facção à qual eu pertenço. Fui derrotado.

É saudável, do ponto de vista da democracia, que nós exercitemos a perspectiva de que o povo decidiu escrever este momento da sua história de um jeito que não me cabe questionar. Não me filio à corrente elitista que diz que o povo não sabe votar, ou que o povo tem o Governo que merece, até porque isso revelaria a idéia de que haveria eleitores de primeira classe e eleitores de segunda classe. Dou um valor tão grande ao eleitor beneficiário do Bolsa-Família, porque isso faz parte do nosso estágio atual da democracia brasileira, quanto a um PhD da USP. Os votos valem do mesmo jeito. Lutei muito para reimplantar no Brasil o voto universal, secreto e direto. Cada voto vale um voto. Portanto, não tenho que questionar, Senador Tião Viana, o resultado das urnas.

Recado para o Presidente Lula: Sua Excelência precisa, antes de mais nada, efetivamente, descer do palanque. Ontem eu o via do caminho do aeroporto até a confraternização com a militância que apoiou Geraldo Alckmin em São Paulo, de maneira bastante lúcida, abordar a questão brasileira, dizendo-se disposto a discutir as reformas necessárias para se pensar em crescimento mais avançado, em sustentação do crescimento brasileiro. Mas parece que, já na Avenida Paulista, ele teve uma recaída com essa história atoleimada de que o andar de baixo venceu o andar de cima. E não estou aqui discutindo ascensorista nem elevador; estou discutindo o Brasil. Então, não há andar de baixo derrotando andar de cima; o que existe é o processo democrático se desenrolando e o dever do Presidente de, como Líder, reafirmado como Líder da Nação, saber ter a generosidade e a nobreza de encarnar a esperança que 58 milhões de brasileiros depositaram na conta política de Sua Excelência. Essa história de andar de cima e andar de baixo divide o País; não o une. Do mesmo modo, não nos cabe questionar, eu repito, o resultado das urnas. Então, não espere do PSDB nada parecido com questionamento de um resultado que veio, porque era o resultado que nessa quadra histórica o povo queria oferecer à Nação.

O Presidente Lula precisa, a meu ver, tomar medidas graves. Sua Excelência entra sem utopia, Sua Excelência entra sem tempo ou carência. Ninguém vai lhe dar tempo e ninguém vai lhe dar carência. Sua Excelência entra precisando agir, Sua Excelência entra, a meu ver, precisando compor um ministério de alto nível, Sua Excelência entra precisando, de uma vez por todas, dizer que sabe das coisas e nunca mais repetir que não sabe o que se passa no seu governo. O Presidente precisa, com muita nitidez, falar a verdade para a Nação, não permitir que pratiquem corrupção

no seu governo, não apadrinhar as pessoas que porventura caíram em tantos delitos, passou a campanha dizendo que puniu. Tenho o jornal **O Globo** de hoje e o vejo aqui dando um tapinha tão carinhoso na face do Ministro Palocci, vejo aqui a solenidade e o respeito com que se despediu do Ministério o Ministro José Dirceu. O Presidente não puniu ninguém. O Presidente se omitiu nesse episódio inteiro. O Presidente sabia de tudo, sim, eu insisto nisso. Quero colocar uma pedra em muita coisa, mas não posso deixar de cobrar esses fatos relevantes para a compreensão da história brasileira e para que nós possamos dar passos seguros daqui para frente. O Presidente entra sem utopia. O Presidente, a meu ver, cometeu algo de grave na campanha. O que mais lamentei foi o Presidente ter, Senador Tião Viana, a clara compreensão de que a lógica da política econômica dele, se tivesse com essa cabeça sido ele Presidente em 95, dificilmente ele não teria tido o mesmo gesto que teve o Presidente Fernando Henrique de privatizar o sistema telefônico brasileiro. Eu digo isso até como elogio ao Presidente Lula. Ele visava ao eleitorado da Senadora Heloísa Helena e aí mediocrizou o debate com a história das privatizações. Confesso que o meu candidato não se defendeu da maneira mais lúcida, de maneira pronta. E, de repente, nós deixamos de computar o fato inequívoco que hoje temos na privatizada Vale do Rio Doce, a segunda maior mineradora do mundo; que nós temos hoje cem milhões de aparelhos celulares e antes tínhamos telefones como bens registráveis em declarações de Imposto de Renda; temos uma economia com muito maior dose de competitividade sistêmica. Isso se deveu a reformas estruturais que o Presidente Lula e seu partido combateram no Governo passado e que hoje dão frutos, sem dúvida alguma, frutos que inclusive, foram muito bem aproveitados eleitoralmente pelo Presidente.

O Presidente precisa enfrentar, Senador Tião Viana, a questão dos gastos públicos, que há onze anos crescem acima do PIB. Quando o Presidente diz que basta crescer 5%, primeiro, Sua Excelência não pode ter a garantia de que o Brasil cresça sem inflação 5% durante não sei quanto tempo. Acredito até que o Brasil não cresce 5%. Se não fizer mais reformas estruturais, fica patinando, um ano pode crescer 5%, mas no outro vai para 2%. Vai depender sempre da conjuntura internacional, e Sua Excelência chegou a dizer que o Brasil precisa não depender da conjuntura internacional. Isso é negar o peso da globalização sobre a vida das pessoas. Quero sepultar o episódio da eleição, mas o Presidente precisa enfrentar para valer a questão dos gastos públicos.

E aí, Senador Tião Viana, meu prezado amigo – já lhe concedo um aparte –, eu temo algumas coisas. O Presidente precisa fazer reformas que vão colocar nas ruas, contra as reformas que Sua Excelência haveria de propor, setores aos quais Sua Excelência agradou ao puxar para baixo o debate, por exemplo, sobre a privatização.

O Presidente "esquerdizou" o seu discurso na fase final da campanha, visando os votos. E Sua Excelência vai ter que contrariar essas pessoas – e logo – porque eu prevejo um leque – e abro parênteses – crescer a 5% é o ideal. Então, parece que, crescendo 5%, não precisa conter gasto público. Mas, se não contiver gasto público, não cresce 5%. Se não fizer reformas profundas na estrutura social e econômica do País, não cresce 5%. Fica sempre vôo de galinha. Fica sempre aquele vôo interrompido: voa um pouquinho e cai, a não ser que se queira crescer desvairadamente por alguns anos com prejuízos para o controle da inflação. E julgo essencial o controle da inflação rígido, estrito, para se chegar aos bons "portos" do crescimento sustentável. Vejo hoje uma discussão que até me inquieta: volta aquela história, para mim estapafúrdia, dos desenvolvimentistas contra os monetaristas.

E se há alguém – claro que há o assistencialismo do Bolsa-Família – que garantiu a vitória do Presidente Lula, Senador Tião Viana, parece-me que foi precisamente o Banco Central, porque, com a inflação baixa, controlada, conseguiu baratear o custo de vida para as camadas mais pobres da população. Não foram aqueles que, por eles, tinham deixado galopar a inflação ou, no dizer do meu prezado amigo, Ministro Tarso Genro, já está na hora de não nos preocuparmos tão neuroticamente com a inflação. Eu digo: meu prezado Tarso, o Brasil nunca vai poder deixar de se preocupar neuroticamente com a inflação, porque se esta retorna vai desabar todo esse patrimônio de estabilidade construído ao longo desses últimos 14 anos. Isso significaria não pensarmos em crescimento ou juros baixos ao longo do tempo.

É um sofisma, portanto, dizer que se houver crescimento não é preciso cortar gastos. É preciso cortar gastos, sim! É preciso avançar nos supérfluos, é preciso fazer aquilo que é o mandamento de qualquer gestor responsável: poupar no custeio para que sobre para os investimentos.

Eu falei do risco que vejo em o Presidente, tentando agradar a todos, ter de escolher agora a quem vai desagradar, porque, Sr. Senador Tião Viana, vejo as políticas assistencialistas, que eu chamaria de compensatórias necessárias, em um País que tem as taxas de miserabilidade que acometem o Brasil, como necessárias, repito. Mas é preciso definirmos,

primeiro, que não sejam eleitoreiras; segundo, que elas tenham entrada e saída, que nós não olhemos o povo mais pobre como uma clientela, mas como entidades a serem emancipadas, ou seja, que estabeleçamos um tempo, oito, dez, catorze anos, ao fim do qual não haveria ninguém mais precisando dessas políticas compensatórias. Até porque os países desenvolvidos não precisam de políticas compensatórias e muito menos precisam de formar clientelas. Ou seja, preocupa-me muito a falta de foco e a falta de porta de saída para a porta de entrada. Parece que quanto mais gente entrando melhor; o que não é verdade, porque acaba entrando gente que não precisa. O resultado é que nós vimos ênfase demasiada à política assistencialista e vimos o orçamento minguar em verbas para saúde e educação.

Não vamos libertar aqueles que são os mais necessitados neste País se não dermos a eles aquilo de que precisam acima de tudo. No primeiro momento, o prato para ele comer, porque não se pode deixar morrer de fome, é verdade. Mas sempre, desde o primeiro momento, fazendo investimento maciço em educação, a começar pela melhoria da qualidade daquilo que foi universalizado no outro governo, que é o ensino fundamental.

Senador Tião Viana, entendo que está na hora de se enxugar o tamanho do governo que aí está. São 34 Ministérios, e já foram 37. Não é uma boa racionalidade, a meu ver.

Está na hora de o Governo acordar para o fato de que, vivendo sob um mundo que não é tão benfazejo, embora não seja catastrófico – nada parecido com as dez, onze ou doze crises sistêmicas que acometeram o Governo passado, mas o mundo não é mais mágico, já não é mais tão virtuoso –, a economia americana, para alguns pessimistas, poderá entrar em recessão; para outros, ela poderá, na melhor das hipóteses, ter taxas de crescimento medíocres.

É preciso o Presidente acordar para o fato de que sua concepção é equivocada em relação à regulação dos mercados. As agências reguladoras têm de ser trabalhadas como a expressão do Estado, a expressão do consumidor, e não como uma entidade de submissão aos governos ou aos ministérios. Os ministros passam, os governos também. O Estado brasileiro fica, e o consumidor também.

Ou seja, é preciso marcos regulatórios que atraiam investimentos para evitarmos a crise que se avizinha no fornecimento de energia para a economia e para a vida dos brasileiros. São necessários marcos regulatórios que façam o Brasil voltar às primeiras posições no campo da atração de capitais estrangeiros que venham para ficar. Eu me ressinto disso.

É preciso discutirmos com a sociedade como vamos chegar a um acordo sobre a questão do licenciamento ambiental, porque em determinado momento se quer fazer o trabalho, e o próprio Governo, às vezes, tem sido vítima disso. E não se chega a um acordo, porque a obra é interrompida, a licitação é suspensa. Nós tínhamos que, de uma vez por todas, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Desenvolvimento, o Ministério Público, definir o que se pode fazer e o que se tem de fazer no campo do licenciamento ambiental, para que nós não tenhamos percalços.

Eu vou voltar a citar o setor energético, Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, como algo que é uma preocupação para qualquer brasileiro que consiga enxergar além do ano em vigor.

E mais, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não vejo má-vontade. Já disse que não vamos deter nenhuma investigação; não vamos passar a mão em nenhum gesto de corrupção. Alguns dizem: Mas guerra indormida, o que seria isso? Boicote ao Governo? Eu não o farei. Boicote ao Governo eu não quero. Advogo que não aconteça boicote ao Governo e tenho certeza de que o meu Partido, unanimemente, haverá de pensar do mesmo modo, porque seria boicotar o País e fazer uma revanche contra o eleitor, que optou, livre e soberanamente, não ser a nossa vez de retornar ao poder, mas a de manter o Presidente Lula. Acabou! Tenho de curvar-me a essa verdade democrática, sob pena de não ser o democrata que tanto me esforço para ser e aperfeiçoar dentro de mim, do meu coração e da minha alma.

Agora, a conversa não pode ser de cooptação. Apesar de todas as crises e de toda a temperatura *caliente* que vivemos neste Senado e neste Congresso, ao longo dos primeiros quatro anos do Presidente Lula, a conversa, a meu ver, deve dar-se basicamente pela iniciativa do Governo de tratar com respeito as Oposições.

O Presidente Lula deveria parar com essa história de que "nunca se fez, pela primeira vez na história do País" e deveria ser generoso. Cabe ao derrotado ser altivo, e ao vitorioso, ser generoso; cabe ao derrotado ser grande, e ao vitorioso, ser grande também, talvez mais ainda.

Entendo que o segundo passo é o Presidente dizer em torno de que quer discutir com as Oposições – não precisa nem a discussão física. Por exemplo, se o Presidente me disser que precisa fazer uma reforma política, estou de acordo e trabalharei junto com a minha Bancada e meu Partido para votarmos uma reforma política ampla.

Sr. Presidente, peço tolerância a V. Exª porque quero completar o meu pensamento. Pretendo que este discurso sirva para balizarmos uma conversa que vai se iniciar na bancada de Senadores do PSDB.

A reforma política só sai em 2007 ou em 2011. Ela não sai em 2008, nem em 2009, por razões eleitorais e pré-eleitorais. Não sai em 2010 também por razões eleitorais. Se não sair em 2007, sai em 2011; se não sair em 2011, só sai em 2015. Ou seja, não podemos ter uma economia que, bem ou mal, se moderniza e, ao mesmo tempo, estamentos políticos tão atrasados e que ainda significam termos um voto popular talvez menos cristalino do que a nossa democracia ainda poderia oferecer ao País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, Senador Eduardo Suplicy. Assim que concluir, concederei o aparte a V. Exª e também ao Senador Tião Viana, com muita honra.

Do mesmo modo – para mim, uma está para a política como a outra está para a economia –, vejo que a reforma tributária, aquilo que for possível dela, ou se a faz no primeiro ano do governo – e esse governo tem a vantagem de ter sido reeleito de maneira tão consagradora no voto e tem a desvantagem de estar continuando e, portanto, não ter tempo nem carência, ter que simplesmente sair jogando porque já está com a bola rolando em campo –, ou não se a faz antes de 2011, ou antes de 2015, porque só o primeiro ano de um governo é que permite força política e possibilidade de entendimento para se votar matérias que contrariam interesses.

Então, proponho que a reforma política seja feita da maneira mais radical, colocando as coisas mais duras para um prazo mais longo. E, quanto à reforma tributária, também. Aquilo que for consenso entra em vigor já; aquilo que não for consenso, mas que tem que ser, entraria em vigor daqui a tantos anos, de modo que tiremos do horizonte dos perdedores de curto prazo aquilo que os machuca no curto prazo, para que possamos mostrar que, com a reforma tributária, com o aumento da competitividade da economia, vamos ter ganhos para todos os Estados, esquecendo aquele que pode perder no primeiro momento, porque ele vai ganhar no segundo momento, com toda certeza.

É preciso se falar sobre isso com coragem: nós não podemos continuar convivendo com o déficit da Previdência como ele está, temos que enfrentar a questão previdenciária, temos que enfrentar a questão do debate sobre a Previdência, regulamentando o que já foi aprovado e vendo o que é necessário fazer para se estancar um déficit que impede, sim, que o Brasil tenha juros mais baixos e impede, sim, que o Brasil tenha a capacidade de pensar em crescimento de taxas altas, por longo período. Para mim, esta é a verdade muito nítida.

Parece-me que é da iniciativa de um governo que venha efetivamente para se congraçar com a Nação, porque o Governo saiu arranhado do ponto de vista ético, vitorioso na eleição. Essa dicotomia só se resolve agora com um governo impecável, feito pelo Presidente Lula. E este governo impecável vai exigir dele muito mais do que o primeiro governo lhe possa ter cobrado.

Temos a reforma trabalhista, que tentamos no Governo passado. O Partido do Presidente Lula não permitiu a aprovação.

Desta vez, não se tentou. Falou-se muito, e era um escapismo a tal reforma sindical. Eu não gostava da formatação da reforma sindical, mas da reforma trabalhista, sim; ferindo alguns interesses, sim, mas modernizando a relação de contratação e de demissão. Que fique mais fácil demitir e mais fácil contratar pra podermos desonerar a folha de pagamento das empresas e podermos pensar em redução substantiva do custo País.

Ainda, Sr. Presidente, está nas nossas mãos – e temos que dirimir as dúvidas – uma reforma importante, que visa ao emprego, que gera renda. Eu sonho com micro e pequenas empresas que possam virar exportadoras, como nos Estados Unidos, que possam avançar tecnologicamente. O grande mal de a microempresa ficar no fundo quintal, clandestina, não é só o fato de ela sonegar – obrigatoriamente, ela tem que sonegar –, é o fato de que ela não avança tecnologicamente; ela se esclerosa, ela deixa de ser vigorosa como uma pequena ou micro empresa americana, que inclusive faz parte nobre da pauta de exportações, ou da vida exportadora daquele País.

A Lei Geral das Micro e Pequenas empresas precisa ser arredondada por nós. Parece-me que essa é uma proposta que caberia vir de um Governo que quisesse efetivamente falar para a Nação.

Sr. Presidente, vejo que temos uma reforma administrativa. A burocracia é terrível, a burocracia afugenta o investimento. E temos ainda uma série de outras medidas e de outras reformas. Temos que ver a DRU, temos que ver a forma de se votar o Orçamento. O Orçamento, do jeito como é votado, é um chamariz para a corrupção. Advogo aquela tese proposta pelo Senador Sérgio Guerra, segundo a qual deveríamos extinguir a Comissão Mista de Orçamento, jogar para as comissões temáticas das duas Casas seus respectivos temas – saúde, educação, etc. – e, no final, haveria uma comissão de sistematização.

A exemplo do que ocorrera na Constituinte, essa comissão de sistematização, com muito mais facilidade e com muito menos dispêndio de tempo, apresentaria a versão final para ser aprovada.

Volto a dizer: a eleição já passou. Eu teria votado a LDO antes das eleições e a voto amanhã, desde que se retire – ou se chegue a uma fórmula aceitável – aquele artigo que, ao meu ver, abastarda o poder do Congresso, que não pode admitir que entre em vigor um Orçamento sem que ele tenha sido crivado pelo voto, pela anuência dos Srs. Congressistas.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que o Presidente Lula precisa dar um grande exemplo. Não é mais fingir que puniu, é punir. Não é mais fingir que investigou, é investigar. É mostrar, com clareza, tolerância zero com a corrupção. É compreender que nós ficaremos na nossa trincheira.

Imagino que esses pontos todos podem virar pontos de acordo entre nós se forem pontos adotados corajosamente pelo Governo. Não vamos ficar fazendo o jogo de atrapalhar o Governo para, depois, talvez, pegarmos uma casa que não seja a mais arrumada, para eventualmente nós próprios a governarmos. Acredito profundamente na alternância do poder, e, como não tenho má intenção com o poder, para mim tanto faz estar na Oposição – eu me oponho - ou no governo - aí eu governo; tanto faz. Não existe essa obsessão de fazer as coisas andarem mal para o País para que elas andem bem para a minha grei política.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana e, em seguida, ao Senador Eduardo Suplicy. Depois encerro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Só peço aos aparteantes que sejam breves, porque o orador já ultrapassou muito o seu tempo.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro Senador Arthur Virgílio, V. Exª faz um pronunciamento de enorme importância para a vida partidária brasileira e para o Congresso Nacional, em uma hora de pós-eleição, em que o Brasil vive ainda a emoção do resultado eleitoral e o reconhecimento da vitória do Presidente Lula da forma como ocorreu. V. Exª, ao mesmo tempo, chama ao debate o Senado Federal, em termos de partidos políticos, e antevê que horizonte haverá na convergência política que devemos estabelecer daqui por diante, para definir como se dará a relação entre Presidência da República, como instituição, e Congresso Nacional, entre Governo e Congresso Nacional, e entre Congresso Nacional e seus partidos políticos – como estarão estabelecidos em termos de regras de procedimento. V. Exª está sendo absolutamente claro e age com a sinceridade e a coragem que lhe são peculiares em não deixar dúvidas quanto ao que está estabelecendo em seu debate e em seu diálogo com o Senado Federal nesta hora. Pessoalmente, penso que o que nos levou a passar por momentos difíceis na eleição foi a entrada num canal de maniqueísmo muito intenso de todos os lados. Nós do Governo queríamos o mesmo resultado, seguramente, que muitos membros da Oposição em termos de elucidação de fatos, mas ficávamos acanhados de dizê-lo porque qualquer palavra significava uma apropriação de um discurso que fosse para destronar do espaço de poder quem estava legitimado pela opinião pública. A Oposição, por sua vez, sentia, às vezes, dificuldades em reconhecer avanços na vida política brasileira na gestão do Governo. Assim, esse debate excessivamente maniqueísta tirou a riqueza de um projeto de nação que é ser justo, e não bom ou ruim. O mesmo para os partidos políticos. Infelizmente, fomos prisioneiros, ficamos encarcerados em um debate maniqueísta que prejudicou, não tenho dúvida, a pressa de modificação dos indicadores deste País. Penso que o Governo e a Oposição têm a oportunidade de se libertar desse sentimento, dessa defesa exagerada que fazem, como se todas as virtudes estivessem do seu lado. V. Exª é muito claro: o Governo não pode reconhecer e aceitar erros. Ontem o Presidente Lula respondeu, em tese, ao que V. Exª disse. Com toda grandeza e humildade, no momento da vitória, alertou os dirigentes do meu Partido, o PT, dizendo que eles não têm o direito de errar perante a sociedade brasileira. Com isso, ele não excluiu a história virtuosa de um Partido que nasceu no movimento sindical, no movimento estudantil e operário brasileiro, dentro da formação moral da Igreja Católica nas Comunidades Eclesiais de Base. Assim, ele preservou a história, mas advertiu sobre os acontecimentos que estamos vivendo, que causam dificuldades a todos nós do PT, mas não diminuem a nossa história e a nossa determinação de ajudar a construir este País. Por outro lado, V. Exª estabelece um horizonte que devemos compreender. O Governo não pode mais manter o tipo de relação política que teve com o Congresso Nacional – não falo apenas do Governo Lula, mas de um vício de décadas, em que as virtudes são relegadas e as relações fisiológicas da vida política ganham importância. V. Exª foi claríssimo. Tenho esse mesmo entendimento. Penso que os ministros erram permanentemente, pelo menos a maioria deles, na relação que estabelecem com o Congresso, e que a Presidência da República se distanciou de um ciclo virtuoso de relacionamento com os partidos e com os grandes líderes da Oposição nesta Casa. Ao mesmo tempo, os partidos se apequenaram, quando ficaram numa relação destrutiva. Encerro, Senador Arthur Virgílio, relembrando o debate com o candida-

to Geraldo Alckmin. Houve um belo momento ontem, no reconhecimento da derrota com grandeza – e não poderia ser o contrário, porque alguém que teve quase 40 milhões de votos não pode se sentir pequeno numa disputa por um projeto de Nação. Ao mesmo tempo, vi os momentos difíceis da campanha. Quando ele veio com o debate da privatização da Amazônia, estava exagerando na interpretação daquele problema. V. Exª, que tinha tudo para ser sempre aquele que queria desgastar o Governo, suscitou, em debate no Congresso Nacional, a dúvida justa e a responsabilidade política e social que tínhamos em um projeto que destinava 3% das terras amazônicas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Lá no debate, foi a primeira vez, nos últimos quatro anos, que o Presidente Lula falou bem de mim.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – E de maneira respeitosa, enaltecendo a grandeza que V. Exª teve. O tempo não permitiu que o Presidente tornasse público seu respeito ao pronunciamento de V. Exª sobre esse tema aqui, ponderação que, aliás, ouvi da Ministra Marina Silva. Então, quero dizer que V. Exª estende a mão ao respeito e não abre mão da cobrança da moralidade que devem ter as instituições, Congresso Nacional, governo e partidos políticos. Creio que a Base do Governo tem de ter o mesmo desprendimento e o mesmo altruísmo de V. Exª, sem querer acobertar nenhum erro de ninguém, mas considerando que o maniqueísmo – o mal e o bem – é menor que o justo no debate que devemos estabelecer. Parabéns a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Perfeitamente, Senador Tião Viana.

O Professor Marco Aurélio Garcia foi injusto ao dizer que, em algum momento, a Oposição tentou desestabilizar o Presidente Lula – e V. Exª é consciente de que não. O Presidente Lula esteve à nossa mercê, para começarmos ou não um processo de *impeachment* contra ele, mas optamos por não fazer isso, até sob muitas críticas de setores que queriam radicalizar naquele momento.

Por outro lado, é verdade que fiscalizar e tentar impedir a corrupção é dever nosso, e faremos isso. Misturar não precisa. É termos uma pauta, de preferência proposta pelo Presidente, que seja discutida no Congresso e em qualquer foro, para que possamos fazer o papel avançar. Nosso papel é fiscalizar o Governo. Portanto, a questão ética não pode ser relevada ou relegada a segundo plano, e a questão administrativa do País, a questão do crescimento da economia não compete apenas ao Governo. Compete a uma Oposição consciente e conseqüente fazer a sua parte e o seu jogo.

Agradeço-lhe, de coração, pelo aparte que não me surpreende e que só o engrandece no meu conceito.

Antes de encerrar o discurso, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, considero muito importante o balanço que V. Exª faz da campanha eleitoral, da disputa extremamente democrática havida. Saúdo o povo brasileiro por ter vivido uma fase importantíssima da sua história, sobretudo com o que aconteceu no primeiro e no segundo turnos, quando tivemos a oportunidade de ver os dois candidatos, Geraldo Alckmin e Luiz Inácio Lula da Silva, debatendo quatro vezes, nos principais meios de comunicação, num nível elevado. Cumprimento Geraldo Alckmin por ter, ontem, telefonado ao Presidente Lula logo que ficou estampado o resultado da eleição, num gesto elegante de respeito para com seu adversário, o que já mostra um passo muito significativo do que poderá caracterizar a relação entre o Presidente Lula e a Oposição. Tenho a convicção de que o Presidente, a partir das experiências do primeiro turno, vai realizar algumas modificações importantes na direção do seu relacionamento com o Congresso, que foi o tema da palavra de V. Exª aqui hoje. Ontem, ele já deu um primeiro sinal quando mencionou que estaria disposto a realizar entrevistas coletivas mais amiúde, já tendo iniciado ontem com essa nova decisão, que acredito será muito positiva. Espero também que ele proceda assim também no diálogo com os Congressistas. Foi importante ele ter mencionado, ontem, que estará aberto a esse diálogo, sem restrição a qualquer membro do Congresso Nacional e da Oposição. Então, penso que é alvissareiro que vamos iniciar uma nova fase, mas avalio como importante que V. Exª, como Líder do PSDB, procure estar atento a qualquer desvio de procedimento com uma atitude que se prenuncia como construtiva no diálogo com o Governo do Presidente Lula no mandato que vai se iniciar. Para concluir, com relação à reforma política, talvez possamos avançar nessa direção – há certo consenso sobre alguns dos principais pontos – até mesmo neste período, ainda antes do próximo ano legislativo. Penso que há alguns pontos da reforma política que o Congresso Nacional está pronto para votar. Talvez possamos fazer isso em novembro e dezembro. Meus cumprimentos à maneira como V. Exª está fazendo a análise das eleições.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, tempo para encerrar com duas mensagens.

Primeiro, agradeço ao Senador Suplicy pelo aparte e digo que, quando o Presidente, mostrando o desejo de se reciclar, se dispõe a prestar entrevistas coletivas

à imprensa periodicamente, ele nada mais faz do que romper com um deslize à própria ética pública, porque ética não é só não roubar dinheiro público; ética é, por exemplo, prestar contas, por meio da imprensa, para a Nação, o mais possível em entrevistas coletivas. É pouco ético não debater com a Nação. Dá a impressão de algo que estaria sendo escondido ou, como ele gosta muito de dizer, varrido para debaixo do tapete. Então, fico feliz em saber que, daqui para frente, ele se confrontará com a imprensa, e tomara que sejam abertas e rasgadas suas oportunidades de diálogo com a imprensa.

Eu gostaria de encerrar, Sr. Presidente, dizendo que tenho muito orgulho da participação do meu Partido nesta eleição. Eu gostaria de ressaltar o papel e o valor do candidato à Vice-Presidente da República, Senador José Jorge, de Pernambuco, que foi bravo, solidário e correto o tempo inteiro.

Gostaria de dizer da honra que tive de marchar ao lado do Governador Geraldo Alckmin nesta empreitada, até por que eu o vi, nos momentos das mais inóspitas pesquisas eleitorais, altaneiro, corajoso, transmitindo otimismo e mostrando as verdadeiras qualidades de um verdadeiro líder. O tempo inteiro, mesmo sabendo que não ganharia mais a eleição, passava para os seus comandados a idéia de que era possível virar. E isso sem mistificações, isso com realismo, exercitando aquilo que aprendi a ver nele como a qualidade de um verdadeiro líder.

Alckmin tem, a partir dos quase 40 milhões votos que obteve, um futuro – jovem como ainda é – a perder de vista, no seu Estado, no seu País, no seu Partido.

E eu aprendi, conhecendo-o e privando com ele mais de perto, a reconhecer um brasileiro de valor, que tomou um verdadeiro banho de País, um verdadeiro banho de Brasil. Ele mergulhou profundamente e na prática nos problemas que ele conhecia e diagnosticava muito bem na teoria.

Portanto, desejo ao Presidente Lula que faça o governo de que o Brasil precisa. Eu lhe desejo, de coração, felicidades, sem um pingo de rancor dentro de mim, até porque essa figura não convive com a minha alma, e desejo ao Governador Alckmin que ele prossiga na sua vida pública como o homem de valor preparado que o Brasil aprendeu a respeitar.

Falando a ele sobre o meu Estado, onde ele levou, no número, uma verdadeira surra eleitoral, eu disse: "Geraldo, não sei em que as suas visitas e as suas aparições no Amazonas servirão para reverter votos. Tenho certeza de que você ganhou muito em conceito; não sei o quanto em voto, mas em conceito, sim. Ou seja, você prestou um grande serviço ao seu Partido no Estado, rompendo preconceitos, demonstrando que você não era inimigo de Zona Franca coisa alguma, e você se submeteu ao julgamento do povo do Amazonas, como ao julgamento do povo brasileiro, de maneira altaneira, de maneira altiva."

Assim, saí desta eleição tendo a sensação de que meu Partido foi vitorioso quando fez uma bancada expressiva de Senadores, uma bancada expressiva de Deputados, quando fortaleceu seus laços com os seus aliados, a começar pelo Partido da Frente Liberal e pelo Partido Popular Socialista. E saiu vitorioso quando elegeu Governadores que dirigirão 51% do PIB nacional, saiu vitorioso quando obteve quase 40 milhões de votos, indo ao segundo turno de uma eleição presidencial, e saiu vitorioso quando projeta para o Brasil uma figura da grandeza humana, da grandeza intelectual e da grandeza pessoal do Governador Geraldo Alckmin.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, percorri, nos últimos meses, o Brasil acompanhando esta extraordinária figura de homem público que é Geraldo Alckmin. Fomos a algumas cidades duas, três e até quatro vezes. Participamos de caminhadas, carreatas, debates. O que quero dizer a esta Casa é que, nesta campanha, tive a oportunidade de, ao participar da coordenação da candidatura de Geraldo Alckmin, conviver com um dos mais extraordinários homens públicos que o Brasil possui. Íntegro, inimigo feroz de jogadas ou de truques eleitorais que pudessem propiciar vantagens eleitorais. Geraldo Alckmin apresentou-se ao Brasil como um Governador que teve a oportunidade de fazer uma administração moderna, arrojada e, acima de tudo, íntegra no Estado de São Paulo.

O resultado das urnas de ontem não nos leva a nenhuma outra atitude a não ser a do acatamento. Eu, que, a cada quatro anos, nos últimos trinta anos, me submeto periodicamente ao exercício democrático das urnas, Senador Saturnino, tenho que a receber como uma decisão soberana e irrecorrível.

Meu caro Senador Mão Santa, falo isso em nome pessoal, estritamente pessoal, para que não alimente, nem sequer de perto, pronunciamentos que já tivemos

a oportunidade de ouvir aqui hoje com relação a temporadas extra-urnas ou terceiro turno.

Não é da índole da Oposição brasileira esse tipo de comportamento.

Eu sou, por formação, Parlamentar, exclusivamente Parlamentar e acho que o exercício exclusivo da nossa tarefa é amplo e quase infinito nas dimensões desta Casa, mas deve se encerrar aí.

A Casa tem a prerrogativa de, quando necessário, instalar CPIs, mas com atuação que se limita às suas extremidades. Recorrência a outros mecanismos não faz parte nem do meu desejo, nem tampouco, Senador Saturnino, é o que o povo brasileiro espera neste momento.

Tive a oportunidade de, durante todo esse período, debater e combater a candidatura adversária à do meu Partido e da minha coligação, com a convicção de que defendia o melhor para o meu País, de que o meu candidato apresentava as melhores propostas. Por isso, o fiz com toda a minha força e, repito, com toda a minha convicção.

O momento agora, disse bem o Senador Arthur Virgílio, é de avaliação. A Oposição brasileira comportou-se de maneira equilibrada nestes últimos quatro anos, como nunca se viu na história deste País. Nos momentos em que a própria Base do Governo questionava a política econômica e se dividia, apelando para a saída dos que faziam a política econômica no Governo, nós achamos melhor, por dever para com o Brasil, discutir mais profundamente esse episódio e adiar a agonia de um Ministro que posteriormente deixou o cargo não por questões ligadas à sua conduta como encarregado nº 1 do destino da economia brasileira.

O Presidente Lula ontem fez um discurso de pós-campanha, e quero confessar que deu ao povo brasileiro a tranqüilidade de que, passados os excessos do período eleitoral, tem como objetivo comandar um Governo que consiga recuperar o tempo perdido e, acima de tudo, recolocar o País num rumo de crescimento, que infelizmente não atingiu nos últimos quatro anos.

Senador Saturnino, tenho certeza de que Sua Excelência comandará pessoalmente entendimentos com a Oposição para o trato de uma agenda restrita ao interesse nacional e não terá muita dificuldade, o que não significa que não teremos árduos debates. O que não é possível é que se repitam os erros de um passado recente, em que uns tratavam de maneira republicana questões com setores da Oposição; e outros procuravam, por meio da cooptação, o aumento de Bancada ou de Bancadas – aumento que a história depois nos mostrou ser ilusório.

Senador Tião Viana, V. Exª, que me permitiu, na estréia desta Casa, tê-lo como Líder, foi um exemplo de conduta republicana no trato das questões. Se o Presidente Lula mantiver o desejo firme de dialogar com o Congresso e não lhe virar as costas, como fez nos últimos quatro anos – não só com os adversários, mas com os próprios companheiros de Base –, terá muito mais facilidades na condução desse processo. Eu não tenho disso nenhuma dúvida.

Tenho certeza de que, se verdadeira a sua inocência com relação aos fatos ocorridos nos últimos anos, ele será o primeiro a promover uma limpeza, afastando de vez, com o primeiro gesto, os aloprados que o cercam.

Seria muito bom que isso acontecesse, porque os aloprados, ao contrário, dão motivação, dão argumento e dão estímulo à Oposição. Eles só prejudicam os que o acompanham. Aí, é preciso que o Presidente escolha com muito cuidado, se verdadeira for a sua intenção de discutir de maneira republicana a condução dos destinos do País em nível de Congresso Nacional.

O Presidente Lula, Senador Roberto Saturnino, ao longo do mandato, teve um lance de grande sorte quando se livrou de José Dirceu. Não tenho nada pessoal contra o Dirceu, mas ele não era um Chefe da Casa Civil, mas, sim, um concorrente do Presidente da República. Por esse simples fato, o seu gabinete passou a ser um gerador de crise, porque havia os grupos que se instalaram no poder e que, muitas vezes, percorriam o caminho mais fácil do Gabinete Civil, mais acessível, onde os problemas eram resolvidos, poupando o Presidente não só de enfrentá-los, como, muitas vezes, segundo ele próprio diz, de tomar conhecimento do que acontecia.

Nota-se bem, e a história mostra que, após a substituição por uma técnica, no caso, a Ministra Dilma Rousseff, as coisas andaram melhor. Mas considero de fundamental importância que os dialogadores que virão para esta Casa não tenham manchas, máculas, não estejam respondendo a processos, não estejam sob suspeita de nenhuma natureza, seja do mensalão, seja do que for.

A partir do momento em que se colocar nesta Casa para dialogar pessoas envolvidas com algum tipo de processo ou de gestão naqueles fatos tristes desta legislatura que finda, Senador Tião Viana, vamos, infelizmente, começar tudo de novo.

Aliás, acho que o grande momento dos que rezam, dos que fazem profissão de fé e de humildade na vitória seria, de uma maneira espontânea, abrir mão de ambições até que os fatos se esclareçam. É preciso que as pessoas não defendam as convicções de um Governo com ataques, carregando ao lado a

mácula dos pecados cometidos e que esclarecidos não foram.

Acho eu que o Presidente Lula será, se verdadeiro for o sentido do que disse ontem, mais cauteloso nesse aspecto.

Afinal de contas, Senador Tião Viana, tivemos, num pequeno espaço de quatro anos, episódios que se repetiram e que mostram que houve um cochilo por parte da fiscalização central a respeito do que ocorria ao seu redor.

Quero dizer ao País que, em caráter pessoal, fico muito otimista com o que disse o Presidente Lula ontem. Espero que chegue à prática o seu discurso, que não foi um discurso de emoção pela vitória anunciada há poucas horas. Que seja, realmente, um discurso carregado de convicção de quem, durante quatro anos, recebeu a garantia de ter grande parcela do povo brasileiro ao seu lado, mas não tinha a mesma certeza de contar, de maneira tranqüila e segura, com os amigos que o acompanharam há tantos anos.

Senador Tião Viana, no resultado das urnas, o Brasil mostrou que pretende virar um ciclo importante da nossa história ao tirar do processo de mando no País, em diversas regiões, forças políticas que durante longo tempo se mantinham no poder por mérito, por voto, ou seja lá por que for, mas que se mantinham no poder em seus Estados, em suas regiões.

Tivemos, por desejo das urnas, esse reordenamento.

Quero, neste momento, como nordestino, dizer, do fundo do coração, que espero que esses fatos, pela primeira vez na história, tragam algum benefício concreto para o nosso Nordeste, que deixou de ser a economia forte, como foi no ciclo do açúcar, da carnaúba e do gado, para ser uma das regiões mais carentes do Brasil.

Espero que tudo aquilo que foi planejado, como a Transnordestina, o gasoduto, a recuperação das estradas e uma discussão concreta, profunda, dos destinos do rio São Francisco, seja tratado de maneira equilibrada e firme a partir de janeiro do ano que vem – não necessariamente uma transposição, que poderá ser uma conseqüência, mas que tem que ser iniciada pela sua revitalização.

Precisamos discutir, Senador Tião Viana, um equilíbrio tributário para esta Nação. Políticas compensatórias são necessárias, porque não adianta o fortalecimento de regiões em detrimento de outras, uma vez que não estaremos patrocinando o equilíbrio de riqueza neste País.

O Bolsa-Família, de inspiração no Governo passado e que tão bem foi continuado pelo atual Presidente, deve ser continuado, mas não como um programa de dependência do homem ao benefício e, sim, como um processo de transição em que aquele benefício lhe é dado para que não lhe falte condições e a seus filhos de freqüentar escola, ter aceso à saúde e, acima de tudo, neste período, obter os meios de sobrevivência. Mas não como mecanismo de uma permanente dádiva do Estado, até porque estaríamos criando, com uma população crescente como a brasileira, em cerca de 10, 20 anos, uma nova previdência informal.

É preciso que tenhamos clareza e tranqüilidade para discutir questões dessa natureza agora, já sem o pavor das urnas, período em que as promessas são feitas e o seu cumprimento, geralmente, fica para depois, na base do "se der, deu".

Senador Tião Viana, estamos e precisamos discutir a questão exatamente nos dias que antecedem a discussão de um orçamento que será fundamental para o País. Sabemos todos nós que não podemos evitar cortes de algumas despesas, remanejamento de outras e a otimização dos investimentos cujos recursos são parcos, para dotar de infra-estrutura este País. Fazendo assim, estaremos dando condições para que haja o breve retorno desse investimento e, quem sabe, o próprio Governo colha os seus frutos. Alguma coisa, Senador Tião Viana, tem de começar a ser feita.

Disse aqui – e V. Exª não estava – que me impressionei muito com o País que visitei, talvez, já pela quarta vez, em campanhas presidenciais. Disse a V. Exª certa vez que um dos Estados que me impressionou, pela surpresa, foi o Acre, que vi lá atrás sem nenhuma perspectiva. A capital tinha mau aspecto, mas vi o Estado completamente mudado, graças à continuidade administrativa de Presidentes da República que olharam para a região e que tiveram a preocupação de recuperar um Estado que foi, ao longo da história, vítima de injustiças.

Impressionei-me com o Estado do Pará, que hoje carece de muito pouca coisa para sobreviver. Não terem dado continuidade ao projeto das eclusas de Tucuruí, por exemplo, foi um desses erros – eclusas essas que tiveram seus recursos, diversas vezes, aprovados nesta Casa.

A terceira impressão excelente que trago dessa campanha é o Estado do Espírito Santo. Esse Estado, Senador Roberto Saturnino, seu vizinho, cresceu sobre a inspiração da privatização brasileira. Investimentos ali foram feitos, com a Siderúrgica de Tubarão e a Vale do Rio Doce.

A Vale do Rio do Doce saiu de uma posição acanhada, em que convivia com a má gestão e com o déficit, e, em seis anos, deu um salto, passando de um valor calculado de US$11 bilhões para US$70 bilhões, aumentando sua produção nacional e avançando, de

maneira corajosa, além fronteiras, para mostrar a garra e a força da mão-de-obra brasileira.

O que a Vale do Rio Doce pagou de impostos ou de dividendos ao Governo brasileiro já é três vezes mais do que o Governo recebeu no leilão. Se levarmos em conta o que o Governo brasileiro, em dez anos, teve de aportar para a Vale do Rio Doce, veremos que, definitivamente, não foi um mau negócio.

O Espírito Santo aliou a oportunidade geográfica de ter ali as instalações iniciais dessas duas empresas e, por meio de gestões competentes, recuperou-se. Essa foi a terceira grande surpresa que tive nos últimos quatro anos.

Na realidade, Senador Tião Viana, eu esperava ter tido surpresas agradáveis no meu Estado, o Piauí, pois promessas foram feitas. Minha esperança é de que todas sejam cumpridas nos próximos quatro anos, até porque o Presidente que prometeu o espetáculo do crescimento não pôde realizá-lo, tendo em vista o fato de o Governo ter-se envolvido com crise após crise, não por aspectos internacionais ou econômicos, mas pelas más companhias de que se cercou. Espero que não tenhamos a repetição desses fatos e que possamos, Senador Mão Santa, comemorar outra era para o Brasil.

Repudio – até me dá nojo – a discussão que se tenta travar aqui sobre discriminação de qualquer título: do homem a quem falta um dedo ou daquele que, por necessidades temporárias, precisa usar muleta – não é isso; do Estado pobre ser tripudiado pelo rico ou vice-versa.Para pensar bem este País, temos de pensar no seu todo e não somente em partes. O mesmo com o cidadão.

Aliás, Jânio Quadros, naqueles seus improvisos, certa vez, protestando contra frases dessa natureza, disse que aquilo era um erro até porque, se Deus quisesse que as coisas fossem diferentes no mundo, teria mandado à Terra alguns homens somente com bocas para comer e outros somente com mãos para trabalhar. Mas fez os homens iguais exatamente para que as oportunidades fossem dadas de maneira igual. Cabe a nós, representantes do povo no Congresso Nacional, contribuirmos para que esses caminhos e essas distâncias diminuam.

Por fim, Sr. Presidente, quero dar os parabéns aos Governadores de Estado que se elegeram no primeiro ou no segundo turno, tanto àqueles pelos quais eu torcia, ou por afeto, ou por amizade ou por questão partidária, quanto àqueles pelos quais eu não torcia por questões circunstanciais. Desejo que todos façam bons governos e que dêem o melhor de si pelos seus Estados e pela sua gente. Tenho certeza de que assim estarão fazendo o que o Brasil precisa. E o Brasil precisa muito.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, que me revigorou aqui durante esses meses num debate pedagógico em que aprendi muito, pela sua experiência e, acima de tudo, pelo seu espírito público, sabendo compreender as circunstâncias dos debates. V. Exª mostra que é, acima de tudo, um Parlamentar por essência. E um Parlamentar pode ter todos os defeitos na vida, menos um: o de não gostar de debate, porque, por pior que seja, sempre nos traz lição. Espero que de lições boas o Brasil viva a partir de agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Heráclito, agradeço-lhe a referência e aproveito o ensejo para expressar o sentimento inteiramente recíproco de que os nossos debates foram efetivamente densos, oportunos e honestos. Com eles, aprendi mais do que V. Exª. Obrigado.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente desejo fazer uma justa saudação de reconhecimento aos Senadores Arthur Virgílio e Heráclito Fortes pelo pronunciamento elevado que fizeram nesta tarde, observando o cenário político que estamos vivendo, expondo suas responsabilidades sem abrir mão de suas convicções, de seu papel de Oposição ao Governo que hoje dirige o Brasil e que foi reeleito e, ao mesmo tempo, mantendo o campo civilizado de debate à altura da responsabilidade de homens públicos que apresentaram suas teses, suas críticas, suas observações do que ocorre na política hoje.

Senador Roberto Saturnino, V. Exª foi um dos mais importantes escudeiros do Governo do Presidente Lula nesta Casa nesse momento difícil de eleição, em que a temperatura dos debates foi sempre muito elevada, e cumpriu também com muita grandeza e nobreza esse papel. Sem dúvida alguma, faz parte viva da memória de um partido que precisa de nova oportunidade para superar as suas falhas, as circunstâncias que levaram a uma impressão negativa da nossa história, que é tão bonita e sublime na vida democrática deste País.

Não consigo dissociar as minhas lembranças do nosso Partido, o PT, da origem no movimento sindical, no movimento operário brasileiro e no movimento estudantil. E naquele ginásio de São Bernardo do Campo com o operariado, no momento em que Lula cantava o Hino Nacional, eu olhava para um amanhã da Nação brasileira mais justo e mais verdadeiro. Construímos isso a muitas mãos, dos intelectuais aos operários da

mão calejada, ao camponês, o que, para nós, foi algo muito precioso. Por isso, tivemos força para enfrentar as dificuldades, os tormentos que essas crises políticas sucessivas trouxeram a todos.

Fiquei muito emocionado de ver ontem a grandeza do Presidente Lula, um homem de Estado, ao reconhecer a sua condição de Presidente reeleito com votos nunca alcançados na história democrática brasileira e na história mundial, em termos de votos. E, ao mesmo tempo, a sua humildade ao dizer que o tempo trouxe mais amadurecimento, capacidade de prevenção de erros do Governo que estará sob o seu comando, e a certeza de que os acertos poderão ser amplificados, intensamente tratados, para que este País corresponda à expectativa de toda a sociedade, de todos os partidos, de todas as instituições.

Então é um belo momento que estamos vivendo, ou seja, um horizonte de convergência da relação institucional entre os partidos políticos, entre as lideranças desta Casa, que sempre foram merecedoras do mais alto respeito na história democrática que nós construímos a partir da recuperação das liberdades democráticas do povo brasileiro. Agora temos a oportunidade de achar o ponto de equilíbrio, de achar a freqüência adequada para uma relação de independência, de personalidade política, de responsabilidade social e, ao mesmo tempo, de compreensão do momento histórico no qual vivemos. O mais importante é que possamos nos libertar daquele ambiente de maniqueísmo intenso e voraz em que vivemos, onde quem defendia uma tese era do mal e quem a atacava era do bem ou vice-versa. Isso nunca fez bem a ninguém. Setores formadores de opinião chegaram a imaginar que o alimento único do cotidiano da sociedade brasileira seria a denúncia, a denúncia, a denúncia. O Brasil tem tido tantas experiências promissoras, tantas experiências que o engrandecem como Nação que deveríamos estar mais desarmados em termos de espírito político, em termos de aparição no grande debate com a sociedade. Mas, agora, vivemos essa oportunidade.

Se tivermos a humildade demonstrada ontem pelo Presidente Lula como uma regra de governo, como uma regra dos partidos políticos que o apóiam, eu não tenho dúvidas de que lograremos êxito no novo pacto de relação com a Oposição brasileira. Nessa hora é muito melhor que não se olhe para vencedores nem para vencidos, mas que se olhe para a nova geografia política e partidária que vive o País. Houve um realinhamento dos espaços de poder no Brasil, com a substituição, às vezes, da tradição política partidária em alguns Estados. Isso não deve ser motivo de ufanismo para ninguém, não deve entusiasmar a ponto de se perder a humildade, a serenidade e o compromisso político. Eu vejo o realinhamento do PMDB, do nosso amigo Senador Mão Santa; do PSDB, do PT, do PFL, do PSB e dos partidos que fazem parte das grandes decisões da política brasileira. Esse novo desenho da geografia política do nosso País vai permitir um novo olhar para a relação institucional, para o debate e os compromissos que temos.

Temos agora, de imediato, o desafio de uma agenda mínima. O Senador Arthur Virgílio entrou, de maneira muito ampla, nesse debate e nesses desafios postos. Temos agora a Lei da Micro e Pequena Empresa, que é a afirmação de uma renúncia de R$7 bilhões por parte da União, que implicará em alguma renúncia para o Brasil, mas isso terá um impacto extraordinário na vida previdenciária deste País, terá um impacto extraordinário ao colocar na legalidade, à luz do dia, a micro e a pequena empresa no Brasil. Os Estados têm a maturidade suficiente para tratar desse tema. Essa matéria, não tenho dúvida, irá impedir vícios que venham a se repetir, com Refis e mais Refis, como o esparadrapo que cobre a ferida de uma política tributária inadequada e injusta no Brasil.

A LDO ainda está pendente, assim como o Orçamento Geral da União, e observamos que essas duas instâncias do Congresso Nacional estão condenadas. A LDO merece um questionamento e uma revisão profunda; o Orçamento Geral da União, no seu modo de funcionar e no seu modo de seguir a regra do financiamento público, está condenado também. Cabe ao Congresso Nacional uma modificação autônoma em sintonia, em diálogo com o Governo Federal. O Presidente Lula, na sua condição de estadista, disse: eu assumo a responsabilidade de procurar todos os partidos políticos para estabelecer um canal de diálogo e de repactuação dos compromissos que temos entre Governo e partidos, Congresso Nacional e sociedade. Esse foi um gesto da maior grandeza que ele teve ontem, na hora da comemoração da sua vitória.

Esse debate está posto. Temos aí o desafio do suporte energético para o crescimento tão propalado, tão esperado dos 5%. Nós conseguimos uma integração da energia brasileira para compensação dos déficits agudos, que ameaçavam provocar apagões, mas temos o dever da expansão dos milhões e milhões de *watts* que vamos ter como suporte para o crescimento econômico brasileiro. Nós temos que garantir a superação das dificuldades da agricultura e do agronegócio brasileiro. Temos o dever de trabalhar de maneira muito mais elevada esses temas.

No que diz respeito à saúde, não temos como negar que saímos de um custo, para a União, de R$28 bilhões, no Governo anterior, para R$45 bilhões agora. Sabemos que não foi regulamentada a Emenda 29, que

é fundamental para a reordenação do financiamento do sistema de saúde brasileiro. Senão nós não vamos achar a equação que garanta a governabilidade de um sistema mais inteligente, mais aberto e com mais sintonia com a sociedade brasileira.

Hoje, Senador Mão Santa, este País tem programa para toda e qualquer doença que possa atingir dez, vinte mil pessoas por ano, mas para as doenças que mais matam no Brasil, as cardiovasculares, ainda não existe um programa de saúde pública no Ministério, porque estamos acanhados em uma política de cobrir as despesas e não temos a repactuação. A regulamentação da Emenda 29 será fundamental. Falta uma batalha sanitária que envolva um conceito de saneamento básico e funcionamento do aparelho de saúde que temos dentro do Município e do Estado.

Temos o dever do cumprimento de metas a curto, a médio e a longo prazo neste País, para sair do debate da crise de "a" ou "b", de um hospital ou de outro. Estamos esperando esse debate.

Ontem o ex-Ministro Paulo Renato, falando sobre a educação, disse que o Governo atual foi mal nessa área porque a curva da repetência, que era de 17%, subiu para 18%. Ele disse que a culpa era de um governo que reprovava alunos, que os deixava numa situação de impasse, de pouco acesso à escola, quando sabemos que não é isso. Se o Governo quisesse trabalhar para receber elogio, bastaria não ter permitido que alguns alunos repetissem, mas há imposição de zelar pela qualidade do ensino, para que ela se torne mais adequada, mais justa, à altura do dever do Estado de oferecer à juventude brasileira o acesso ao conhecimento.

O Governo gerou seis mil oportunidades de contratação de professores, abriu as universidades federais, estendeu **campi** universitários, enfim, fez muito pela educação, mas ainda tem muito a fazer.

Então, é hora de debater os problemas brasileiros com a devida temperança, com o devido reconhecimento de todas as partes.

Estamos prontos para viver esse momento, ouvindo discursos como o do Senador Heráclito Fortes, o do Senador Arthur Virgílio e um discurso de reconhecimento das virtudes, como fez com muita grandeza a minha Líder, Senadora Ideli Salvatti.

Então, estou muito otimista com esse momento. A vitória do Presidente Lula sinaliza um grito de expectativa muito grande das regiões mais sofridas e abandonadas da história política brasileira, do financiamento público, do financiamento da sociedade, que são o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Houve um grito de expectativa de que as desigualdades regionais sejam parte, de fato, de uma diretriz sustentada do Governo Federal. Temos a oportunidade de viver esse momento. Há um grito, apresentado pelos representantes de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio de Janeiro perante a sociedade e a opinião pública brasileira, anunciando um novo momento da vida nacional.

Então, este Governo, que começa completamente novo, renovado em si, terá grande oportunidade de fazer muito pelo País, se mantiver a serenidade e a humildade como grandes guias de uma nova etapa da vida institucional do País.

Eu tenho a melhor das expectativas, a maior confiança na grandeza e na autoridade que tem o Presidente Lula. Ontem, um jornalista de **O Estado de S. Paulo** me perguntou se foram vencedores aqueles que dissiparam o poder do partido de São Paulo e tornaram o partido representado em sua geografia mais plena no País, e eu respondi que não. Eu disse que quem ganhou foi Lula por Lula, com a força dos movimentos sociais. Hoje, o Presidente Lula tem a sustentação efetiva dos movimentos sociais. Pode fazer um extraordinário governo, mas não o fará se não tiver a sustentação da instituição partidária, tão viva e tão presente no Congresso Nacional.

Esse elo de equilíbrio e de uma nova relação da vida política brasileira, eu tenho a certeza de que ele está preparado para fazê-lo. E nós vamos saber ajudá-lo, com a humildade e a resignação que temos como apoiadores de um Governo que merece fazer muito mais pelo Brasil.

Concedo um aparte à minha Líder e admirável amiga, Senadora Ideli Salvatti, que tanto lutou e resistiu às adversidades do cotidiano da política de um Governo que foi minoritário no Senado e que enfrentou tantas crises difíceis.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Tião Viana, em primeiro lugar, estou positivamente surpreendida pelo clima desta segunda-feira. Quando eu estava me preparando para ir à tribuna, recebi várias recomendações: extravase a sua alegria porque é necessário fazê-lo, mas faça com a dignidade mantida e o nível de respeito necessário para que as pontes sejam restabelecidas. Fiquei recompensada pelos discursos que se seguiram, tanto do Senador Arthur Virgílio quanto do Senador Heráclito Fortes. Esperamos que aquele que acabou sendo o *slogan* que pegou na massa – "deixa o homem trabalhar" – também sirva para nós no sentido de que o Congresso e o Senado trabalhem em todos os aspectos que são da nossa competência, que é o da fiscalização e aprovação de matérias necessárias para o desenvolvimento. Fiquei extremamente feliz e satisfeita porque não deixaram de reproduzir as críticas e os questionamentos, mas, tanto no Senador Arthur Virgílio quanto no Senador

Heráclito Fortes, eu percebi disposição de trazer os temas que vão necessitar do aprofundamento e da dedicação para que atendamos ao apelo que veio das urnas, que é a exigência do trabalho. Que efetivamente aproveitemos o processo eleitoral para fazer com que o País avance, caminhe e vá efetivamente ao encontro do seu destino. E o destino do Brasil as urnas também apontam: é um destino de justiça social, de inclusão das parcelas significativas que, ao longo da História do Brasil, foram sendo excluídas social e culturalmente, ou de tantas formas, como infelizmente se nutrem a desigualdade e o preconceito no nosso País. Então, fico muito feliz com o clima político. Eu estava com muita vontade de comemorar, mas comemorar de forma respeitosa, tendo a responsabilidade que nos cabe, neste momento, de fazer com que tudo isso caminhe para o bem do povo brasileiro, até porque é ele que nos coloca aqui e é a ele que nós temos de prestar contas depois, quando nos submetermos... V. Exª se submeteu às urnas e saiu profundamente vitorioso. Eu, talvez, daqui a quatro anos, se sobreviver a tudo isso aqui, também me submeta às urnas. Mas acho que é essa a tarefa de todos nós. E estou gostando muito do clima sangue doce que está hoje no Senado da República. Espero que ele se prolongue. Estou bastante faceira e feliz com o clima.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Exª, que só engrandece o meu pronunciamento. V. Exª fala desse foco definitivo na vida, na condição de homem público, de dirigente partidário e de Presidente da República, que foi de o Presidente Lula ter para a luta social deste País, para os indicadores sociais – e isso é algo muito precioso para nós do PT. É justo que se questione também se o melhor caminho é uma política de proteção social do porte que tem o nosso Governo hoje. Saímos de um justo investimento, nessa área, de seis bilhões por ano no Governo do Presidente Fernando Henrique e avançamos para 23 bilhões. Isso poderia trazer um questionamento se outros caminhos não seriam mais adequados, mas me vêm logo os números, Sr. Presidente.

Está lá, no semi-árido nordestino, numa região de 11 Estados envolvidos: temos uma redução da subnutrição grave de 56% para 6%, em razão das políticas sociais. Então, quem olha uma criança subnutrida, que tem aquele olhar triste por não ter um jantar ou um copo de leite na mesa, entende a dimensão de um programa social como o do Governo do Presidente Lula.

É claro que queremos que o Brasil corra para o crescimento, mas esse processo de distribuição de inclusão social é um dos mais fantásticos fenômenos da vida social brasileira e das políticas públicas. Acho que temos muito que aprender com isso e compreender melhor a dimensão desse tipo de ação.

Quando olho para o Uni, também na luta contra a discriminação, acolhendo pessoas excluídas, com mais de 250 mil vagas e abrindo a perspectiva de mais 300 mil vagas para jovens carentes nas universidades brasileiras, que jamais chegariam a uma universidade pública, pelas condições sociais que estavam vivendo de pouco acesso a uma boa formação preparatória do vestibular, fico muito entusiasmado e reconhecido pelo trabalho que tem o Governo do Presidente Lula e os seus Ministros.

Então, acredito que vivemos essa oportunidade. Não estamos, com isso, querendo dizer que estamos abrindo mão de uma apuração justa e correta, com a autoridade moral, de todo e qualquer desvio que tenha sido praticado e que esteja pendente. É mais do que necessário o compromisso da apuração justa. Agora, não devemos imaginar que só de denúncia, que só de confronto, como se um fosse o bem e o outro o mal, viverá o Parlamento brasileiro. Temos responsabilidades muito maiores do que esse duelo do bem contra o mal, que é um duelo pequeno, na verdade.

Antes de encerrar, concedo um aparte ao meu amigo, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero saudar, Senador Tião Viana, o pronunciamento de V. Exª, analisando a vitória tão expressiva do Presidente Lula, ontem – praticamente 61% dos votos –, com 58 milhões de votos dos brasileiros, o que correspondeu à extraordinária empatia do Presidente Lula com o povo brasileiro. Quero também cumprimentar V. Exª e o Partido dos Trabalhadores no Acre, que conseguiu algo que V. Exª dizia para mim na semana passada, quando eu lhe perguntei a respeito do que tinha ocorrido, afinal, no Acre e V. Exª me disse que, muito provavelmente, o Presidente Lula ganharia, no segundo turno, no Acre. Certamente, isso se deveu ao esforço de V. Exª e do Governador Jorge Viana, assim como do Governador eleito, Binho Marques, e da Senadora e Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Então, cumprimento V. Exª por ter conseguido um resultado também positivo para o Presidente Lula no seu Estado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Exª, Senador Suplicy, que é merecedor de ampla oportunidade para contribuir com esse debate entre Governo e partidos políticos, de Oposição ou não. Sei que os temas economia, crescimento econômico e políticas sociais constituem um desafio que teremos para frente e sei da autoridade que tem V. Exª nesses campos.

Quando ouço V. Exª e vejo as análises desses temas da vida social brasileira, vem logo à minha

lembrança o Índice de Gini, que prova que estamos desconcentrando as riquezas no Brasil. Quando olho sete milhões de brasileiros saindo da pobreza e sendo incluídos como classe média, como isso me dá esperança no futuro deste País! É claro que isso não ocorrerá sem uma visão de economia muito mais ampla que envolva da microeconomia a todo o processo de financiamento dos organismos nacionais e internacionais, a todo o processo de expansão socioeconômica que o Brasil tanto espera do Governo e, sobretudo, da sociedade.

Sr. Presidente, encerro com muito respeito aos dirigentes políticos do Congresso Nacional. O Senador Aloízio Mercadante muito em breve estará ao nosso lado contribuindo, como Líder que é do Governo. Tenho certeza de que os Senadores da Oposição da grandeza dos Senadores Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, Antonio Carlos Magalhães, Mão Santa, Alvaro Dias e todos que marcaram posições muito firmes e bem representadas estarão prontos para este novo momento da vida nacional, que é o início de um novo governo, o início de uma nova etapa das relações partidárias, da composição e da representação política no Congresso Nacional.

Só desejo muito êxito para todos nós neste momento de exigência da sociedade de uma nova regra de procedimentos e convivência institucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino Braga, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero saudar aqui o extraordinário momento vivido pelo Brasil, em que tivemos uma eleição tranqüila, um comparecimento extraordinário nas urnas. Quero cumprimentar a Justiça Eleitoral por ter realizado um procedimento de apuração extremamente rápido e tranqüilo.

O Presidente Lula, ontem, ressaltou que, por volta das 21 horas, já estavam os resultados praticamente completos, de tal forma que pudemos ter um exemplo do desenvolvimento tecnológico brasileiro; mas, sobretudo, creio que o povo brasileiro pôde viver, nessas eleições, tanto no primeiro quanto no segundo turno, a possibilidade de escolher muito bem o seu Presidente da República, seja porque houve a realização de debates no primeiro turno, seja porque, no segundo turno, tivemos, entre 1º de outubro e 29 de outubro, a realização de quatro debates pelos meios de comunicação – a Bandeirantes, o SBT, a Record e a Rede Globo. Foi positiva a decisão do Presidente de participar dos debates, o que deu um novo alento.

Em que pese os momentos tensos, em que ambos os candidatos, Geraldo Alckmin e Luiz Inácio Lula da Silva, se defrontaram com muita assertividade, de forma incisiva, nos primeiros momentos, sobretudo na TV Bandeirantes, avaliei que tinha Geraldo Alckmin sido um pouco ofensivo, quando se serviu de adjetivos que nem sempre eram os melhores, o que acabou não sendo bom para ele. Mas quero cumprimentá-lo pela maneira altiva como ontem cumprimentou o Presidente Lula, reconhecendo o resultado consagrador para a democracia brasileira, em que o Presidente Lula sagrou-se vencedor com cerca de 58 milhões de votos, 60,8% dos votos **versus** um resultado também importante que Geraldo Alckmin teve, com 39,2% dos votos, cerca de 37,5%.

Com esse resultado, que faz do Presidente Lula o Presidente eleito no sistema democrático de qualquer país do mundo com o maior número de eleitores, isso é algo alvissareiro.

Saúdo a atitude do Presidente Lula, ontem, no seu pronunciamento, quando se mostrou com a vontade de dialogar com todos os segmentos da Nação, com os principais líderes da Oposição, sem veto a qualquer dos senadores ou deputados federais. Acredito, portanto, Senador Mão Santa, Senador Heráclito Fortes, Senadores que aqui têm feito oposição ao Presidente Lula estarão, certamente, contribuindo com as suas proposições em diálogos diretos que o Presidente e seus ministros vão realizar.

É importante o Presidente Lula, à luz das experiências havidas nesse primeiro quadriênio, tomar algumas medidas, como a que anunciou ontem, de realizar mais entrevistas coletivas com a imprensa, prática que iniciou ontem mesmo, mas anunciando-a como algo regular que fará, diferentemente do primeiro mandato em que realizou poucas entrevistas coletivas. Também avalio importante que ele tenha um diálogo mais significativo com o Congresso Nacional, o que será muito positivo.

Sr. Presidente, quero informar que seguirei amanhã para a África do Sul, onde, nos dias 2, 3 e 4, participarei do XI Congresso da *Basic Income Earth Network – BIEN* ou Rede Mundial da Renda Básica, que terá a participação de economistas, sociológicos, cientistas sociais e filósofos dos cinco continentes e que, por três dias, discutirá o tema "O universalismo fortalece o desenvolvimento".

Lá pronunciarei uma palestra sobre os obstáculos orçamentários e as dificuldades políticas para a instituição da renda básica de cidadania, mas, ao mesmo tempo, colocando a perspectiva da transição

do Programa Bolsa-Família para a renda básica de cidadania no Brasil.

Guy Standing – que, comigo, é também o *Co-Chair*, o Co-Presidente da Rede Mundial da Renda Básica – e eu enviamos uma carta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que ele enviasse uma mensagem oficial ao XI Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica. Tendo o Presidente Lula encaminhado a mensagem, gostaria de lê-la, Sr. Presidente Roberto Saturnino.

Esta é a mensagem:

"Senhoras e senhores,

Dirijo-me aos participantes do XI Congresso Internacional da Rede Mundial da Renda Básica para saudá-los em meu nome, no do Governo e do povo brasileiro.

Considero da maior relevância a realização de encontros como este, pois eles discutem uma das questões que devem ser prioritárias na agenda dos governantes de todos os países: a eliminação total da fome e da miséria no planeta. É inadmissível que ainda subsista o flagelo da fome, considerados todos os recursos naturais de que dispomos e a produção alimentícia industrial no mundo. Por isso, são muito louváveis discussões com as que se travarão neste conclave, que por certo inspirarão dirigentes políticos a adotarem medidas que sintonizem com as resoluções que dele sairão.

Em toda a minha trajetória política, acompanhou-me a idéia fixa do direito que todos os cidadãos têm de fazer pelo menos três refeições diárias. Eu tomava por base o meu próprio País, o Brasil, onde havia grande contingente de habitantes desnutridos por não conseguirem se alimentar adequadamente ou simplesmente não conseguirem se alimentar sequer uma vez ao dia com regularidade. Isso não podia continuar, e atingir aquela meta foi um dos motores que impulsionaram minha luta obstinada para chegar à Presidência da República Federativa do Brasil.

Alçado ao poder pela vontade da ampla maioria do nosso povo, imediatamente lancei-me à tarefa de institucionalizar a garantia de renda mínima que possibilitasse às famílias poder se alimentar devidamente. Assim, finalmente, em janeiro de 2004, depois de aprovação pelo Parlamento brasileiro, aquela garantia passou a ter **status** legal com vigor a partir de 2005. Entretanto, não esperei pela oficialização da renda mínima: já no início da nossa administração, em 2003, criamos o programa 'Fome Zero'; na verdade, conjunto de programas que visavam melhorar a condição de vida das pessoas, especialmente dos milhões de necessitados. Um desses programas denominou-se 'Bolsa-Família', que pretendia proporcionar auxílio mensal em dinheiro para famílias pobres a fim de complementar-lhes a renda e assim garantir a seus membros alimentação apropriada e o atendimento às necessidades básicas. Esse benefício exigia algumas contrapartidas, como a presença das crianças na escola.

Passados quase quatro anos do funcionamento do 'Bolsa-Família', o que vemos, com muita alegria, é a redução dos níveis de miséria e a melhora da condição de vida das famílias, a ponto de milhares delas ascenderem à classe média. A renda mensal dos beneficiários do programa aumentou em 21%. É o que revela a pesquisa feita no final de 2005. O levantamento mostra que 61,7% dos adultos e 66% das crianças que participam do programa fazem três ou mais refeições todos os dias. Finalmente! Como não poderia deixar de ser, as famílias avaliaram positivamente o programa.

Estudos anteriores revelaram que o 'Bolsa-Família' tem impacto positivo também na renda dos municípios brasileiros. Segundo a pesquisa, em algumas localidades, o programa chega a representar mais de 40% do total da renda municipal. As economias das pequenas cidades foram dinamizadas, pois os produtos consumidos pelas famílias são adquiridos predominantemente no comércio local.

Não me considero totalmente satisfeito, porém. Há ainda muito que fazer para atingir a meta ambiciosa - que continuamos perseguindo - de erradicar a fome no Brasil. Contudo, entendo estarmos no caminho certo. Juntamente com outras ações governamentais e de organizações privadas que têm implementado projetos geradores de renda, acreditamos poder avançar ainda mais na direção do nosso objetivo final.

Desejo aos participantes deste encontro trabalhos muito produtivos, ao final dos quais certamente emergirão propostas que contribuirão efetivamente para a diminuição, a mais acentuada possível, da pobreza na Terra.

Recebam todos meu fraternal abraço".

Quero agradecer ao Presidente Lula essa mensagem, que terei a honra de ler na Cidade do Cabo, por ocasião desse congresso.

Sr. Presidente, apresentei um requerimento, cuja justificativa eu gostaria de poder ler na tarde de hoje, referente aos 100 anos do vôo do 14-Bis, de Santos Dumont, mas creio que será mais apropriado aguardar os demais oradores para ler a matéria e tratar deste assunto na oportunidade devida, quando for lido o requerimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A Mesa agradece a compreensão do Senador e concede a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Saturnino Braga, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, pudemos fazer nossas as palavras do Apóstolo Paulo: "Percorri meus caminhos, guardei minha fé e combati o bom combate".

Combatemos o bom combate nesta democracia que entendo ter sido a maior construção do povo. Todavia, a democracia, Senador Wellington Salgado de Oliveira, Líder do PMDB nesta Casa e representante da tradição política de Minas Gerais, tem duas pernas para poder andar e foi a maior conquista da humanidade. Quem é maioria vence, governa. E a minoria tem o dever e a obrigação de ser Oposição. Orgulhosamente, estamos nessa Oposição sem a qual a democracia entra em derrocada.

Bastaria dizer às brasileiras e aos brasileiros que, nesta Casa, de 180 anos, o maior Senador foi o baiano Rui Barbosa. Senador Wellington Salgado, em Minas tivemos grandes Senadores, mas o baiano Rui Barbosa – ali está o seu busto – teve 32 anos de Senado.

Senador Suplicy, tivemos a presença de Rui Barbosa na libertação dos escravos, na República e na primeira Constituição republicana, quase toda inspirada por ele. Mas, Senador Saturnino, nesses 32 anos, ele esteve com Deodoro e com Floriano. Quando percebeu que os militares, pais das Repúblicas, queriam ter uma continuação, ele disse: "Estou fora." Foram oferecer-lhe, Senador Saturnino. Atentai bem! Esses que nunca antes haviam colocado esta Casa numa situação tão feia e tão ruim, em 180 anos.

Senador Saturnino, quero passar a V. Exª o pior momento desta campanha política. Todos os momentos em que acompanhei Geraldo Alckmin engrandeceram a mim e ao País. Ali está um homem de bem, um homem que seguiu a hierarquia do saber político, um homem decente, ético. O pior momento foi quando, no comitê, me mostraram uma pesquisa sobre o povo brasileiro. Atentai bem! Senador Roberto Saturnino, quem é o responsável por isso? Só cinco por cento dos brasileiros – nas galerias há uns cem – acreditam no político brasileiro. Atentai à gravidade! Fiquei tão perplexo; deveria ter trazido a pesquisa. Li no comitê de Brasília: de 100 brasileiros, só cinco acreditam nos políticos. Pensam que são todos ladrões. De cem pessoas do povo, 95 pensam assim. Como é que se vai pinçar um aqui, outro acolá?

Nunca antes. E a Oposição está aqui para dar esse ensinamento de ética, de corrupção. Estão entendendo errado o jogo. Não somos só nós não. A democracia tem outras pernas, assim cai. Tem o Poder Executivo, que acabou de conquistar, pela segunda vez, o Presidente Lula, mas tem o Poder Judiciário.

Atentai bem! Senador Saturnino, V. Exª foi um dos mais ferozes oposicionistas. Sei que V. Exª está com o Governo, mas V. Exª engrandeceu esta Casa e a República como homem de Oposição, assim como Rui Barbosa. Ele perdeu as eleições duas vezes.

Pergunto às brasileiras e aos brasileiros... Ó Suplicy, pode perguntar a qualquer criança, ninguém sabe o nome, esqueceram todos. Rui Barbosa não chegou à Presidência. Por duas vezes ele perdeu a eleição, mas não perdeu a vergonha e a dignidade. E ele, ó Senador Suplicy, deu um ensinamento ao PT: só há um caminho, a lei e a salvação. Então, esse jogo tem o negócio da lei e da salvação.

Nós estamos aqui na Oposição e vamos ser firmes como o apóstolo Paulo, que disse: "Combati o bom combate." Não vamos permitir esse negócio de porque ganhou ficará na impunidade. Não, aqueles que tiveram culpa, aqueles, que são muitos, muitos como nunca dantes, roubaram e saquearam este País. Este Congresso só tem 5% de credibilidade. Eles têm que ser punidos. Atentai bem! Rui Barbosa foi e acabou com a brincadeira. A lei é o caminho e a salvação.

Está aí o Dr. Marco Aurélio. E acho que baixou o espírito de Rui Barbosa nele. Novo, cheio de vida, ele disse: "Não... Os processo continuam".

Vi sacarem daqui um Senador porque diziam que ele gastou R$20,00 numa eleição. Vi outros condenados porque deram remédios. Sacaram daqui o Capiberibe – atentai bem, Senador Saturnino Braga! Dizem que foram R$20,00. E ele foi tirado, cassado.

Agora os processos continuam. A Oposição vai viver o que Rui Barbosa, o Patrono do Congresso, ensinou. Só há um caminho: a lei e a Justiça. Daqueles que foram contra a lei, daqueles que desrespeitaram a Justiça nós vamos exigir a punição.

Senador Saturnino, V. Exª, que foi um getulista entusiasmado, deve lembrar-se de que Getúlio Vargas, em 18 de agosto – ele morreu em 24 –, foi recebido em Minas, Estado do Senador Wellington Salgado, por Juscelino Kubitschek. Ele pernoitou lá, e o DIP – Departamento de Informação Pública –, que era a mídia, dizia que não tinha havido nada, que aquilo era história da Oposição.

No Congresso, Senador Heráclito Fortes, Afonso Arinos bradava: "É mentira o órfão? É mentira a viúva? É mentira esse mar de lama?" Esse discurso do oposicionista Afonso Arinos fez com que Getúlio reconhecesse que estava envolvido por um mar de lama, e ele achou a saída honrosa do suicídio. Com toda certeza, ele está no céu, porque foi um homem bom, trabalhador, correto, justo. Creio que somos julgados por toda uma vida e não por instantes.

Senador Saturnino, somos Oposição e queremos dizer aqui que temos a nossa missão. Essa Oposição deve fazer renascer neste País, Senador Wellington Salgado, a ética, a decência, a dignidade e as virtudes.

O chefe do meu Partido, Ulysses, amigo íntimo do Senador Heráclito, dizia: "A corrupção é o cupim que destrói a democracia".

Nós entendemos que a vitória, na democracia, é da maioria que governa. A maioria domina, respeitando a minoria, respeitando a Oposição. E é isso o que vamos fazer, cobrando da Oposição, fiscalizando.

Heráclito Fortes, quero que V. Exª se lembre do porto de Luís Correia, que foi prometido. Em quatro anos, nada! Quero que V. Exª se lembre de como enganaram Alberto Silva. Disseram que os trilhos iam funcionar, que o trem funcionaria em Teresina, Parnaíba e Luís Correia em sessenta dias. Aproveitaram-se da idade de Alberto Silva! Em sessenta dias, o trem estaria funcionando! Oh, Saturnino, não é assim... Nós temos que combater a mentira, a corrupção, a indignidade, a farsa. É isso.

Senador Heráclito, testemunhe para o Líder do PMDB, tenha a coragem daquele povo do **Libertas Quae Seras Tamem** e não deixe o seu Partido fugir da verdade. Nós ouvimos lá dizerem que vão construir cinco hidroelétricas no rio Parnaíba. Oh, Saturnino... Cinco hidroelétricas!

Senador Wellington Salgado, V. Exª é de Minas, onde começou a história da verdade, da liberdade, seguida pelos gaúchos, pelos farroupilhas, pelos piauienses na Batalha do Genipapo, expulsando os portugueses. Mas cinco hidrelétricas?

Ouvimos o Presidente da República dizer que iam fazer parceria com o prefeito para fazer funcionar o pronto-socorro municipal de Teresina. Senador Heráclito Fortes, ouvimos o Presidente da República, com um governador do PT, dizer que faria uma ponte em homenagem ao sesquicentenário de Teresina. Meu amigo Saturnino Braga, gostava mais de V. Exª na Oposição, brigando com Brossard – brigou por quem seria o líder da Oposição e do PMDB e dobrava os homens. Que tempo bom! Então, sou aquele... Baixou o espírito de Brossard, baixou o de Saturnino, de legalidade, de fidelidade à democracia. Mas ouvi o Presidente dizer que ia fazer a ponte, com o governador, com o prefeito. Senador Wellington Dias, ou melhor, Wellington Salgado – é que o assunto compete a ele, ao governador, com todo o respeito; foi até a divina providência me fez dizer o nome dele... Senador, Teresina passou dos 150 anos, fez 151, 152, 153, já está com 154 anos, e a ponte do sesquicentenário está lá, estamos com essa mentira.

ATranscerrado, a Transnordestina, os vôos internacionais, tudo... Não somos contra; esperamos e queremos apenas que se cumpra! Porque o Piauí... De uma coisa tenham certeza: não vão me comprar.

Senador Wellington Salgado, atentai bem! Ontem, vi o Jefferson. É do seu Estado o Roberto Jefferson, não é? Ele falou em uma entrevista algo que temos de aproveitar. Ele deu uma grande contribuição. Ele já foi ao Piauí, à minha cidade, quando era aliado do PT, fazer campanha contra mim e contra meu filho, mas ele disse uma verdade. Senador Wellington, V. Exª tem uma destinação: esse grande Partido. E V. Exª pode unir, é um dos poucos que pode unir. É difícil... Quando éramos 22, chegamos a somar aqui, e havia dez que queriam derrubar o Suassuna. Mas V. Exª pode unir todos. Atentai bem ao que disse Roberto Jefferson. Ele disse, Senador Saturnino, que a malandragem começa nessa troca de Partido. Senador Suplicy, Roberto Jefferson disse que a malandragem aqui começa nesse negócio de troca de Partido. Quando um sujeito vai trocar de partido, ele já recebe – ele disse – R$300 mil à vista e, depois, não sei quantos DAS. Essas coisas têm de acabar. Temos de tirar esse conceito do povo brasileiro, pois só 5% dos brasileiros acreditam que os políticos são honrados e decentes.

Por essa mesma pesquisa, Senador Eduardo Suplicy, somente 30% dos brasileiros acreditam no Poder Judiciário. Que vergonha! Eu não fiquei tão complexado porque sou médico e o povo brasileiro, nessa

pesquisa, foi reconhecedor e generoso com a classe médica, dando-lhe alta credibilidade. De 100 brasileiros e brasileiras, 95 acham que todo o político é ladrão. Quem é o culpado por isso? A impunidade. Reconhecer que o meu adversário, que o Lula ganhou do nosso extraordinário homem de bem, símbolo das virtudes, da hierarquia do saber, isso nós reconhecemos, pois a urna o consagrou, mas afastar a nossa luta contra a impunidade, jamais! Aqueles 40 bandidos indiciados, as más companhias... Não tem razão de ser.

Ó Deus, feche este Congresso, pois é melhor do que permanecermos com esse conceito perante o povo brasileiro. De cada 100 brasileiros, 95 não acreditam nos políticos. E não foi para isso que V. Exª, Senador Roberto Saturnino, assumiu a presidência. Tantos anos de luta, de vida, de "getulismo", como Prefeito do Rio de Janeiro, de debates com o Brossard para fazer renascer a democracia... Tanta luta para, orgulhosamente, poder dizer aos seus filhos, à sua esposa, aos seus netos que foi um político. Hoje, V. Exª não pode dizer isso, porque somente cinco em cada cem brasileiros acreditam nos políticos. É disso que não vamos abrir mão.

Mas quero prestar aqui minha contribuição. Eu queria que o Tião Viana estivesse aqui, mas vejo a Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti.

Senadora Ideli, sobre a verdade, não aprendi que a mentira repetida várias vezes se torna verdade com o Duda Mendonça, mas com Goebbels, chefe da propaganda de Hitler. E aprendi com o caboclo do Piauí que é mais fácil, Heráclito, tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. E a verdade sobre saúde está aqui.

Eu queria passar este artigo ao Tião Viana, que até poderia ser o Ministro da Saúde, pois é um homem com virtudes, que tem sensibilidade política, tem saber médico. Nada melhor do que isso, Senador Roberto Saturnino. É um trabalho elaborado por José Aristodemo Pinotti, 71 anos, um dos homens mais respeitados da ciência médica.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, fui ao Rio de Janeiro representando esta Casa para ver a entidade mais antiga de ciências médicas na área de saúde outorgar o maior título ao Pinotti. Então, ele é reconhecido nacionalmente como um dos maiores luminares da Medicina.

Está aqui uma análise que quero ler para contribuir naquilo que entendemos. Senador Eduardo Suplicy, mais importante do que o seu Bolsa-Família é o saber.

A Organização Mundial de Saúde diz que saúde não é apenas ausência de enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Daí aceitarmos que temos obrigação de combater a miséria e a fome. Entendeu, Senador Eduardo Suplicy? Bem-estar social é combater a miséria e a fome. É o que prega a Organização Mundial de Saúde. Daí muitos médicos entrarem na política, porque estão promovendo a saúde quando buscam a melhoria social.

Ouçam o que diz José Aristodemo Pinotti, que é médico e Deputado Federal. Ouçam com frieza sua análise. Ele é da Oposição, é uma contribuição da Oposição que trago aqui ao Governo que vai se iniciar.

> Com a troca de três ministros em quatro anos, a saúde se tornou caótica. Faltam acesso e acolhimento nos hospitais públicos, superlotados, e nos postos de saúde, nos quais não há atenção primária com resolutividade e universalidade.
>
> O sistema se recentralizou na contramão da história, os hospitais federais e os filantrópicos foram abandonados, o financiamento é precário, faltam remédios e a Lei de Patentes, que destruiu a indústria farmoquímica brasileira, não continuou a ser redirecionada. O quadro é assimétrico, mas prevalente em todo o país.

Os resultados são visíveis. Nossa mortalidade infantil é 30% maior que a dos países com a mesma renda **per capita**; a mortalidade materna é 20 vezes a de Portugal; morrem 5.000 mulheres todos os anos de câncer de colo uterino – doença já controlada nos países que se preocupam com a saúde; a dengue se tornou endêmica e é aceita como tal.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador, peço apenas um minuto para concluir esta grande contribuição desse homem da saúde laureado pela sociedade do Rio de Janeiro, que V. Exª representa com grandeza.

Há mais.

> O SUS se tornou uma caricatura grotesca do que está na Constituição. Seus usuários estão descontentes, mas não reagem. Para eles, saúde é entendida como favor, não como direito. A classe média, que tem poder de controle social, foi expulsa pelo mau atendimento

e hoje freqüenta, com sacrifício, os planos de saúde, cujo órgão gestor (ANS) se preocupa só com a saúde financeira das operadoras. A Medida Provisória nº 148/03, que regulamentou o setor, é uma caixa de maldades contra médicos, hospitais e usuários, particularmente os idosos, pois as prestações crescem tanto que eles se vêem obrigados a abandonar os planos, pagos por longos anos.

A situação é dramática. Entretanto, bastariam poucos movimentos – corajosos e certeiros –, recompondo a política nacional de saúde, para darmos um salto de modernidade, eficiência e solidariedade.

O primeiro é a organização, em todo o país, de uma atenção primária multiprofissional (...)

Com sua aplicação nos centros de saúde, será possível prevenir, rotineiramente, a maioria das doenças, e resolver, nesse nível, 85% dos problemas, desonerando hospitais e prontos-socorros.

Ele diz que, na década de 90, o modelo foi criado no hospital Pérola Byington, em São Paulo.

Outra providência é radicalizar a descentralização par os municípios, que, a partir da década de 80, ficaram com a responsabilidade da saúde, mas foram afastados das instâncias técnicas e desfinanciados. Recebiam da União 80% do que gastavam, e hoje recebem apenas 20%.

É o Pinotti quem está dizendo.

Aplicar recursos da ponta rende mais. Os Prefeitos conhecem a sua realidade, fazem o que é preciso com simplicidade e têm ajuda da comunidade. A descentralização coloca o usuário próximo do gestor, permitindo sua participação crítica, que aprimora continuamente o sistema.

O terceiro movimento é moralizar o relacionamento público-privado e acabar com o "teto" de faturamento do SUS nos hospitais públicos e nos bons filantrópicos, que devem ser considerados como públicos.

V. Exª, do Rio de Janeiro, sabe do caos em que se encontram os hospitais públicos, Santas Casas e instituições universitárias.

Não tem sentido um hospital universitário trabalhar com limite de atendimentos. O limite deve ser a sua capacidade instalada. É necessário também subordinar a ANS ao Conselho Nacional de Saúde.

Por fim, a questão do financiamento. Em 2005, o País usou R$136 bilhões (42% do seu Orçamento) para pagar juros da dívida. Aplicou na saúde muito menos – R$36 milhões –, o equivalente a apenas 2,5% do PIB. É claro que a solução depende de uma política econômica menos submissa aos interesses do capital. Entretanto, algumas mudanças possíveis ajudariam, e muito, a avançar: acabar com o calote de R$1 bilhão/ano (acórdão nº 1.146, de 2006, do TCU) que os planos de saúde aplicam no SUS; vincular recursos da CPMF à saúde e cumprir a Emenda Constitucional nº 29.

Estamos acabando, Sr. Presidente.

Com isso, em pouco tempo, teríamos 5% do PIB em saúde. Na maioria dos países que a têm como prioridade, o percentual é de 10%.

Na saúde, a distância entre o que sabemos, podemos e devemos fazer e aquilo que se tem feito é abismal. Cobrir essas distâncias significa oferecer saúde digna à população. Esse é o grande desafio, mas é também a grande oportunidade do próximo governo.

Essa é a nossa contribuição ao próximo Governo do Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.078, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso pela passagem dos cem anos do vôo do 14 Bis, bem como, pela inestimável contribuição dada por Santos Dumont ao desenvolvimento da ciência e da aviação em especial.

Justificação

Um sonho não tem preço nem medida. Teve um brasileiro que voou mais alto porque realizou seu sonho. Ao levantar seu 14-Bis no campo de Bagatelle,

em Paris, cem anos atrás, o mineiro Alberto Santos Dumont realizava, também, um antigo sonho próprio da humanidade. Voar, manobrar no ar, dirigir e dominar o vento. Ter a elegância de um pássaro. A mesma que ele ostentava em sua vida em Paris em plena "belle epoque", no final do século 19 e começo do 20.

Cinco anos antes, em 1901, ele já havia contornado a Torre Eiffel com um balão dirigível em forma de charuto, o "Baladeuse", ou "Carro Aéreo", ou "Número 6", simplesmente. Esse foi o grande recorde do que podemos chamar de navegação aérea até então.

Mas avião não é balão. O biplano 14-Bis – que recebeu esse nome porque o modelo anterior, igualzinho, ainda tinha acoplado um balão sobre ele, foi o primeiro biplano a ter autonomia de vôo, apenas com seu motor. Foi o primeiro vôo de uma máquina mais pesada que o ar. Pela façanha, Santos Dumont recebeu o prêmio Archdeacon.

Alberto Santos Dumont nasceu na fazenda de seus pais, o francês Henrique Dumont, e a brasileira Francisca de Paula Santos. Desde menino se interessava por máquinas e cresceu admirando o que era novidade. Aos 18 anos, em 1891, foi para Paris e lá encantou-se com o que viu.

O mundo fervilhava. Paris era a capital que todos queiram conhecer. A exposição de 1889, em comemoração ao centenário da Revolução, mostrou muitas inovações. O progresso criava conforto, como os encanamentos para água e aquecimento nas casas, o telégrafo, o transporte urbano, a máquina de escrever, as bicicletas e logo depois os primeiros carros – na verdade carruagens motorizadas.

Santos Dumont ficou encantado com o progresso. Mas queria mais. Subiu os 1671 degraus da Torre Eiffel e viu os balões pelo céu. Viajou neles uma infinidade de vezes, e imaginava como poderia dirigilos. Isso é que era importante. Ir e voltar voando para qualquer lugar, vencer o cento e não depender dele.

Montou o que ficou conhecido como o primeiro hangar do mundo. Na verdade era uma grande oficina, onde tinha o cuidado de usar materiais leves e fortes ao mesmo tempo, como a seda e o bambu. Fez inúmeras tentativas. Viu o Número 1 partir-se ao meio, bateu em árvores, caiu com o Número 6 que lhe dera tanta glória na baía de Montecarlo, em Mônaco, entre outras coisas.

Freqüentava os melhores lugares, era amigo de artistas e intelectuais, mas estava em sua oficina todos os dias, atrás do seu grande sonho. Foi quando percebeu que não dava para dirigir suas máquinas no ar *e* olhar o relógio ao mesmo tempo. Naquela época, todos os relógios eram de bolso, presos com uma corrente ao colete. Santos Dumont pediu então ao seu amigo Cartier, joalheiro da alta sociedade parisiense, que lhe criasse um relógio de pulso, para que não se atrapalhasse no vôo. Foi aí que surgiu o "Santos" – e estava criado o relógio de pulso, como usamos até hoje.

No outro lado do mundo, entretanto, uma dupla de irmãos, Oliver e Wilbur Wright, tentavam fazer a mesma coisa. Em 1908 conseguiram voar por mais de duas horas.

Santos Dumont nessa época sofria algumas frustrações com seus novos modelos, mas acertou com o Número 20, que chamou de "Demoiselle". Com ele, em 1909 levou cinco minutos e meio para percorrer oito quilômetros – o que dá quase 90 quilômetros por hora. Bateu recorde de altitude ao atingir 196 metros do solo nesse ano, ao voar 16 quilômetros em 18 minutos.

Enquanto os americanos vendiam sua invenção para o Ministério da Guerra dos Estados Unidos, cobrando 25 mil dólares por máquina, Santos Dumont autorizou ao fabricante de automóveis Clement Bayard que reproduzisse suas máquinas. Foram fabricadas 300. Cada uma custava 1.250 dólares – ou 5% do que cobravam os americanos.

No ano seguinte, após um acidente grave com seu Demoiselle, Santos Dumont demonstrava esgotamento psíquico. Sofria vertigens e entrou em depressão.

A Primeira Guerra Mundial levou embora os sonhos e trouxe uma realidade sem volta: a aviação se aperfeiçoava com a guerra e sua paixão e seu invento serviam também para matar. Ele se sentia culpado por isso.

De volta ao Brasil, ganhou do governo brasileiro uma casa em Petrópolis, no Morro do Encanto. Chamou-a de "A Encantada". Foi ali que construiu a famosa escada de meios degraus, onde sempre se começava a subir com o pé direito. Voltou à Europa algumas vezes, passou a ter problemas de saúde cada vez mais sérios, internou-se na França e na Suiça.

Em 1932, a aviação comercial crescia e mostrava ao mundo todo que voar era possível, sim. E que, voando, o homem poderia ir cada vez mais longe – como fazemos agora. Mas Santos Dumont, mais uma vez, passa a ter problemas de depressão por saber que, na reação ao Movimento Constitucionalista, aviões estavam sendo usados por brasileiros para atacar outros

brasileiros. A doença avança e lhe tira forças. Fala-se em esclerose múltipla, na verdade nunca confirmada.

O sofrimento era grande. Num quarto de hotel no Guarujá, no litoral de São Paulo, ainda em 1932, comete o suicídio, enforcando-se com sua própria gravata. Foi uma comoção nacional.

Seu coração foi embalsamado e até hoje está exposto no Museu Aeroespacial do Rio de Janeiro – junto com uma outra de suas invenções que os cariocas, particularmente, mais apreciam: a asa delta.

E toda vez que a gente entrar num avião, seja para cruzar o Brasil, seja para atravessar o oceano, é bom lembrar que tudo isso começou com um sonho e só se tornou realidade pela persistência do sonhador.

Quero também registrar um cumprimento ao jornal **O Estado de São Paulo**, pela publicação, no último dia 23 do suplemento especial sobre Santos Dumont, com artigos de ....Solicito ainda a transcrição da integra do Suplemento nos anais da casa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2006. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy – Tião Viana – Mão Santa.**

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para justificar seu requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Senadores Wellington Salgado e Heráclito Fortes expressaram também a vontade de assinar o requerimento. Fico honrado. Agradeço à Secretaria da Mesa se puder levar o requerimento até ambos a fim de que possam assiná-lo.

Um sonho não tem preço nem medida. Houve um brasileiro que voou mais alto porque realizou seu sonho. Ao levantar seu 14 Bis no Campo de Bagatelle, em Paris, exatamente em 23 de outubro de 1906, 100 anos atrás, o mineiro Alberto Santos Dumont realizava também o antigo sonho, próprio da humanidade: voar, manobrar no ar, dirigir e dominar o vento, ter a elegância de um pássaro – a mesma que ele ostentava em sua vida em Paris, em plena *belle époque*, no final do século XIX e começo do século XX.

Cinco anos antes, em 1901, ele já havia contornado a Torre Eiffel com um balão dirigível em forma de charuto, o Baladeuse, ou Carro Aéreo, ou Número 6, simplesmente. Esse foi o grande recorde do que podemos chamar de navegação aérea até então.

Mas avião não é balão. O biplano 14-Bis, que recebeu esse nome porque o modelo anterior, igualzinho, ainda tinha acoplado um balão sobre ele, foi o primeiro biplano a ter autonomia de vôo apenas com seu motor. Foi o primeiro vôo de uma máquina mais pesada que o ar. Pela façanha, Santos Dumont recebeu o prêmio Archdeacon.

Alberto Santos Dumont nasceu na fazenda de seus pais, o francês Henrique Dumont e a brasileira Francisca de Paula Santos. Desde menino, interessava-se por máquinas e cresceu admirando o que era novidade. Aos 18 anos, em 1891, foi a Paris e lá encantou-se com o que viu. Na sua infância e adolescência, era um grande admirador do escritor Júlio Verne, que fez com que ele se interessasse tanto pela aviação.

O mundo fervilhava. Paris era a capital que todos queriam conhecer. A exposição de 1889, em comemoração ao centenário da Revolução, mostrou muitas inovações. O progresso criava conforto, como os encanamentos para água e aquecimento nas casas, o telégrafo, o transporte urbano, a máquina de escrever, as bicicletas e, logo depois, os primeiros carros, na verdade, carruagens motorizadas.

Santos Dumont ficou encantado com o progresso, mas queria mais. Ele subiu os 1.671 degraus da Torre Eiffel e viu os balões pelo céu. Ele viajou neles uma infinidade de vezes e imaginava como poderia dirigi-los. Isto era o importante: ir e voltar voando para qualquer lugar, vencer o vento e não depender dele.

Ele montou o que ficou conhecido como o primeiro hangar do mundo que, na verdade, era uma grande oficina onde tinha o cuidado de usar materiais leves e fortes ao mesmo tempo, como a seda e o bambu. Ele fez inúmeras tentativas: viu o Número 1 se partir ao meio, bateu em árvores, caiu com o Número 6 que lhe dera tanta glória na Baía de Montecarlo, em Mônaco, entre outras coisas.

Freqüentava os melhores lugares, era amigo de artistas e de intelectuais, mas estava em sua oficina todos os dias, atrás de seu grande sonho. Foi quando percebeu que não dava para dirigir suas máquinas no ar e olhar o relógio ao mesmo tempo. Naquela época, todos os relógios eram de bolso, presos com uma corrente ao colete. Santos Dumont pediu, então, ao seu amigo Cartier, joalheiro da alta sociedade parisiense, que lhe criasse um relógio de pulso para que não se atrapalhasse no vôo. Foi aí que surgiu o "Santos" – e estava criado o relógio de pulso, como usamos até hoje.

No outro lado do mundo, entretanto, uma dupla de irmãos, Oliver e Wilbur Wright, tentava fazer a mes-

ma coisa. Em 1808, eles conseguiram voar por mais de duas horas.

Santos Dumont, nessa mesma época, sofria algumas frustrações com seus novos modelos, mas acertou com o Número 20, que chamou de Demoiselle.

Com ele, em 1909, levou 5,5 minutos para percorrer 8 km, o que dá quase 90 km/h. Bateu recorde de altitude ao atingir 196 m do solo nesse ano, ao voar 16 km em 18 minutos.

Enquanto os americanos vendiam sua invenção para o Ministério da Guerra dos Estados Unidos, cobrando US$ 25 mil por máquina, Santos Dumont autorizou ao fabricante de automóveis Clement-Bayard que reproduzisse suas máquinas. Foram fabricadas 300. Cada uma custava US$ 1,25 mil ou 5% do que cobravam os americanos.

No ano seguinte, após um acidente grave com seu Deimoselle, Santos Dumont demonstrava esgotamento psíquico. Sofria vertigens e entrou em depressão.

A Primeira Guerra Mundial levou embora os sonhos e trouxe uma realidade sem volta: a aviação se aperfeiçoava com a guerra; sua paixão e seu invento serviam também para matar. Ele se sentia culpado por isso.

De volta ao Brasil, ganhou do Governo brasileiro uma casa em Petrópolis, no Morro do Encanto. Chamou-a de "A Encantada". Foi ali que construiu a famosa escada de meios degraus, onde sempre se começava a subir com o pé direito. Voltou à Europa algumas vezes, passou a ter problemas de saúde cada vez mais sérios, internou-se na França e na Suíça.

Em 1932, a aviação comercial crescia e mostrava ao mundo todo que voar era possível, sim, e que, voando, o homem poderia ir cada vez mais longe, como fazemos agora. Mas Santos Dumont, mais uma vez, passa a ter problemas de depressão por saber que, na reação ao Movimento Constitucionalista, aviões estavam sendo usados por brasileiros para atacar outros brasileiros. A doença avança e tira-lhe as forças. Fala-se em esclerose múltipla, na verdade nunca confirmada.

O sofrimento era grande. Num quarto de hotel no Guarujá, no litoral de São Paulo, ainda em 1932, comete o suicídio, enforcando-se com sua própria gravata. Foi uma comoção nacional.

Seu coração foi embalsamado e até hoje está exposto no Museu Aeroespacial do Rio de Janeiro – junto com outra de suas invenções que os cariocas particularmente mais apreciam: a asa delta.

E toda vez que a gente entrar num avião, seja para cruzar o Brasil, seja para atravessar o oceano, é bom lembrar que tudo isso começou com um sonho que só se tornou realidade pela persistência do sonhador.

Quero também registrar um cumprimento ao jornal **O Estado de S. Paulo** pela publicação, no último dia 23, do suplemento especial sobre Santos Dumont com os artigos de Daniel Piza, Guto Lacaz e outros. Requeiro, Sr. Presidente, a transcrição na íntegra do suplemento nos Anais da Casa.

Considero da maior relevância que mais e mais brasileiros, sobretudo os jovens, possam conhecer a extraordinária vida de Santos Dumont, a sua contribuição. Ele foi homenageado também por Marcos Pontes quando do vôo desse astronauta no início deste ano, que levou para o espaço alguns pertences de Santos Dumont.

Santos Dumont constitui um estímulo formidável a todos aqueles que se interessam pelo desenvolvimento da ciência por tanto ter acreditado que poderia atingir aquele sonho tão importante.

Quero fazer um registro sobre o artigo que Daniel Piza escreve sobre Santos Dumont, o principal texto nesse suplemento do jornal **O Estado de S. Paulo,** num trecho sobre os concorrentes americanos:

"O futuro estava mais próximo daquilo que dois inventores americanos, os irmãos Orville e Wilbur Wright, vinham fazendo em segredo desde 17 de dezembro de 1903. Nas cercanias de Kitty Hawk, Carolina do Norte, seu avião Flyer atingiu a distância de 258 metros em 59 segundos. Embora mais lento e menos divulgado do que seria o vôo do 14 bis três anos depois, e embora ajudado por um trilho, o invento dos Wright se revelou de um *design* mais eficiente, com meios de controle lateral que permitiam maior estabilidade aerodinâmica. Os americanos estavam mais interessados em patentear e lucrar com sua criação do que em registrar recordes. Tanto que já em 1909 venderam seus aviões para o Ministério da Guerra de seu país a US$25 mil cada um.

Santos-Dumont, que nesse período colecionava frustrações com seus inventos nº 15 a nº 19, não gostou do que viu no verão de 1908: o primeiro vôo público na Europa do Flyer, que ficou no ar por 2 horas e 18 minutos. Wilbur Wright, ainda que desprovido da sofisticação cosmopolita de Santos-Dumont, passou a ser o herói da vez: dominava a atenção da classe rica de Paris, era assunto em todos os jornais e até lançou a moda de usar boné. Santos-Dumont, em suas

memórias, se queixaria da "ingratidão" daqueles que até pouco tempo antes o "cobriam de glória". Mas não desistiu de inventar.

O sucesso do Demoiselle chamou de novo a atenção para "le petit Santos" – assim chamado por sua baixa estatura pelos franceses, que pronunciavam "Santô". Em setembro de 1909, ele subiu em sua máquina e foi visitar um amigo em Buc, a oito quilômetros de Paris. Levou cinco minutos e meio, o que significa uma velocidade aproximada de 90 km/h – ao que consta, a maior já atingida até então por um humanóide em cruzeiro pelos ares. Alguns dias depois, voou para o castelo d'Aion, a 18 quilômetros, em 16 minutos; como se não bastasse, chegou a uma altitude de 196 metros – também recorde. Com autorização de Santos-Dumont, o avião passaria a ser fabricado por Clement-Bayard, produtor de carros; foram 300 unidades a US$1.250 cada.

Mas a retomada da glória pouco durou, dando lugar a tormentos que o perseguiriam até o fim da vida. Em janeiro de 1910, sofreu grave acidente com sua Demoiselle. Não se sabem os detalhes, apenas que faltou pouco para que morresse. Foi seu último vôo. Visões duplas e vertigens poderosas o impediram de seguir a carreira. Pouco tempo depois, ouviu do médico que tinha esclerose múltipla. Tampouco existe certeza de que essa era sua doença; de qualquer modo, o esgotamento psíquico era claro. Seu contato com o céu agora se resumiria a observá-lo pelo telescópio."

Quero, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prestar uma homenagem especial a Santos Dumont quanto à sua preocupação de que a sua invenção, que o seu espírito científico, aquilo que foi a sua maior contribuição, não fosse utilizada para fins bélicos. Uma das principais razões da sua tristeza, da sua depressão, foi a utilização do avião para a guerra, seja durante a Primeira Grande Guerra, seja quando, aqui, brasileiros usaram aviões para matar brasileiros; enfim, até hoje, ainda vivemos situações de guerra, simplesmente inadequadas.

Quero fazer um registro agora, Sr. Presidente, pois o Senador Heráclito Fortes acaba de dar uma notícia difícil para todos aqueles que admiramos o Prof. Fábio Comparato, que, durante reunião da OAB em Salvador, com juristas e advogados, teve um problema de saúde e está hospitalizado. Trata-se de uma isquemia, segundo me informou o Senador Heráclito Fortes. Quero aqui expressar o desejo de todos nós, Senadores, de pronto restabelecimento deste extraordinário jurista, Fábio Konder Comparato, que tem dado enorme contribuição à ciência jurídica, inclusive para projetos que muitos de nós temos debatido, discutido e apresentado. Eu próprio, juntamente com o Senador Pedro Simon e outros, apresentei projeto de lei no sentido de aperfeiçoar as iniciativas populares, o referendo, o plebiscito, à luz dos ensinamentos do Prof. Fábio Comparato, para estender ao povo brasileiro o direito de realizar referendos e plebiscitos. Da mesma forma, um projeto de lei para possibilitar que, em meio ao mandato, possa o povo fazer o chamado *recall*, confirmando ou não o mandato seja de um chefe do Executivo, seja de parlamentares, antes mesmo da conclusão do mandato, à luz da experiência de outros países.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que há poucos dias o painel da **Folha** e o editorial da **Folha de S.Paulo** registrou uma preocupação com respeito a um projeto de reforma de autonomia da Polícia Federal, que o Senador Valmir Amaral apresentou, dizendo que contava com diversas assinaturas, como as da Senadora Ideli Salvatti, minha própria e outros. Quero aqui dizer que essa assinatura foi com o sentido de apoiar a iniciativa para que ela seja objeto de debate. Inclusive na justificativa apresentada pelo Senador Valmir Amaral está uma citação do Prof. Fábio Konder Comparato. Eu conversei com ele, porque ele tem objeções a essa proposição. Ele é a favor da criação de uma Polícia Judiciária; disse que, juntamente com a OAB e diversas organizações jurídicas, enviaria essa sugestão para que pudéssemos apresentá-la no Senado na forma de projeto de lei.

Espero que o Professor Fábio Konder Comparato, em breve, possa contribuir de maneira completa para essa nova iniciativa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

100 ANOS DO 14 BIS

Em 23 de outubro de 1906, Alberto Santos-Dumont realizou diante de uma multidão reunida no Campo de Bagatelle, Paris, a primeira exibição pública de um vôo de uma máquina mais pesada que o ar. Veja como foi e conheça a trajetória do inventor

A difícil busca da leveza

Veja Especial

Daniel Piza

Paris, 1891. Santos-Dumont, 18 anos, chega à capital francesa e fica encantado com "a grandeza e o progresso". Sobe por elevador ao topo da recém-construída Torre Eiffel, um prodígio da engenharia, uma estrutura esguia de metal pesado com 300 metros de altura. Na rua, carros a motor. No ar, balões também motorizados. Era como se o mundo imaginado por Julio Verne que Alberto lia na infância tivesse começado a se tornar realidade. Levaria seis anos para ele voar num desses balões. E apenas mais um para ele construir seu próprio, o Brasil - um balão de hidrogênio em forma de pêra com o qual ascenderia aos céus em mais de 200 oportunidades. E que já trazia uma inovação técnica: o revestimento era feito de seda japonesa, tão leve que parecia um origami da Belle Époque.

Paris, 1906. Dia 23 de outubro. Santos-Dumont, 33 anos, acorda cedo, caminha até o hangar, abre a porta - um sistema de corrediça que ele mesmo inventou - e deixa o sol iluminar seu avião, o 14 bis, também chamado de Ave de Rapina, com o qual pretende dar uma rasante de ousadia e elegância sobre a cidade-luz. O 14 bis tem asas arqueadas para cima, como as das águias, compostas de diedros de seda em traves de bambu - madeira que tinha a combinação de leveza e resistência adequadas - e fixadas por cordas de piano, em vez dos pesados cabos de aço. O franzino aeronauta, com pouco mais de 1,50 metro, senta ao comando. Tenta decolar várias vezes. Às 16h45, enfim o avião se levanta a 3 metros do solo e percorre os 25 metros exigidos para ganhar o Prêmio Archdeacon. Era a primeira exibição pública de um vôo de uma máquina mais pesada que o ar. Glória nas alturas.

Guarujá, 1932. Santos-Dumont, sem voar há 22 anos, se aborrece ao ouvir notícias da reação ao Movimento Constitucionalista de São Paulo, em que aviões de guerra são usados na "luta entre irmãos". Está em depressão, frágil, atormentado, barba por fazer. A esclerose cada dia o afeta mais. Não usa mais ternos, já não lança modas. O ar pesa sobre sua cabeça. Antes famoso por seu estilo dândi de se vestir - com seu chapéu panamá, usado com as abas para baixo, e suas gravatas vermelhas, que esvoaçavam enquanto ele pilotava suas invenções sobre o Rio Sena -, ele se fecha no quarto de hotel, apanha uma das gravatas e comete suicídio. Deve ter pensado alguns minutos em sua mãe, que também se matara quando ele tinha 28 anos.

A vida de Santos-Dumont foi sempre essa busca de leveza - seda, bambu, música, paz - que nem sempre superou a realidade. O progresso era sua fantasia. Quando se desfez, sua carreira perdeu o rumo. Mas naqueles 12 anos de contínua invenção, do balão Brasil à aeronave Nº 20, Demoiselle, a mãe dos ultraleves, ele havia construído uma obra única. Havia perseguido e realizado o sonho de permitir que o homem manobrasse caminho pelo ar, como o "carro aéreo" que batizou liricamente de Baladeuse. Havia circundado a Torre Eiffel em 19 de outubro de 1901 com o dirigível Nº 6, em formato de charuto, que queimou todos os recordes da navegação aérea. Havia desenhado coreografias também com monoplanos, biplanos e hidroplanos. Dançar elegantemente com o vento era a obsessão com que acordava e dormia.

Santos-Dumont encarava tudo como uma aventura - mas com a séria missão de dar à humanidade uma liberdade inédita, ansiada pelo menos desde os antigos gregos. Seu pensamento era, no entanto, mais individual, "esportivo", do que coletivo ou industrial. Ele queria que cada pessoa tivesse a possibilidade de usar ou ter uma aeronave para se deslocar no cotidiano. Não por acaso a Demoiselle, a "libélula" ou "senhorita", foi sua maior criação do ponto de vista da posteridade - o projeto mais próximo da perfeição criado por ele. Era com ela que Alberto, que gostava de assinar Santos=Dumont para acentuar sua dupla nacionalidade (igualmente brasileiro e francês), ia de casa até o restaurante - onde jantava com nobres e artistas - e do restaurante até os Champs-Elysées, exibindo glamour e otimismo.

INFÂNCIA

Raros, afinal, podem dizer que realizaram sonhos de infância como ele. Nascido em Cabangu, hoje Palmira, em Minas Gerais, ele cresceu na fazenda de seu pai em Ribeirão Preto (SP), onde passava horas lendo Verne e admirando os mecanismos das modernas máquinas de triturar café, e estudou em Campinas numa escola de significativo nome, Culto à Ciência. A mãe era brasileira, Francisca de Paula Santos, e o pai francês, Henrique Dumont. Muito rico, Dumont - que morreria em 1902 - decidiu mandar o filho para Paris quando chegou à maioridade. Sem isso, a paixão infanto-juvenil de Alberto por motores e balões talvez não tivesse ido muito mais longe. No mundo todo havia uma febre pela navegação aérea, mas a capital francesa era o centro do mundo e concentrava grande número de aventureiros e inventores.

Quando fez seu primeiro vôo em balão com Alexis Machuron, em 1897, Santos-Dumont não ficou fascinado apenas com a diversão. Uma questão o deixou ansioso: como seria colocar um motor de combustão num balão de modo que este pudesse ser controlado? Seu prazer não era apenas voar; era controlar o vôo. E ele sabia que isso envolvia dificuldades de toda ordem - econômicas, intelectuais, físicas. Em cada uma de suas baladas aéreas havia muito risco e trabalho. Manobrar dirigíveis e aviões trazia possibilidade de incêndios e quedas - e Santos-Dumont viu seu Nº 1 dobrar ao meio depois do choque com o solo, bateu muitas vezes em árvores e caiu com o Nº 6 na Baía de Mônaco. Além disso, havia muita competição, tanto que em duas ocasiões o aviador brasileiro encontrou suas criações esfaqueadas por alguém na calada da noite.

Cada tentativa de vôo exigia coragem e esforço em doses incomuns. Pés, mãos e costas eram envolvidos no acionamento de alavancas e no equilíbrio do peso total. O próprio vôo de cem anos atrás, no 14 bis, não saiu como planejado, apesar do prêmio. A estabilidade lateral da aeronave - que tem leme e estabilizadores à frente, o que até hoje leva muita gente a pensar que se trata da popa - se mostrou prejudicada logo depois da decolagem. Ela chacoalhou muito e Santos-Dumont precisou desligar o motor para fazer o pouso, que aconteceu bruscamente.

Mesmo assim, não sem razão, ele ficou exultante com os primeiros resultados daquele dia histórico. "A sensação é maravilhosa", disse. "Senti como se estivesse num balão impulsionado por uma força oculta" - uma declaração que ecoa o positivismo de sua formação escolar. Em sua crença, bastariam algumas modificações para que conseguisse voar quilômetros. Em 12 de novembro daquele 1906, ele voaria 220 metros em 21 minutos e 2 segundos - conforme registrado em seu relógio de pulso Cartier, feito sob encomenda para o dândi brasileiro. O 14 bis, porém, só voaria mais uma vez, por distâncias menores. Seu biplano estava longe do design ideal.

CONCORRÊNCIA

O futuro estava mais próximo daquilo que dois inventores americanos, os irmãos Orville e Wilbur Wright, vinham fazendo em segredo desde 17 de dezembro de 1903. Nas cercanias de Kitty Hawk, Carolina do Norte, seu avião Flyer atingiu a distância de 258 metros em 59 segundos. Embora mais lento e menos divulgado do que seria o vôo do 14 bis três anos depois, e embora ajudado por um trilho, o invento dos Wright se revelou de um design mais eficiente, com meios de controle lateral que permitiam maior estabilidade aerodinâmica. Os americanos estavam mais interessados em patentear e lucrar com sua criação do que em registrar recordes. Tanto que já em 1909 venderam seus aviões para o Ministério da Guerra de seu país, a US$ 25 mil cada um.

Santos-Dumont, que nesse período colecionava frustrações com seus inventos Nº 15 a Nº 19, não gostou do que viu no verão de 1908: o primeiro vôo público na Europa do Flyer, que ficou no ar por 2 horas e 18 minutos. Wilbur Wright, ainda que desprovido da sofisticação cosmopolita de Santos-Dumont, passou a ser o herói da vez: dominava a atenção da classe rica de Paris, era assunto em todos os jornais e até lançou a moda de usar boné. Santos-Dumont, em suas memórias, se queixaria da "ingratidão" daqueles que até pouco tempo antes o "cobriam de glória". Mas não desistiu de inventar.

O sucesso do Demoiselle chamou de novo a atenção para "le petit Santos" - assim chamado por sua baixa estatura pelo franceses, que pronunciavam "Santô". Em setembro de 1909, ele subiu em sua máquina e foi visitar um amigo em Buc, a oito quilômetros de Paris. Levou cinco minutos e meio, o que significa uma velocidade aproximada de 90 km/h - ao que consta, a maior já atingida até então por um humanóide em cruzeiro pelos ares. Alguns dias depois, voou para o castelo d'Aion, a 18 quilômetros, em 16 minutos; como se não bastasse, chegou a uma altitude de 196 metros - também recorde. Com autorização de Santos-Dumont, o avião passaria a ser fabricado por Clement-Bayard, produtor de carros: foram 300 unidades. O preço de cada uma? US$ 1.250.

Mas a retomada da glória pouco durou, dando lugar a tormentos que o perseguiriam até o fim da vida. Em janeiro de 1910, sofreu grave acidente com sua Demoiselle. Não se sabem os detalhes, apenas que faltou pouco para que morresse. Foi seu último vôo. Visões duplas e vertigens poderosas o impediram de seguir a carreira. Pouco tempo depois, ouviu do médico que tinha esclerose múltipla. Tampouco existe certeza de que essa era sua doença; de qualquer modo, o esgotamento psíquico era claro. Seu contato com o céu agora se resumiria a observá-lo pelo telescópio.

CULPA

Depois de alguns anos recluso no litoral francês, em Bénerville, Santos-Dumont viveu mais uma decepção. Com o estouro em 1914 da 1ª Guerra Mundial, que levaria embora seu adorado mundo da Belle Époque, sua casa foi revistada. Suspeita? Seu telescópio era de fabricação alemã, e os vizinhos desconfiavam que Santos-Dumont transmitisse informações para o inimigo. A polícia pediu desculpas, mas ele ficou tão aborrecido que queimou todos os seus documentos, incluindo projetos e cartas importantes. Mais deprimente ainda era ver os aviões usados para guerra em vez de transporte e esporte. Numa frase com sua típica mistura de esnobismo e autocrítica, em 1915, comparou o fato ao uso de uma faca, que pode servir para cortar queijo gruyère e também para matar. "Fui tolo em ter pensado só no queijo."

É curioso como Santos-Dumont reagiu a isso, confirmando seu temperamento melindroso e melancólico. Era como se fosse o culpado pela guerra - quando nem mesmo eram seus aviões que estavam sendo usados. No máximo, poderia ser acusado de ter se envolvido na utopia de fazer o homem voar, ao lado de dezenas de outros inventores mundo afora, sem pensar nas conseqüências do ato. Mas tanta auto-acusação não fazia sentido. À imagem oficial de que teria entrado em depressão ao ver o uso violento de sua invenção, é preciso somar outros fatores, como a doença, o fato de ter sido ultrapassado por concorrentes, o desfecho daqueles anos dourados de Paris. E lembrar que ele não é "o" pai da aviação, mas um dos pais.

Raros seriam seus momentos de serenidade depois disso. Em 1918, ganhou do governo brasileiro uma casa em Petrópolis, no Morro do Encanto, que batizou de A Encantada. Já pelo nome sugeria o refúgio da realidade. Do lado de dentro, algumas de suas invenções mais despretensiosas, como os banquinhos altos para jantares que dessem a sensação de estar no ar, a escada com degraus para subir com o pé direito e o sistema de baldes com água fria e quente para os banhos, reforçavam a sensação de um ambiente de Alice no País das Maravilhas. Santos-Dumont tinha também uma propriedade em sua cidade natal, onde cultivava orquídeas, e um casarão nos Campos Elísios - os de São Paulo.

Passava cada vez mais tempo no Brasil, mas de vez em quando ia à Europa para participar de movimentos fracassados pela desmilitarização das aeronaves. A partir dos anos 20, começou a ir também para se internar em clínicas de repouso na Suíça e na França. De vez em quando ainda tentava fazer uma invenção. Tentou, por exemplo, combinar motor e esqui para subir as montanhas de St. Moritz, invento que batizou de Transformador Marciano. Mas já não tinha forças para atividades físicas e preferia usar o tempo lendo livros de poesia.

Sobre sua vida amorosa, pouco se sabe. Quis casar com a filha de um amigo, Janine, mas o pai - seu ex-colaborador, Gabriel Voisin - alegou a diferença de idade, 36 anos, para afastar a idéia. Afora arroubos de paixão e pedidos de casamento, como o que também teria feito à mecenas do modernismo Yolanda Penteado, nunca teve relacionamento duradouro com ninguém.

Ingênuo e genial, sentia a solidão cada dia mais insuportável. Ao se matar, aos 59 anos, conseguiu que a guerra entre tropas federais e paulistas fosse suspensa por três dias, em luto oficial decretado por Getúlio Vargas. Adoraria saber que conquistou outro hiato de leveza nas sombras do progresso.

Biografia

Alberto Santos-Dumont nasceu no dia 20 de julho de 1873 no sítio Cabangu, no Distrito de Palmira, em Barbacena, MG. Filho de Henrique Dumont, engenheiro civil de obras públicas e mais tarde cafeicultor em Ribeirão Preto, SP, e de Francisca Santos Dumont, filha de tradicional família portuguesa vinda para o Brasil com D. João em 1808.

O pai Henrique, de ascendência francesa, teve papel fundamental na trajetória do filho Alberto, pois percebendo nele o fascínio pelas máquinas – que existiam em grande quantidade na fazenda Andreúva – direcionou os estudos do rapaz para a mecânica, a física, a química e a eletricidade, não fazendo questão que ele se formasse em engenharia, como foi o caso dos outros filhos.

Em 1891, Alberto contando 18 anos, emancipado pelo pai, foi para Paris completar os estudos e perseguir o seu sonho de voar, surgido aos 15 anos com a visão, nos céus de São Paulo, de um balão livre (balões livres são aqueles que fazem sua ascensão sem possuir nenhum tipo de dirigibilidade, ficando ao sabor das correntes aéreas). Ao chegar em Paris, Alberto se admira com os motores de combustão interna a petróleo que começavam a aparecer impulsionando os primeiros automóveis e compra um para si, esquadrinhando todo o seu funcionamento. Logo estava promovendo e disputando as primeiras corridas de automóveis em Paris.

Com a morte do pai um ano depois, o jovem Alberto sofre um duro golpe emocional, mas as palavras do velho Henrique não foram esquecidas. Alberto continua os estudos e não se deixa levar pelos encantos perigosos da Cidade-Luz.

Em 1897 Alberto, já conhecido como Santos-Dumont pelos próximos, faz seu primeiro vôo num balão livre alugado. Um ano depois projeta e constrói, com a ajuda de operários e construtores de balões franceses, seu primeiro balão livre, o "Brasil", homenageando sua pátria. Logo em seguida, associando os leves motores de combustão interna a petróleo a seus leves balões e construindo engenhosos lemes, Santos-Dumont inventa os balões dirigíveis: Balão 1, Balão 2, Balão 3, Balão 4, Balão 5, Balão 6, que se sucedem em prêmios no Aeroclube de França e sucesso na imprensa européia, imprensa norte-americana e no Brasil. O inventor agora é o centro das atenções, despertando o interesse militar para seus balões.

Em 1905, na platéia de uma corrida de lanchas num quente verão em Cote D'Azur, Santos-Dumont avista uma potente lancha com motor Antoinette de 24 HP, e começa aí a planejar o mais-pesado-que-o-ar. Aproveitado o sucesso dos planadores e em especial o planador cubo de Hargraves, o inventor constrói o primeiro avião, o 14 bis, com o motor Antoinette, usando o balão nº 14 para testes de estabilidade. Já em 7 de setembro de 1906 o 14 Bis deu um primeiro salto no ar, mas faltou potência. Em 23 de outubro, com motor Antoinette de 50 HP, o 14 Bis voou, decolando, mantendo-se no ar por uma distância de 60 metros, a três metros de altura e aterrisou. Era o primeiro vôo homologado do mais-pesado-que-o-ar, para uma multidão de testemunhas eufóricas no campo de Bagatelle. Toda a imprensa francesa no dia seguinte louvou o fato histórico. Era o triunfo de um obstinado brasileiro e a conquista do prêmio Archdeacon oferecido pelo Aeroclube de França. O dinheiro do prêmio foi distribuído para seus operários e os pobres de Paris, como era o costume do inventor.

Santos-Dumont recebeu diversas homenagens por toda a Europa, nos EUA e América Latina, em especial no Brasil, onde foi recebido com festas e euforia. Seus projetos foram aperfeiçoados por outros aviadores e projetistas, já que ele não os patenteava e não desejava adquirir bens materiais com suas invenções, mas idealizava dotar a Humanidade com meios de facilitar as comunicações, desgostando-se com o uso agressivo que o avião teve na I Guerra Mundial. Ainda projetando, vemos Santos-Dumont construir o avião nº19 e nº20, conhecido como Demoiselle, com grande sucesso.

Em 1909, cansado e com a saúde já abalada por tantos perigos – afinal era projetista, financiador, construtor e piloto de testes de suas aeronaves – Santos-Dumont resolve deixar de lado os projetos aeronáuticos, recebendo, até a sua morte, em 23 de julho de 1932, muitas e merecidas homenagens no Brasil e no exterior, recebendo o justo epíteto de "o Pai da Aviação".

Imagens do acervo Santos-Dumont

A exposição virtual do Acervo Santos-Dumont idealizada pelo Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica – CENDOC - apresenta imagens do acervo, cujas origens se dividem em documentos pessoais do Pai da Aviação, dentro do período de 1899 a 1903, no tempo em que esteve na França, e em outros documentos acrescentados pelo Tenente-Brigadeiro-do-Ar Nélson Freire Lavenère-Wanderley, Patrono do Correio Aéreo Nacional.

O exaustivo trabalho de compilação do arquivo pelo Ten Brig Ar Lavenère-Wanderley durou três anos e todo o cuidado está estampado no tipo de suporte utilizado para fabricação dos álbuns: papel para compor as páginas internas, couro e tintas douradas para as lombadas. Todos eram materiais importados, comprados pessoalmente da Europa.

O Ten Brig Ar Lavenère-Wanderley, ao empreender o trabalho de reunião do arquivo, contribuiu para trazer um novo aporte sobre a vida de Santos-Dumont, e foi sujeito do ato político de recriar a história, permitindo que hoje a sociedade possa ter o direito de conhecer mais sobre aquele que foi e sempre será orgulho da Nação. Seu esforço de coleta e organização dos documentos encontra-se documentado nas primeiras páginas do volume 1, sob o título "Os recortes de jornais guardados por Alberto Santos-Dumont".

A exposição objetiva destacar o significado da disponibilização do acervo doado ao CENDOC através da seleção de imagens dos documentos reunidos no volume 1, o contexto histórico vivido, seus feitos aeronáuticos, o sucesso de seus inventos na imprensa européia e norte-americana, suas raízes culturais, a descoberta da dirigibilidade dos balões, seus primeiros vôos, os acidentes sofridos, as investigações científicas na área da engenharia mecânica e sua imagem veiculada no mundo.

Essa não é a primeira Home Page criada sobre Santos-Dumont, mas o que a diferencia das demais é o que motivou a sua elaboração: mostrar o acervo pessoal de Santos-Dumont e informar sobre a doação de um acervo que há muito necessitava de uma divulgação à altura de sua importância. Essa doação possui um significado especial para o CENDOC, pois, além de pertencer ao Patrono da Aviação Brasileira, é o primeiro conjunto documental que não foi gerado pela própria Instituição, permitindo ao CENDOC cumprir sua missão: preservar para documentar.

A preservação do acervo envolve o desenvolvimento de métodos e procedimentos de conservação, restauração e descrição, cujo trabalho foi realizado através da parceira com o Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST. Dessa forma, não poderia faltar a informação sobre cada etapa do processo de conservação técnica e um histórico da doação do acervo, divulgando o trabalho de conservação empreendido para salvaguarda de fontes fotográficas, iconográficas e textuais doadas.

Esse acervo, doado ao Comando da Aeronáutica, e sob a custódia do Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica, está sendo preparado para, em curto prazo, ser disponibilizado a toda comunidade como fonte de novos estudos e pesquisas. O processo de doação ocorre graças à ação de Sra. Sophia Helena Dodsworth Wanderley, sobrinha-neta de Santos-Dumont e viúva do Ten Brig Ar Lavenère-Wanderley. O Comando da Aeronáutica ganha, dessa forma, um importante patrimônio que consolidará sua memória cultural e que impulsionará sua própria história. A imagem grandiosa de Santos-Dumont atravessa gerações e a responsabilidade pela sua disseminação é de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – A Mesa se associa, Senador Eduardo Suplicy, ao sentimento expressado por V. Exª e encaminhará o requerimento de sua autoria nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Alvaro Dias, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Marcos Guerra, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "PF pedirá a quebra do sigilo telefônico de cinco petistas", publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 25 de setembro do corrente.

A matéria destaca que a Polícia Federal requisitou ao Coaf informações sobre saques em quatro bancos para tentar identificar a origem do dinheiro apreendido com assessores do alto escalão do PT, que seria usado para a compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF pedirá a quebra do sigilo telefônico de cinco petistas

Polícia requisita ao Coaf informações sobre saques em quatro bancos para tentar identificar origem de dinheiro apreendido

No final de semana, equipe iniciou a análise dos vídeos do hotel onde aconteceu a venda do dossiê para saber se há outros envolvidos

LEONARDO SOUZA
ENVIADO ESPECIAL A CUIABÁ
HUDSON CORRÊA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CUIABÁ

A Polícia Federal solicitará a quebra do sigilo telefônico de pelo menos cinco petistas envolvidos no escândalo do dossiê contra tucanos: Jorge Lorenzetti, Oswaldo Bargas, Expedito Afonso Veloso, Gedimar Pereira Passos e Valdebran Padilha da Silva. Se na análise das ligações surgir o número do ex-secretário da Presidência Freud Godoy, a quebra do sigilo de seu telefone também poderá ser solicitada.

A PF já requisitou ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) informações sobre saques que podem estar relacionados à compra do dossiê a quatro diferentes bancos. A equipe que investiga o caso espera que o órgão já forneça alguns dados hoje mesmo.

Após os depoimentos de Lorenzetti, Bargas e Expedito, na sexta-feira passada, em Brasília, a PF decidiu delimitar o pedido de informações ao Coaf. Requisitou os saques considerados suspeitos acima de R$ 10 mil e todos acima de R$ 100 mil entre o último dia de agosto e o dia 14 deste mês, data em que a PF confirmou que os petistas já dispunham do dinheiro para a compra do dossiê.

Nos lacres do dinheiro apreendido havia a identificação do Bradesco e do BankBoston, mas a PF entendeu ser necessário incluir mais duas novas instituições na pesquisa.

A PF estabeleceu também que as informações sobre os saques sejam restringidas a um determinado número de cidades. Já se sabe que São Paulo e Rio estão incluídas, mas os demais municípios e os nomes das duas novas instituições financeiras, no entanto, estão sendo mantidos em segredo.

No final de semana, a equipe da PF encarregada do caso começou a analisar as imagens de vídeo captadas pelo sistema interno de TV do hotel em São Paulo onde Gedimar e Valdebran fecharam a venda do dossiê. A PF espera poder identificar outras pessoas do partido que também teriam participado da negociação.

Os policiais analisaram também as chamadas telefônicas feitas e recebidas no hotel onde os dois estavam hospedados. Já identificaram dezenas de ligações realizadas, por exemplo, entre Expedito e Gedimar entre os dias 12 e 14.

Expedito foi enviado a Cuiabá para receber o material que compunha o dossiê. A partir de escutas feitas no período logo anterior à entrega dos documentos, sabe-se que ele se encontrou com Luiz Antonio Vedoin, chefe da máfia das ambulâncias. Em São Paulo, Gedimar ficou encarregado de repassar o dinheiro a Valdebran.

Entre os potenciais alvos nas quebras dos sigilos telefônicos, a PF procura localizar eventuais chamadas entre Bargas e o presidente do PT, Ricardo Berzoini, no dia em que o acerto foi selado. Na semana passada, a revista "Época" divulgou que jornalistas do veículo foram procurados por Bargas e Lorenzetti, oferecendo um dossiê contra os tucanos. Os dois disseram que Berzoini sabia da conversa.

Berzoini admitiu que os jornalistas da revista haviam sido procurados por seus subordinados, mas negou que soubesse que haveria dinheiro na negociação. O episódio resultou na saída de Berzoini do comando da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição.

Lula, Mercadante e Lorenzetti são sócios em ONG de São Paulo

DO ENVIADO ESPECIAL A FLORIANÓPOLIS

Mais do que o churrasqueiro das festas petistas, Jorge Lorenzetti, suspeito de participar da compra do dossiê contra tucanos, aparece como sócio do presidente Lula e de Aloizio Mercadante numa ONG de São Paulo fundada em 1989.

Pelo site da Receita a entidade, a RCT (Rede de Comunicação dos Trabalhadores), continua ativa. Participam da ONG outros envolvidos no caso do dossiê: o presidente do PT, Ricardo Berzoini, e seu ex-secretário no Trabalho Oswaldo Bargas. No total, a lista de fundadores chega a 53 petistas e tem como secretário o atual ministro do Trabalho, Luiz Marinho, chefe da pasta que enviou recursos a outra ONG ligada a Lorenzetti, a Unitrabalho.

Lorenzetti é diretor administrativo do Besc (Banco do Estado de Santa Catarina), controlado pela União. Foi indicado ao cargo em 2005 por Lula, segundo a assessoria do banco. Ele está afastado desde agosto para atuar na campanha.

Conforme a **Folha** revelou em maio, a RCT também atuava no mercado com o nome de TVT e trabalhou irregularmente na prefeitura de São José dos Campos, então do PT.

Mesmo sem contrato, vencido por outra empresa, a ONG participou de campanhas publicitárias. Não há registro de quanto a ONG levou dos R$ 6 milhões repassados à Contexto, responsável pelo contrato.

Pela ata registrada em cartório, Lula sabia da atuação da ONG em São José dos Campos e tratou dela em reunião de 1º de julho de 1996. Bargas estava na reunião. (ROGÉRIO PAGNAN)

Petistas fizeram consulta sobre custo de avião

DO ENVIADO ESPECIAL A CUIABÁ
DA AGÊNCIA FOLHA, EM CUIABÁ

O petista Valdebran Padilha da Silva levaria o dinheiro da venda do dossiê contra o tucano José Serra a Cuiabá (MT) num avião alugado, segundo investigações da Polícia Federal.

A partir de um dos números identificados pela PF na quebra do sigilo telefônico do hotel onde Valdebran e o também petista Gedimar Pereira Passos negociavam o dossiê, em São Paulo, a **Folha** localizou uma das empresas de táxi-aéreo consultadas por membros do partido.

Sócio da MF Aviação, de Campo Grande (MS), Eduardo Zanchetti disse à reportagem que duas semanas atrás uma mulher ligou para sua empresa, requisitando orçamento para o fretamento de um avião. A aeronave seria usada para buscar uma pessoa em São Paulo e levá-la para Cuiabá (MT).

Segundo Zanchetti, a mulher, uma secretária particular, deixou o telefone de um homem para que ele passasse o preço e as condições da aeronave.

O empresário disse não se lembrar do nome nem do telefone do sujeito com o qual tratara, mas recordou-se que ele se apresentou como sendo do PT. Zanchetti disse também que o preço seria R$ 15 mil, mas que a pessoa não fechou o aluguel por considerar o avião lento e pequeno. Questionado se o interlocutor se chamava Valdebran Padilha da Silva, Zanchetti afirmou que não, pois só ouviu falar no nome dele pela TV.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada "Só metade dos pacotes já entrou em vigor", publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 23 de setembro de 2006.

A reportagem destaca que das 18 medidas em vários setores anunciadas pelo governo, nos últimos dois meses e meio, apenas 8 saíram do papel.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Só metade dos pacotes já entrou em vigor

Das 18 medidas em vários setores anunciadas pelo governo nos últimos dois meses e meio, apenas 8 saíram do papel

MEDIDAS INÓCUAS

Governo só cumpre metade das promessas

	O QUE PROMETEU	O QUE ACONTECEU
PACOTE CAMBIAL	Contrato de câmbio simplificado	✓ Cumpriu
	Permissão para exportadores deixarem até 30% das receitas no exterior	✗ A Receita Federal ainda não regulamentou como será feita a declaração da conta no exterior
	Regularização do "capital contaminado" das empresas	✗ Não há nenhuma regra
	Desistência de ações e multas administrativas de "baixo valor"	✗ O Banco Central não definiu o que é "baixo valor" e nem como se dará a desistência
	Pagamento das compras em lojas free shop em moeda nacional	✓ Cumpriu
	Dispensa contratos de câmbio para compras de moeda estrangeira com valor inferior a US$ 3.000	✓ Cumpriu
PACOTE DE "SPREAD"	Obrigatoriedade da conta salário a partir de 2007	✗ O governo resolveu a situação das novas contas, mas ainda está pendente a regra para os trabalhadores que já têm conta. Sem essa definição, prometida para até o fim do ano, a concorrência entre os bancos fica comprometida
	Redução da contribuição para o Fundo Garantidor de Crédito	✓ Cumpriu
	Criação do Cadastro Positivo	✗ A MP não foi publicada
	Isenção de IOF e CPMF na transferência de dividas entre bancos	✗ A MP que suspenderá a tributação não saiu
	Ampliação da Central de Risco de Crédito	✗ Só estará completa no fim do ano que vem
PACOTE HABITACIONAL	Redução do IPI de produtos da construção civil	✓ Cumpriu
	Criação do crédito consignado para habitação	✓ Cumpriu
	Mais dinheiro para as construtoras	✓ Cumpriu
	Autorização para empréstimos com prestações fixas e sem correção pela TR, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação	✗ Falta uma resolução do Conselho Monetário Nacional determinando como será o cálculo da TR prefixada
	Portal na internet que com informações sobre imóveis à venda	✗ A promessa é que fique pronto em cerca de 40 dias
	Recursos do BNDES para inovação e construção de moradia de trabalhadores	✓ Cumpriu
	Inclusão das construtoras na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas	✗ A medida depende do Congresso. Além disso, esse artigo já fazia parte da lei antes do anúncio do pacote

Fonte: Folha

Demora na regulamentação das mudanças faz com que o ganho maior dos anúncios até agora seja mais político que econômico

LEANDRA PERES
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro Guido Mantega (Fazenda) ocupou boa parte de seu tempo nos últimos dois meses e meio com a preparação e o anúncio de pacotes para estimular a economia. Somadas, foram 18 medidas distribuídas em três pacotes nos últimos 49 dias. Mas, apesar do empenho em demonstrar uma alta produção, a realidade é que a equipe econômica ainda não conseguiu tirar do papel as principais medidas anunciadas.

Das 18 novidades que integraram os últimos pacotes, apenas oito entraram em vigor. As outras dez não passam até agora de promessas. Entre as mudanças que estão na gaveta, há assuntos importantes como a permissão para que as empresas exportadoras deixem até 30% de sua receita em contas no exterior e a definição da taxa de juros dos empréstimos habitacionais prefixados.

Essa demora na regulamentação dos pacotes faz com que o ganho maior desses anúncios até agora seja mais político do que econômico. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, não perdeu o anúncio do último pacote, direcionado à habitação. Seu programa no horário eleitoral gratuito no mesmo dia também tratou da questão da moradia.

Enquanto isso, os exportadores aguardam que a Receita Federal divulgue as regras para a declaração da conta e do uso do dinheiro que ficará no exterior. Além disso, querem saber com detalhes o grau de acesso que o fisco terá às movimentações feitas fora do país.

Compasso de espera

"A orientação que estamos dando aos nossos clientes é para que esperem até a regulamentação completa", diz o advogado Luiz Assis, do escritório Levy & Salomão.

Os bancos estão ainda mais conservadores. O Unibanco continua fazendo o registro das operações de câmbio segundo as regras da legislação anterior. O Itaú informa que nenhum cliente usou a prerrogativa de deixar os dólares fora do país.

O Banco do Brasil, líder no mercado de câmbio voltado a exportações, diz que as empresas estão em compasso de espera. "Há interesse das empresas em usar as novas regras. Mas estão aguardando", explica o diretor de Comércio Exterior do BB, Nilo Panazzolo.

Das seis medidas do chamado pacote cambial, as únicas em vigor são a compra em reais nos free-shops dos aeroportos e a eliminação dos contratos de câmbio nas compras de moeda estrangeira de até US$ 3.000.

Basta olhar os números do BC para ver que o pacote até agora teve impacto nulo. Os dados do câmbio de agosto, mês em que a medida entrou em vigor, mostram que os exportadores, em vez de reduzir o volume de dólares entrando no país, aumentaram. Eles trouxeram US$ 12,379 bilhões para o país, 4,6% a mais do que em julho.

Não há uma só palavra do governo sobre o que devem fazer as empresas que transformaram empréstimos em moeda estrangeira em investimentos, mas não contabilizaram esses recursos. "Já tivemos consultas sobre a regularização do chamado capital contaminado, e a única resposta que pudemos dar foi que ninguém sabe ainda o que vai acontecer", diz o advogado Carlos Mamanna, do escritório Braga & Marafon.

Insegurança jurídica

A falta de regulamentação dos pacotes atinge também as medidas para reduzir os juros nos empréstimos bancários e para o setor de habitação. No primeiro caso, apenas a redução das contribuições dos bancos ao Fundo Garantidor de Crédito já está em vigor.

A outra medida que o governo aposta para estimular a concorrência e a queda do juro, que é a facilidade para que o trabalhador mude de banco, só entra em vigor em 2007. Além disso, deixa de fora os funcionários de empresas que tenham convênios com bancos pagadores de suas folhas de pagamento.

Já no pacote habitacional, o governo editou uma medida provisória que muda os principais pontos da legislação. O problema é que ficou para depois a definição do juro a ser usado nos empréstimos com prestação fixa. Na prática, isso inviabiliza as novas operações.

Um outro ponto de dúvida nos pacotes é o uso de MPs para dar validade imediata aos poucos pontos que já foram regulamentados. Isso quer dizer que o governo terá que negociar com os parlamentares a aprovação das mudanças. Além disso, se não forem votadas em até 120 dias, as MPs perdem a validade.

É pouco provável que os parlamentares derrubem as medidas, mas isso não quer dizer que o governo, com sua base política desorganizada, não tenha que aceitar mudanças para viabilizar a aprovação.

Colaborou NEY HAYASHI DA CRUZ, da Sucursal de Brasília

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "FH contra-ataca e diz que 'bandido é na cadeia'", publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 30 de agosto do corrente.

A matéria repercute as declarações do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso respondendo ao ataque do presidente petista: "É preciso que ele se olhe no espelho e peça perdão a Deus pela besteira que está falando".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCOS GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FH contra-ataca e diz que 'bandido é na cadeia'

'É preciso que ele se olhe no espelho e peça perdão a Deus pela besteira que está falando', afirma, sobre Lula

Flávio Freire

• SÃO PAULO. Ao rebater a acusação do presidente e candidato à reeleição pelo PT, Luiz Inácio Lula da Silva, de que seu governo generalizou a corrupção no país, o ex-presidente Fernando Henrique disse que as denúncias de corrupção no governo Lula empurraram o Brasil para o ponto mais baixo de sua história.

Fernando Henrique disse ainda que o Congresso foi criminoso ao absolver os mensaleiros, que lugar de ladrão é na cadeia e que não concorda com as declarações do presidente de que, neste momento, todos na política são iguais.

— Iguais, não. Eu não sou igual a ele (repetiu três vezes, sob aplausos). Queria ter sido igual a ele quando ele foi líder operário e eu o acompanhei na greve ainda no tempo da ditadura. Queria ter sido igual a ele naquele tempo, mas ele mudou e agora prega e faz tudo o que combateu — disse Fernando Henrique, durante discurso em almoço de adesão de empresários, artistas e esportistas à candidatura presidencial do tucano Geraldo Alckmin.

Mais críticas depois do discurso

Depois do discurso, já no estacionamento do Jockey Club, Fernando Henrique disse ao GLOBO que Lula não pode transferir para a oposição os problemas de sua gestão.

— Não fizemos essa corrupção do Estado através de nomeações partidárias. É preciso que ele se olhe no espelho e peça perdão a Deus pela besteira que está falando — disse.

Depois de chegar atrasado ao almoço, Fernando Henrique disse que não adianta culpar o sistema político pela falta de moral dos parlamentares.

— Não adianta dizer que o sistema é culpado. O sistema tem muitos erros, mas moral é conduta, é pessoal, é individual. Moral não é sistema, quem falha tem que ser punido como pessoa porque falhou — disse.

Ao disparar ataques à conduta de Lula sobre irregularidades cometidas por pessoas ligadas ao primeiro escalão, Fernando Henrique disse que Lula falha quando passa a mão na cabeça de políticos acusados de envolvimento em escândalos.

— Quando há desvio ou alguma coisa equivocada, ele passa a mão na cabeça e diz que o companheiro errou. O companheiro errou, não; o senhor errou porque não puniu o companheiro. Isso precisa ser dito e cobrado — disse ele.

O ex-presidente aproveitou o discurso para destacar que a candidatura tucana à Presidência precisa liquidar a diferença nas pesquisas de opinião pública em relação a Lula. Fernando Henrique incitou o público que se dizia indignado com as denúncias de corrupção do governo a "botar fogo no palheiro".

— O povo também está indignado e precisamos despertar essa indignação. É fogo no palheiro. É isso que nós precisamos. Muitas vezes me tolho por já ter sido presidente e por não estar em funções públicas diretas. Me tolho de dizer as palavras que precisam ser ditas: ladrão é na cadeia — disse Fernando Henrique, criticando ainda os que tentam transferir ao sistema político as irregularidades cometidas na administração pública.

O ex-presidente disse que "Alckmin é uma pessoa que não precisa não ter caráter para chegar perto do povo".

— Não precisa ser macunaímico para dizer que é popular. Pode-se ser popular mantendo a decência. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Dossiê Vedoin foi decisivo para a queda", publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 02 de outubro do corrente.

A matéria destaca que a reeleição do Presidente Lula estava ganha até que surgiu o escândalo da compra de um falso dossiê contra candidatos tucanos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dossiê Vedoin foi decisivo para queda

'Eleição estava ganha não fosse esse incidente', lamenta Carvalho

Expedito Filho
Wilson Tosta
Vanico Cioccari

No meio no caminho da reeleição, havia um dossiê. O escândalo envolvendo a tentativa de compra, por petistas, de documentos e de uma entrevista do empresário Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam e chefe da máfia das ambulâncias superfaturadas, supostamente comprometedores para os tucanos, atingiu a candidatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição e acabou blindando o PSDB. A avaliação é do próprio comando de campanha do PT, que ontem avaliava que os prejuízos sofridos por Lula nos últimos dias foram enormes.

"O que cai para se lavrar com clareza é que houve um prejuízo. Essa eleição estava ganha, não fosse esse incidente", avaliou um dos auxiliares mais próximos do presidente, o chefe de gabinete da Presidência da República, Gilberto Carvalho. Em contraste com o discurso de lá atrás ao votar, de confiança na vitória no primeiro turno, ele admitiu que a "crise final do dossiê" pôs em risco a reeleição. Na sexta-feira, houve o vazamento das fotos do dinheiro que supostamente seria usado por petistas para comprar o material. O PT recorreu à Justiça, mas foi frustrada a tentativa de impedir a divulgação das imagens.

Há duas semanas, a campanha era dada como liquidada. Lula tinha folga de cerca de 5 pontos a frente da soma dos adversários. Geraldo Alckmin (PSDB) parecia estagnado. Entre os dias 14 e 15, a Polícia Federal deteve Vedoin, o ex-policial federal Gedimar Passos e o petista Valdebran Padilha. Na operação, foram apreendidos R$ 1,75 milhão. Passos e Padilha eram ligados ao chamado "grupo de inteligência" da campanha do PT, que fazia o jogo pesado contra adversários.

A crise cresceu quando Gedimar acusou o segurança da Presidência Freud Godoy, antigo seguidor do presidente, de ter dado a ordem para o pagamento. Freud perdeu o cargo, assim como outros suspeitos: o ex-diretor do Banco do Brasil, Expedito Veloso; o ex-secretário do Ministério do Trabalho, Osvaldo Bargas; o ex-coordenador de comunicação da campanha de Alcizio Mercadante ao governo paulista, Hamilton Lacerda; e Jorge Lorenzetti, churrasqueiro de Lula, ex-diretor do Banco do Estado de Santa Catarina e suposto mentor da operação.

Também o presidente do PT, Ricardo Berzoini, foi atingido. Ele foi demitido do cargo de coordenador de campanha por Lula e ainda teve de ouvi-lo, publicamente, chamar os responsáveis pelo caso de "aloprados". A demissão de Berzoini foi uma tentativa de estancar a sangria de votos que já se anunciava em pesquisas internas. Agora, sua permanência como presidente do PT está ameaçada. Ministros petistas já começam a articular a sua substituição. "O dossiê, é claro, gerou uma exposição negativa", admitiu Berzoini, que nega que possa deixar a presidência do PT.

Identificado como criador do grupo de inteligência – dissolvido pelo novo coordenador da campanha, Marco Aurélio Garcia –, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, pediu solução política para a situação dos petistas envolvidos. Ele não quer apuração interna para o caso.

O escândalo que abalou Lula

Em maio, a PF desmontou quadrilha que desviava verba pública por meio da apresentação de emendas parlamentares para a compra de ambulancias e equipamentos hospitalares. O caso ficou conhecido como máfia dos sanguessugas. Quem chefiava o esquema era a família Vedoin, também envolvida no dossiê

OS AUTORES

- **Luiz Antônio Vedoin** e seu pai, **Darci**, foram os autores do dossiê que punha tucanos sob suspeita de envolvimento na máfia dos sanguessugas. Foram presos no dia 14 de setembro, em Cuiabá

O PORTADOR

- Tio de Luiz Antônio, **Paulo Roberto Trevisan** tinha ficado encarregado de levar até São Paulo o material contra tucanos e entregá-lo aos petistas. Foi preso também no dia 14, em Cuiabá, antes de embarcar para cumprir sua tarefa

OS COMPRADORES

- **Valdebran Padilha** e **Gedimar Passos** receberiam o dossiê, em SP. Ambos foram presos com o R$ 1,75 mi do pagamento do material, no dia 15

O INTERMEDIÁRIO 2

- **Hamilton Lacerda**, coordenador da campanha de Mercadante, teria levado o R$ 1,75 mi até os petistas. Admitiu que falou com a *Istoé*. Saiu da função

O INTERMEDIÁRIO 1

- O então assessor da Presidência, **Freud Godoy**, é suspeito de ter se reunido com Valdebran e Gedimar para tratar da negociação. Saiu do cargo

O ENVIADO

- **Expedito Afonso Veloso**, então diretor do Banco do Brasil (mas em férias para atuar na campanha), foi a Cuiabá para reunir dados para o dossiê Vedoin. Foi exonerado pelo do cargo

O MANDANTE

- **Jorge Lorenzetti**, mais conhecido como o churrasqueiro favorito de Lula, assumiu responsabilidade na negociação, mas negou haver dinheiro. Reuniu-se com a *Época* para oferecer denúncias

O INTERMEDIÁRIO 3

- **Osvaldo Bargas**, ex-secretário do Ministério do Trabalho e elaborador do programa de governo de Lula para esta campanha, também foi à *Época*. Afirmou que Berzoini sabia do encontro com a revista

COMPLICA PARA LULA

- **Ricardo Berzoini** admite ter subido da reunião com a revista. O fato aproxima o caso de Lula. O petista saiu da campanha

A PRESSÃO AUMENTA

A oposição ataca
- Lideranças do PSDB e do PFL entram com representação no TSE pedindo que apure a participação de Lula e de outros no caso. Requerem também ao tribunal a quebra do sigilo de Freud e demais envolvidos

O último debate
- Disposto a compensar a ... debate – que seria o último, da Globo –, **Lula desistiu** depois que o caso começou a chegar mais perto do Planalto. Manteve o suspense até o último instante e foi criticado até pela emissora

Enfim, o dinheiro
- As fotos tiradas do **R$ 1,75 milhão** são passadas à imprensa, e o PT entra com ação na Justiça para impedir a divulgação – o que foi negado. A atitude da PF de não mostrar as imagens logo que o caso estourou foi criticada

O quadro muda
- Pesquisas de intenção de voto divulgadas ao longo da semana e no sábado apontam para a probabilidade de um **2.º turno**. Lula, favorito absoluto até então, amarga as consequências – e trapalhadas – do dossiê Vedoin

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado "O 'modus operandi' da reeleição", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de setembro deste ano.

O artigo trata da auditoria do Tribunal de Contas da União que pôs em dúvida a confecção e distribuição de material gráfico com propaganda institucional do governo Lula.

Segundo o editorial, o episódio serve para ilustrar "o esquema petista de poder, cuja desenvoltura não conhece limites". Ainda segundo o editorial, "Difícil imaginar um símbolo mais definidor da promiscuidade entre uma esfera do setor público e a agremiação política a que pertencem os seus dirigentes".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O 'modus operandi' da reeleição

Graças ao zelo do Tribunal de Contas da União (TCU), a opinião pública tem uma nova oportunidade de ver de perto como o governo Lula lida com as leis e o dinheiro – em outras palavras, dada a natureza dos problemas levantados pela instituição, o *modus operandi*, ou m.o., como dizem os criminologistas, do esquema petista de poder, cuja desenvoltura não conhece limites. Em um caso, tudo leva a crer na existência de um escandaloso superfaturamento, além da ostensiva eliminação de fronteiras entre a administração federal e o PT. No outro, o delito em relação ao qual o TCU pediu "providências cabíveis" ao Ministério Público, é o desdém pela legislação eleitoral, que proíbe transferências voluntárias da União para os demais entes federativos – salvo exceções nitidamente caracterizadas – nos três meses anteriores aos pleitos nacionais.

Cada qual a seu modo, trata-se de dois episódios escabrosos. O primeiro veio à luz em outubro do ano passado, quando, a partir de uma auditoria, o TCU pôs em dúvida a confecção e distribuição de 2 milhões dos 5 milhões de exemplares de material de propaganda do governo, encomendado pela Secretaria de Comunicação do Planalto (Secom), então dirigida pelo ministro Luiz Gushiken. Pelo serviço, o órgão alegadamente pagou a duas agências de publicidade – uma delas a Duda Mendonça & Associados – R$ 11 milhões. Alegadamente, porque o Tribunal não encontrou comprovantes do gasto. A perícia também considerou superfaturado o custo da operação.

Em resposta ao TCU, revelou a revista *Veja*, a Secom alegou que o material foi, sim, confeccionado – e entregue diretamente pelas agências ao PT para ser distribuído.

Difícil imaginar um símbolo mais definidor da promiscuidade entre uma esfera do setor público e a agremiação política a que pertencem os seus dirigentes. Literalmente desde a posse do presidente Lula, o Estado nacional e o seu partido se tornaram peças sincronizadas de uma mesma engrenagem criada para manter o poder nas mãos dos seus atuais detentores. A seu ver, é apenas natural o aparato de comunicação do governo recorrer ao PT – que só falta ter uma sede na Esplanada dos Ministérios – para executar uma tarefa, como a de distribuir material pago com dinheiro do contribuinte, ainda por cima superfaturado, como concluiu a auditoria do TCU. "Não é usual a administração pública contratar um serviço e a sua distribuição ser feita por uma entidade não pública, no caso, um partido", comentou o procurador da República junto ao TCU, Lucas Furtado.

> Não é admissível, devia ter dito, como fez o relator do processo no órgão, ministro Ubiratan Aguiar. E é ilegal. Assim como é patente a ilegalidade dos repasses de verbas do Ministério da Saúde ao Piauí, não por acaso governado por um petista, para a compra de ambulâncias, e da Agricultura a 17 prefeituras de 11 Estados, para a compra de tratores, depois do prazo fatal de 30 de junho.

(O ministério diz que a responsabilidade é da Caixa Econômica Federal.) Tanto que o TCU bloqueou a transferência de um total de R$ 10,8 milhões – e apura possíveis irregularidades em outros repasses de vários ministérios, no valor de R$ 55,2 milhões, noticiou a *Folha de S.Paulo*. Ao determinar o primeiro bloqueio, o ministro Valmir Campelo advertiu que "os recursos ilegalmente repassados poderão ser utilizados para fins eleitorais".

De todo modo, se o Ministério Público, acionado pelo TCU, considerar que as transferências de fato configuram crime eleitoral e pedir abertura de processo contra o presidente junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ele só poderá sofrer alguma punição se ficar demonstrado que sabia que as verbas seriam liberadas. O retrospecto deve tranqüilizá-lo: embora sejam veementes os indícios de que tinha conhecimento da compra sistemática de deputados para servir ao governo – com riqueza de detalhes, tanto o então deputado petebista Roberto Jefferson quanto o governador tucano de Goiás, Marconi Perillo, afirmaram tê-lo alertado da enormidade –, o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, aparentemente não conseguiu reunir elementos para citá-lo ao lado de 40 membros denunciados da "sofisticada organização criminosa" envolvida com o mensalão.

E assim se move, certa de que chegará lá, a máquina da reeleição de Lula. Afinal, quantos dos seus eleitores mudarão o voto por causa da simbiose entre o governo e o PT ou porque o governo transgrediu as regras eleitorais?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para solicitar que seja inserida nos Anais desta Casa a matéria intitulada "Mais uma tentativa de errar", publicada pela revista **Exame** em sua edição de 13 de setembro do corrente ano.

A matéria trata da mais nova tentativa do governo Lula de interferir nos meios de comunicação. Até agora nada disso deu certo mas a idéia é continuar tentando. Segundo a matéria, "documento do PT divulgado pela *Folha de S. Paulo* revela que partido e governo continuam fascinados com o tema. Propõe-se, ali, a criação de uma 'Secretaria Especial de Democratização da Comunicação', que teria a função de coordenar medidas 'vigorosas' para regular os meios de comunicação no Brasil".

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VidaReal

J.R. GUZZO

Mais uma tentativa de errar

Pela quarta vez em menos de quatro anos, sai das vizinhanças do governo um programa para interferir nos meios de comunicação. Até agora nada disso deu certo, mas a idéia é continuar tentando

QUANTO MAIS PASSA O TEMPO, MAIS UMA COISA VAI ficando certa: o governo parece ter incapacidade incurável de aprender com a experiência. É algo que se pode ver por toda parte, mas parece haver uma predileção especial em tentar o mesmo erro com as questões que envolvem a liberdade de expressão. Por mais fracassadas que tenham sido até agora suas tentativas de mexer no assunto, o PT simplesmente não se conforma: continua querendo inventar algum tipo de mecanismo para que o governo possa intervir nos meios de comunicação. Já tentou botar de pé uma repartição pública para se meter na produção audiovisual. Deu errado. Quis dar a um órgão sindical poderes para julgar o trabalho dos jornalistas e puni-los com penas de censura, multa ou cassação do registro profissional. Também deu errado. Mais recentemente, dessa vez no Senado, experimentou emplacar uma lei exigindo registro no Ministério do Trabalho para a prática de qualquer atividade ligada, mesmo de longe, à imprensa — uma aberração tão completa que o presidente da República acabou vetando-a. Agora, pela quarta vez em menos de quatro anos, um documento do PT divulgado pela *Folha de S.Paulo* revela que partido e governo continuam fascinados com o tema. Propõe-se, ali, a criação de uma "Secretaria Especial de Democratização da Comunicação", que teria a função de coordenar medidas "vigorosas" para regular os meios de comunicação no Brasil. Entre elas, o recadastramento de licenças para TVs e rádios, com a cassação das que estejam em desacordo com uma nova "Lei Geral de Comunicação Eletrônica", a criação de "conselhos populares" para decidir sobre novas licenças e a utilização de dinheiro de bancos estatais e de outros órgãos públicos para o lançamento de revistas e jornais "não vinculados aos grandes grupos de comunicação". Em matéria de sanatório geral, é difícil fazer melhor que isso.

Como diz o deputado Delfim Netto em artigo na mesma *Folha de S.Paulo*, o Brasil tem um traço interessantíssimo: aqui as idéias velhas não morrem. São congeladas e reaparecem, de tempos em tempos, como uma espécie de ectoplasma em centro espírita. A observação do deputado não foi feita pensando no documento do PT, mas serve para descrever com muita propriedade o sonho recorrente, por parte de pessoas ligadas ao atual governo, de controlar os meios de comunicação por mecanismos operados pelo Palácio do Planalto. Mais do que do congelador, é coisa tirada da sepultura em que jazem as "democracias populares", dentro da ilusão segundo a qual se podem eliminar realidades que incomodam por meio de atos administrativos — como é o caso da frustração do governo petista diante da imprensa. Só funciona em ditaduras, enquanto elas duram, mas esse fato não parece impressionar os autores da proposta, seja porque acreditam na volta dos mortos-vivos, seja porque acreditam na volta da ditadura. Em sua visão, o governo não considerou a comunicação "como tarefa politicamente estratégica" durante este mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: quer fazer isso no segundo, caso chegue lá.

As recomendações do documento não foram incluídas no re-

cém-apresentado programa de ação de um próximo governo Lula e, mesmo que fossem, não seriam aprovadas no Congresso, por mais "base aliada" que se consiga eleger: aí, só um ato institucional resolve. Mas a questão não está em determinar se a proposta tem ou não tem viabilidade prática — cada um, afinal, é livre para propor o que quiser. Num país em que o presidente da Câmara dos Deputados defende um projeto de lei obrigando as padarias a misturar farinha de mandioca no pão, por que um grupo do PT não teria o direito de propor seu plano de "democratização" da imprensa? O problema com as idéias divulgadas pelo PT a respeito do tema está, simplesmente, em demonstrar mais uma vez o mundo mental em que vive o partido do governo, ou parte dele. Ali se pode ver o Brasil que os autores do documento gostariam de criar, caso pudessem.

A proposta de instituir a "Secretaria Especial de Democratização da Comunicação" vem embrulhada na habitual linguagem benigna que se utiliza quando a intenção é ocultar os fatos com palavras. Fala-se, ali, da necessidade de haver mais "equilíbrio e proporção" nas notícias e opiniões que a mídia leva a público, dentro do objetivo virtuoso de "democratizar a comunicação" no Brasil. Segundo o documento petista, o país precisa ter "mecanismos legais que efetivamente coíbam a concentração de propriedade e de produção de conteúdos e o desequilíbrio concorrencial, garantindo a competitividade, a pluralidade, a diversidade e a concorrência". Com isso estaria sendo atendida, segundo a proposta, uma condição essencial para "o aprofundamento da democracia no Brasil". No papel, é tudo coisa finíssima. No mundo das realidades, não é nada disso. Na verdade, como comprova a experiência, é exatamente o contrário — a começar pela história de "aprofundar" a democracia, que acaba sempre mal. O verbo, no caso, funciona apenas no sentido de levar a democracia ao fundo do poço.

A realidade por trás dessa conversa toda é bem simples. Governo, quando se preocupa em "democratizar" a imprensa, não quer democratizar coisa nenhuma; quer, isso sim, mandar no que a imprensa publica. Governos não gostam de críticas, nem construtivas nem de qualquer outro gênero; gostam mesmo é de elogio. Imprensa equilibrada, democrática, plural, sensata, decente e por aí afora no rol das virtudes é imprensa que não fala mal do governo — nem quando expõe fatos, nem quando opina. O resto é conversa fiada em estado 100% puro. Como alguém pode acreditar que haja boas intenções, ou um sincero desejo de aperfeiçoar a democracia no país, na idéia de criar "conselhos populares" para distribuir canais de televisão e freqüências de rádio? Ou como é possível imaginar que jornais e revistas criados com dinheiro do Banco do Brasil sejam independentes do governo? É claro que não dá. Não é questão de má vontade com o presente governo, que, até justificadamente, sente-se aborrecido em apanhar da imprensa como vem apanhando, sobretudo ao longo do último ano. É que sistemas do tipo que o documento do PT propõe não podem dar certo em nenhum governo, seja ele qual for — de esquerda, de direita, liberal ou qualquer outra coisa. O fato é que não é possível, ao mesmo tempo, respeitar a liberdade dos meios de comunicação e criar um órgão público para cuidar, justamente, dos meios de comunicação. Ou se tem uma coisa ou se tem a outra. Nas democracias de verdade, só se tem a primeira.

O PT, e sabe-se lá quanta gente dentro da atual administração, não quer mexer nos meios de comunicação porque se converteu, de repente, aos princípios da livre concorrência. Seu objeto de desejo é conseguir, com o passe de mágica de uma repartição subordinada ao presidente da República, desenvolver o velho "esquema de apoio" na imprensa. De novo, não importa que haja uma contradição fundamental entre esse desejo e a realidade de um país que mantém em funcionamento os poderes legislativo e judiciário, por piores que sejam. A realidade é que se quer mexer em algo que não é para ser mexido — da mesma maneira que não se mexe na tabuada ou na prova dos nove para torná-las melhores ou, como diria o documento do PT, mais "democráticas". Não é da conta do poder público se a imprensa é boa ou ruim: isso é da conta, exclusivamente, dos leitores, ouvintes e telespectadores, que quando não gostam do que lêem, ouvem ou vêem simplesmente vão embora. O único dever do governo em relação à imprensa é garantir que ela seja livre. Toda vez que pretende fazer algo além disso, o resultado é um desastre.

As manifestações que as autoridades têm feito sobre o assunto não são de animar. O presidente da República, por exemplo, vem dizendo que sua excelente posição nas pesquisas eleitorais demonstram que a imprensa está errada. Ou seja: a mídia erra, segundo esse tipo de raciocínio, não porque as notícias que dá são falsas, mas porque a grande maioria da população quer votar nele. Quer mesmo, segundo as pesquisas, mas e daí? A imprensa não tem nenhuma obrigação de subordinar o que publica aos índices dos institutos de sondagem eleitoral — caso contrário, só acertaria falando bem de quem ganha e falando mal de quem perde. O eleitorado, por sua vez, não tem nenhuma obrigação de votar de acordo com aquilo que a imprensa diz; pode, aliás, nem tomar conhecimento do que os meios de comunicação publicam. Nem a mídia está certa ou errada por causa da direção do voto, nem o voto está certo ou errado por causa da direção da mídia. A liberdade não ganha nada quando se confundem essas coisas. ■

Governo gosta mesmo é de elogio. Tudo o mais é só conversa fiada

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

(OS:15696/21006)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho* [S]
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro** [S]

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas* [S]
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** [S]

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti ** [S]

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta* [S]
PSDB – Marcos Guerra** [S]
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado** [S]

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral* [S]
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges** [S]
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)
Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB
Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL [4]
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) [3]
Ney Suassuna [1]	3. Serys Slhessarenko [1]
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [2], PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

[1] Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[3] O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.
[4] O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB [4]
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) [3]
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [2], PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) [1]
PDT	
(vago)	1. (vago)

[1] Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[3] O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.
[4] O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS (9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL [3]
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

[3] O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) [2]
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3.José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) [3]	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR [4]	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]	6. (vago) [5]
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

[3] O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

[4] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

[5] O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR [2]
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Marcelo Crivella – PMR [2]	1. (vago) [3]
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

[3] O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes [3]	1. (vago) [2]
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.
[3] O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) [4]	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes [3]	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]	
PDT	
	1. Augusto Botelho

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.
[3] O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005
[4] O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) [2]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB [4]	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido [6] (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B [5] (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR [3]
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

[3] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

[4] O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

[5] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

[6] O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT [8] (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR [5] (cedida pelo PFL) [1]	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido [7] (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) [4]
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [2], PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) [6]
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB [3]
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

[1] Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[3] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

[4] O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

[5] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

[6] O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

[7] O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

[8] O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR [1] [5]	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido [2] [6]	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) [4]
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) [7]	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [3], PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

[1] Vaga cedida pelo PFL
[2] Vaga cedida pelo PSDB
[3] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[4] O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.
[5] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.
[6] O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.
[7] A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) [3]	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) [2]
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.
[3] O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B [4]
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro [2]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL [2]	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB [3]
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B [4]	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.
[3] O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005
[4] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS (5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB [1]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB [1]	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [2], PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

[1] O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL [1]
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [2], PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

[1] O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) [6]	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B [5]	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) [7]
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) [2]
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR [4]	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.
[4] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.
[5] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.
[6] O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.
[7] O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B [4]	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT [2]
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR [3]

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.
[3] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.
[4] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B [3]	1. (vago) [2]
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.
[3] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) [4]
Gerson Camata	5. (vago) [1]
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [3], PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR [5]
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) [6]
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

[1] O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

[2] O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

[3] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[4] O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

[5] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

[6] A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta [2]
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR [3]	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

[3] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) [2]
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT [3]
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[2] O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.
[3] O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB[3]
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) [2]
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

[8] Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) [3]
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB [2]	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

[2] A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

[3] O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B [4]	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, [1], PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR [3]
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

[1] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.
[3] O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.
[4] O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003
5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza[1]
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres[1]

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro[2] (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca[2] (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan[2] (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho[3] (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira[5]	MG	2244	1. Leomar Quintanilha[4] (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges[6]	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT)[7]	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

[1] Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.
[2] Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.
[3] Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).
[4] Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.
[5] Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.
[6] Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.
[7] Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO [1]

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)[2]	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) [4]	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) [3]	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

[1] Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

[2] Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

[3] Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

[4] Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	**3º SECRETÁRIO** Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	**4º SECRETÁRIO** Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho[1]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO[2]	EMANUEL SOARES CARNEIRO[2]
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO[2]
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE[2]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT[2]	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER[3]	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA[2]	STEPAN NERCESSIAN[2]
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS[2]	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO[2]	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

[1] Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.
[2] Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.
[3] Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[4]

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) [5]

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[4] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

[5] Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	**Vice-Presidente:** Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS	
Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	**Deputado ALCEU COLLARES (PDT)** Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 24.10.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE FONTANA PT-RS	**LÍDER DA MAIORIA** WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
LÍDER DA MINORIA JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** ALVARO DIAS PSDB-PR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL ALCEU COLLARES PDT-RS	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 31,00**
Porte do Correio	**R$ 96,60**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 127,60**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 62,00**
Porte do Correio	**R$ 193,20**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 255,20**

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	**GESTÃO 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Adminstração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

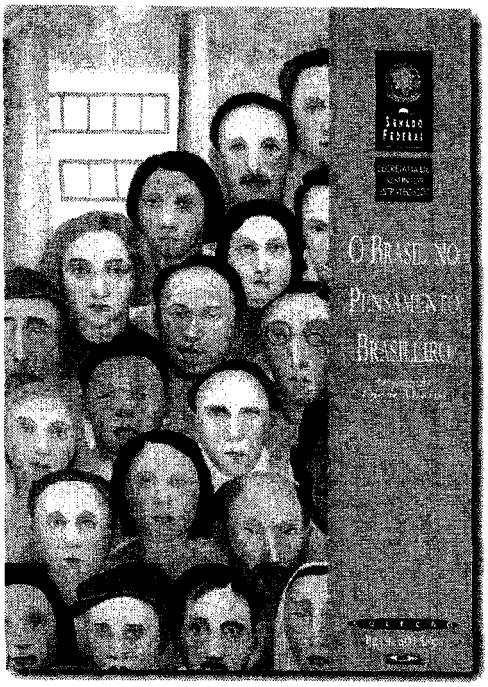

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 124 PÁGINAS